

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CNPJ: 76.919.083/0001-89

000002

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 19 de fevereiro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de molas, mangueiras e molejos para manutenção da frota de veículos pesados, ônibus e caminhões do município a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses. Conforme especificações constante nas cotações em anexo.

Atenciosamente,



Luiz Henrique Germano
Diretor do Departamento de Administração

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Erod - BPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 0058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
 Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Dos Vistas - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO 'LOTE' 01

Data: _____ Fone: 3571 1122
 Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Insc. Est/RG: _____ CNPJ/CPF: 76.919.083/0001-89
 End.: Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro
 Cidade: Siqueira Campos UF: PR

QUANT	ITEM	RS UNIT	RS TOTAL
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 1AT HIDRALQUIPE	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2AT HIDRALQUIPE	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2" 1AT HIDRALQUIPE	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 1AT HIDRALQUIPE	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 2AT HIDRALQUIPE	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 1AT HIDRALQUIPE	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4" 2AT HIDRALQUIPE	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 1AT HIDRALQUIPE	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 2AT HIDRALQUIPE	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 1AT HIDRALQUIPE	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 2AT HIDRALQUIPE	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 1AT HIDRALQUIPE	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 2AT HIDRALQUIPE	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 2" 1AT HIDRALQUIPE	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2AT HIDRALQUIPE	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
50	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2AT HIDRALQUIPE	R\$ 15,00	R\$ 750,00
50	10" MOLA FRIZADA 0,96 (MOLEJO TRASEIRO) FAMA	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
50	12" MOLA FRIZADA 0,64 (MOLEJO TRASEIRO) FAMA	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
50	13" MOLA FRIZADA 0,54 (MOLEJO TRASEIRO) FAMA	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
50	1" MOLA MESTRE FRIZADA (MOLEJO TRASEIRO) MB FAMA	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
50	1" MOLA MESTRE (MOLEJO TRASEIRO) IVECO FAMA	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
50	2" MOLA DIANTEIRA - MB FAMA	R\$ 168,00	R\$ 8.400,00
50	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MB FAMA	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
50	MOLA FRIZADA 1,90- MOLEJO TRASEIRO FAMA	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
50	3" MOLA DIANTEIRA MB-FAMA	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
50	3" MOLA FRIZADA DIANTEIRA 1,90 - MOLEJO TRAS. FAMA	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
50	2" MOLA TRASEIRA - FORD CARGO FAMA	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
50	4" MOLA FRIZADA 1,78- MOLEJO TRASEIRO FAMA	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
50	5" MOLA FRIZADA 1,68- MOLEJO TRASEIRO FAMA	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
50	6" MOLA FRIZADA 1,54- MOLEJO TRASEIRO FAMA	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
50	7" MOLA FRIZADA 1,40- MOLEJO TRASEIRO FAMA	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
50	8" MOLA FRIZADA 1,24- MOLEJO TRASEIRO FAMA	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
50	9" MOLA FRIZADA 1,10- MOLEJO TRASEIRO FAMA	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
	EDSON L. CORREA - PECAS	TOTAL	R\$ 176.450,00

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Elreli - EPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
 Celular: (43)9963-9343



Avenida Marginal, 2101. Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO *LOTE* 02

Data: Fone: 3571 1122
 Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Insc. Est/RG: ---- CNPJ/CPF: 76.919.083/0001-89
 End: Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro
 Cidade: Siqueira Campos UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
75	ABRAÇADEIRA MÉDIA	R\$ 4,00	R\$ 300,00
75	ARRUELA CALÇO PINO DE MOLA - MOLEJO TRAS. MB	R\$ 5,50	R\$ 412,50
75	GRAMPOS DE CARROCERIA	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
75	ARRUELA CALÇO PINO DE MOLA - MOLEJO TRAS. MB	R\$ 7,00	R\$ 525,00
50	ARRUELA DE ENCOSTO DIANTEIRO - MB	R\$ 5,00	R\$ 250,00
50	ARRUELA DE ENCOSTO - IVECO	R\$ 3,00	R\$ 150,00
50	ARRUELA FIBRA 12MM	R\$ 3,50	R\$ 175,00
50	ARRUELA FIBRA 14MM	R\$ 15,00	R\$ 750,00
50	CAPA PARA MANGUEIRA 1"	R\$ 8,00	R\$ 400,00
50	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	R\$ 7,00	R\$ 350,00
50	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	R\$ 9,00	R\$ 450,00
50	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	R\$ 9,00	R\$ 450,00
50	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	R\$ 9,00	R\$ 450,00
50	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	R\$ 9,50	R\$ 475,00
50	CHAVETA DO PINO DE MOLA	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
50	CUNHA MOLEJO DIANTEIRO -MB	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
50	CUPILA DIANTEIRO -MB	R\$ 5,00	R\$ 250,00
50	EMENDA PARA MANGUEIRA 1"	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
50	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
50	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
50	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
50	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
50	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/8	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
50	ENGRACHADEIRA MOLEJO TRAS. MB	R\$ 4,50	R\$ 225,00
50	ENGRACHADEIRA MOLEJO TRAS. MB	R\$ 5,00	R\$ 250,00
50	JUMELO DA MOLA TRASEIRA	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
50	JUMELO DIANTEIRO MOLEJO -MB	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 10.10	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 10.8	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 12.10	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 12.12	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 4.4	R\$ 17,00	R\$ 850,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 6.6	R\$ 18,00	R\$ 900,00

50	TERMINAL FEMEO TFJ 8.6	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 8.8	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
50	TERMINAL MACHO - POR TERMINAL	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
50	TERMINAL SALVA VIDAS SOS 10	R\$ 9,00	R\$ 450,00
50	TERMINAL SALVA VIDAS SOS 12	R\$ 7,00	R\$ 350,00
50	TERMINAL SALVA VIDAS SOS 5	R\$ 8,00	R\$ 400,00
50	TERMINAL SALVA VIDAS SOS 8	R\$ 7,00	R\$ 350,00
		TOTAL	R\$ 41.687,50

07

15.007.470/0001-54
 EDSON L. CORREA - PEÇAS -
 Avenida Marginal, 2101 Sala 01
 Boa Vista - 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Elreil - EPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
 Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO *LOTE* 02

Data:	Fone: 3571 1122		
Sr.:	PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS		
Insc. Est/RG: ---	CNPJ/CPF: 76.919.083/0001-89		
End:	Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro		
Cidade:	Siqueira Campos	UF:	PR
QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
50	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO DIANTEIRO -MB	R\$ 8,00	R\$ 400,00
50	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO TRASEIRO -MB	R\$ 8,00	R\$ 400,00
375	FERRAGENS TRABALHADAS	R\$ 13,00	R\$ 4.875,00
50	GARFO DE EMBREAGEM	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
50	GUARDA PÓ CARDAN	R\$ 13,00	R\$ 650,00
50	PINO DE ANCORA DIANTEIRA -MB	R\$ 12,00	R\$ 600,00
50	PINO DE ANCORA TRASEIRA-MB	R\$ 12,00	R\$ 600,00
50	PINO DE CENTRO DIANTEIRO -MB	R\$ 15,00	R\$ 750,00
50	PINO DE MOLA DIANTEIRO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
50	PINO DE MOLA TRASEIRO	R\$ 19,00	R\$ 950,00
50	REGULADOR DE EMBREAGEM	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
50	REPARO DO TIRANTE RADIADOR	R\$ 15,00	R\$ 750,00
50	ROSCA SEM FIM DIREÇÃO	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
50	SEPARADOR CONTRA FEIXE MOLEJO TRASEIRO	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
50	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA- MB	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
50	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA -MB	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
	TOTAL	R\$	35.575,00

16

15.007.470/0001-54
 EDSON L. CORREA - PEÇAS -
 Avenida Marginal, 2101 Sala 01
 Boa Vista - 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

000007

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eros - IFF
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 9058543323

Telefone: (43) 3571-1018; (43) 3571-1016
 Celular: (43) 9903-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO "LOTE" 03

Data:	Fone: 3571 1122		
Sr.:	PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS		
Insc. Est/RG:	CNPJ/CPF: 76.919.083/0001-89		
End:	Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro		
Cidade:	Siqueira Campos	UF:	PR
QUANT.	ITEM	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
40	PARAFUSO 8MM OCO MBB 365/352	R\$ 5,00	R\$ 200,00
5	PISTÃO MBB 366/352	R\$ 175,00	R\$ 875,00
5	REPARO 131 MBB 366/352	R\$ 50,00	R\$ 250,00
15	MANGUEIRA DE COMPREENSOR DE AR	R\$ 15,00	R\$ 225,00
50	11PMOLA FRIZADA 0,76 (MOLEJO TRASEIRO) FAMA	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
10	EIXO ENG. SOLAR	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	ENGRENAGEM TRACÇÃO	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
30	ARRUELA ENCOSTO	R\$ 5,00	R\$ 150,00
20	ANEL ELÁSTICO	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00
50	ARRUELA AJUSTE	R\$ 5,00	R\$ 250,00
50	ARRUELA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
15	ANEL SEGURANÇA	R\$ 0,60	R\$ 9,00
31	CALÇO 0,6	R\$ 2,50	R\$ 37,50
31	CALÇO 1,0	R\$ 4,50	R\$ 139,50
45	CALÇO MUNHÃO 1,4	R\$ 4,50	R\$ 202,50
30	CALÇO	R\$ 4,50	R\$ 135,00
15	ANEL TRAVA	R\$ 8,50	R\$ 127,50
15	BUCHA	R\$ 8,50	R\$ 127,50
8	BANCO	R\$ 355,00	R\$ 2.840,00
5	MANGA DE EIXO FORD	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
10	BRAÇO DE MANGA DE EIXO	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
8	EIXO DA TRACÇÃO	R\$ 19,00	R\$ 152,00
TOTAL:		R\$	21.690,50

22

15.007.470/0001-54

EDSON L. CORREA - PEÇAS -

Avenida Marginal, 2101 Sala G1

Boa Vista - 84.940-000

Siqueira Campos - PR

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1019; (43) 3571-1616
 Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO *LOTE* 04

Data: Fone: 3571 1122
 Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Insc. Est/RG: ---- CNPJ/CPF: 76 919.083/0001-89
 End: Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro
 Cidade: Siqueira Campos UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
-15	PINO DE CENTRO 3/8X4	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 3/8X5	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 3/8X6	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 3/8X7	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 3/8X8	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 7/16X4	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 7/16X5	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 7/16X6	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 7/16X7	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 7/16X8	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 1/2X4	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 1/2X5	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 1/2X6	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 1/2X7	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 1/2X8	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 1/2X9	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 1/2X10	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 1/2X11	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 1/16X4	R\$ 10,00	R\$ 150,00
-15	PINO DE CENTRO 9/16X5	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-15	PINO DE CENTRO 9/16X6	R\$ 15,00	R\$ 225,00
-12,5	PINO DE CENTRO 9/16X7	R\$ 15,00	R\$ 187,50
-12,5	PINO DE CENTRO 9/16X8	R\$ 15,00	R\$ 187,50
-12,5	PINO DE CENTRO 9/16X9	R\$ 15,00	R\$ 187,50
-12,5	PINO DE CENTRO 9/16X10	R\$ 15,00	R\$ 187,50
-12,5	PINO DE CENTRO 9/16X11	R\$ 15,00	R\$ 187,50
-12,5	PINO DE CENTRO 9/16X12	R\$ 15,00	R\$ 187,50
	TOTAL:	R\$	5.775,00

87

15.007.470/0001-54

EDSON L. CORREA - PEÇAS -

Avenida Marginal, 2101 Sala 01

Boa Vista - 84.940-000

Siqueira Campos - PR

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Ebrak - EPP
 CNPJ: 16.007.470/0001-84
 IE: 9058549323

Telefone: (43) 3571-1818; (43) 3571-1818
 Celular: (43) 9903-8343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO "LOTE" 05

Data: _____ Fone: 3571 1122
 Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Insc. Est/RG: _____ CNPJ/CPF: 76 819.083/0001-89
 End: Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro
 Cidade: Siqueira Campos UF: PR

QUANT	ITEM	RS UNIT	RS TOTAL
20	GRAMPO 1/2X62X120 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 1/2X62X140 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 1/2X62X180 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 1/2X65X200 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 1/2X65X220 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 1/2X72X240 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 9/16X52X140 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 9/16X52/180 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 9/16X52X220 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 9/16X75X140 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 9/16X75/150 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 9/16X77/160 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 9/16X77X220 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 9/16X82/120 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 9/16X82X140 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 9/16X82X160 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 5/8X62X160 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 8/8X62X200 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	GRAMPO 5/8X62X240 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
15	GRAMPO 5/8X62X330 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
15	GRAMPO 5/8X62X380 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
15	GRAMPO 5/8X62X420 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
15	GRAMPO 5/8X72X330 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
15	GRAMPO 5/8X72X420 FAMA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
15	GRAMPO 3/4X82X180 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
15	GRAMPO 3/4X82X220 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
15	GRAMPO 3/4X82X360 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
15	GRAMPO 3/4X92X180 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
15	GRAMPO 3/4X92X240 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
15	GRAMPO 3/4X92X330 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
15	GRAMPO 3/4X92X450 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
15	GRAMPO 3/4X100X180 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
10	GRAMPO 7/8X102X340 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
10	GRAMPO 7/8X102X380 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
10	GRAMPO 7/8X102X400 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
10	GRAMPO 7/8X102X420 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 300,00

- 000010

10	GRAMPO 7/8X132X550 FAMA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
		TOTAL	R\$ 14.200,00

01

15.007.470/0001-54

EDSON L CORREA - PEÇAS -

Avenida Marginal, 2101 Sala 01

Boa Vista - 84.940-000

Siqueira Campos - PR

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Cortes - Peças - Etrali - EPP
 CNPJ: 16.007.470/0001-64
 IE: 9050542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1610
 Celular: (43) 9983-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Bos Vista - CEP: 84.240-000
 Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO *LOTE* 06

Data: _____ Fone: 3571 1122
 Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Insc. Est/RG: _____ CNPJ/CPF: 76.919.063/0001-89
 End: Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro
 Cidade: Siqueira Campos UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
- 50	PORCA SEXTAVADA 3/16 FEI	R\$ 0,10	R\$ 5,00
- 50	PORCA SEXTAVADA 1/4 FEI	R\$ 0,15	R\$ 7,50
- 50	PORCA SEXTAVADA 5/16 FEI	R\$ 0,25	R\$ 12,50
- 50	PORCA SEXTAVADA 3/8 FEI	R\$ 0,25	R\$ 12,50
- 50	PORCA SEXTAVADA 7/16 FEI	R\$ 0,45	R\$ 22,50
- 50	PORCA SEXTAVADA 1/2 FEI	R\$ 0,55	R\$ 27,50
- 50	PORCA SEXTAVADA 9/16 FEI	R\$ 0,60	R\$ 30,00
- 50	PORCA SEXTAVADA 5/8 FEI	R\$ 0,70	R\$ 35,00
- 50	PORCA SEXTAVADA 3/4 FEI	R\$ 0,85	R\$ 42,50
- 50	PORCA SEXTAVADA 7/8 FEI	R\$ 0,75	R\$ 37,50
- 50	PORCA SEXTAVADA 1" FEI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
- 50	PORCA SEXTAVADA 1 1/8 FEI	R\$ 3,25	R\$ 162,50
- 50	PORCA SEXTAVADA 1 1/4 FEI	R\$ 3,75	R\$ 187,50
- 50	PORCA SEXTAVADA 1 1/2 FEI	R\$ 5,80	R\$ 290,00
- 50	PORCA SEXTAVADA 1 5/8 FEI	R\$ 14,80	R\$ 740,00
- 50	PORCA SEXTAVADA 2 FEI	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
- 50	PORCA SEXTAVADA -M- 6FEI	R\$ 0,10	R\$ 5,00
- 50	PORCA SEXTAVADA-M-7FEI	R\$ 0,15	R\$ 7,50
- 50	PORCA SEXTAVADA -8 FEI	R\$ 0,35	R\$ 17,50
- 50	PORCA SEXTAVADA-M-10 FEI	R\$ 0,45	R\$ 22,50
- 50	PORCA SEXTAVADA-M-12 FEI	R\$ 0,35	R\$ 17,50
- 50	PORCA SEXTAVADA-M-14 FEI	R\$ 0,60	R\$ 30,00
- 50	PORCA SEXTAVADA -M-16 FEI	R\$ 0,75	R\$ 37,50
- 50	PORCA SEXTAVADA-M-18 FEI	R\$ 0,90	R\$ 45,00
- 50	PORCA SEXTAVADA -M-20 FEI	R\$ 1,10	R\$ 55,00
- 50	PORCA SEXTAVADA -M-22 FEI	R\$ 2,90	R\$ 145,00
- 50	PORCA SEXTAVADA -M-24 FEI	R\$ 0,35	R\$ 17,50
- 50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 3/8 FEI	R\$ 0,50	R\$ 25,00
- 50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 7/16 FEI	R\$ 0,70	R\$ 35,00
- 50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 1/2 FEI	R\$ 1,10	R\$ 55,00
- 50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 9/16 FEI	R\$ 1,10	R\$ 55,00
- 50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 5/8 FEI	R\$ 0,80	R\$ 40,00
- 50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 3/4 FEI	R\$ 0,75	R\$ 37,50
- 50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 7/8 FEI	R\$ 3,90	R\$ 195,00
- 50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 1" FEI	R\$ 4,80	R\$ 240,00
- 50	PORCA SEXTAVADA DUPLA M-12-FEI	R\$ 0,45	R\$ 22,50

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eirell - EPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
 Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO "LOTE" 07

Data: _____ Fone: 3571 1122
 Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Insc. Est/RG: _____ CNPJ/CPF: 76.919.083/0001-89
 End: Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro
 Cidade: Siqueira Campos UF PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X1	R\$ 0,20	R\$ 10,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X11X12	R\$ 0,30	R\$ 15,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X2	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X21/2	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X3/4	R\$ 0,30	R\$ 15,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1	R\$ 0,40	R\$ 20,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X11/2	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X21/2	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X31/2	R\$ 0,85	R\$ 42,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X4	R\$ 0,85	R\$ 42,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5X16X11/2	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2	R\$ 0,65	R\$ 32,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X21X2	R\$ 0,75	R\$ 37,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3	R\$ 0,75	R\$ 37,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X4	R\$ 0,90	R\$ 45,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X5	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1	R\$ 0,65	R\$ 32,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X11/2	R\$ 0,65	R\$ 32,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2	R\$ 0,90	R\$ 45,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X21/2	R\$ 1,00	R\$ 50,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X3	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X4	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X5	R\$ 0,85	R\$ 42,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X6	R\$ 0,65	R\$ 32,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X1	R\$ 0,55	R\$ 27,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X11/2	R\$ 1,05	R\$ 52,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X2	R\$ 1,10	R\$ 55,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X21/2	R\$ 0,85	R\$ 42,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X3	R\$ 2,05	R\$ 102,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X4	R\$ 2,10	R\$ 105,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X41/2	R\$ 0,70	R\$ 35,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X1	R\$ 0,75	R\$ 37,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X11/2	R\$ 0,85	R\$ 42,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X2	R\$ 0,90	R\$ 45,00

000014

50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X21/2	R\$ 0,85	R\$ 42,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X3	R\$ 1,00	R\$ 50,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X31/2	R\$ 0,35	R\$ 17,50
		TOTAL:	R\$ 1.247,50

03

15.007.470/0001-54
EDSON L CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - EIREM - EPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 ID: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1019; (43) 3571-1010
 Celular: (43) 9903-8343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO *LOTE* 07

Data: Fone: 3571 1122
 Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Insc. Est/RO: CNPJ/CPF: 78.919 083/0001-89
 End: Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro
 Cidade: Siqueira Campos UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 6X30	R\$ 0,70	R\$ 35,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 6X40	R\$ 0,70	R\$ 35,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 6X50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 6X60	R\$ 0,45	R\$ 22,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 7X20	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 7X25	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 7X30	R\$ 0,75	R\$ 37,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 7X40	R\$ 0,75	R\$ 37,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 7X50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X25	R\$ 0,55	R\$ 27,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X30	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X40	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X60	R\$ 0,75	R\$ 37,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X70	R\$ 0,95	R\$ 47,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X80	R\$ 1,00	R\$ 50,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X90	R\$ 1,10	R\$ 55,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X100	R\$ 2,05	R\$ 102,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X120	R\$ 0,65	R\$ 32,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X20	R\$ 0,45	R\$ 22,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X30	R\$ 0,85	R\$ 42,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X40	R\$ 0,90	R\$ 45,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X60	R\$ 0,95	R\$ 47,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X70	R\$ 2,05	R\$ 102,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X80	R\$ 3,05	R\$ 152,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X90	R\$ 2,15	R\$ 107,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X100	R\$ 2,25	R\$ 112,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X110	R\$ 2,00	R\$ 100,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X120	R\$ 1,70	R\$ 85,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X 130	R\$ 1,95	R\$ 97,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X140	R\$ 2,10	R\$ 105,00
	15.007.470/0001-54		
	TOTAL	R\$	1.790,00

EDSON L. CORREA - PEÇAS -

Avenida Marginal, 2101 Sala 01

Boa Vista - 84.940-000

Siqueira Campos - PR

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Diesel - RPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 8058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1610
 Celular: (43) 9963-0363



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Dos Vistas - CEP: 84.240-000
 Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO 'LOTE' 08

Data: Fone: 3571 1122

Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc. EstRG: — CNPJ/CPF: 76.919.083/0001-89

End: Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro

Cidade: Siqueira Campos UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
- 15	JUMELO DIANTEIRO MB FAMA	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
- 15	JUMELO TRASEIRO MB FAMA	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
- 20	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB FAMA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
- 20	PINO DE MOLA TRASEIRO MB FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
- 20	JUMELO DIANTEIRO CARGO	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
- 15	JUMELO TRASEIRO CARGO	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
10	PINO DE MOLA IVECO	R\$ 40,00	R\$ 400,00
- 20	PINO DE MOLA CARGO	R\$ 40,00	R\$ 800,00
- 10	PINO DE MOLA SCANIA	R\$ 40,00	R\$ 400,00
- 10	PINO DE MOLA VOLVO	R\$ 40,00	R\$ 400,00
- 10	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO IVECO	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
- 10	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO CARGO	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
- 10	SUPORTE DA MOLA MB	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
- 20	ALGEMA TRASEIRA 112H	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
- 22,5	ALGEMA DIANTEIRA 112H	R\$ 65,00	R\$ 1.462,50
- 15	MOLA MESTRE DIANTEIRA 10 SCANIA 112H	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
- 15	MOLA MESTRE DIANTEIRA 11 SCANIA 112H	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
- 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1 SCANIA 112H	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
- 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2 SCANIA 112H	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
- 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3 SCANIA 112H	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
- 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4 SCANIA 112H	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
- 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 5 SCANIA 112H	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
- 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 6 SCANIA 112H	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
- 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 7 SCANIA 112H	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
- 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 8 SCANIA 112H	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
- 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 9 SCANIA 112H	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
- 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 10 SCANIA 112H	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
- 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 11 SCANIA 112H	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
- 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 1 SCANIA 112H	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
- 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 2 SCANIA 112H	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
- 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 3 SCANIA 112H	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
- 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 4 SCANIA 112H	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
- 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 5 SCANIA 112H	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
- 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 6 SCANIA 112H	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
- 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 7 SCANIA 112H	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
- 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 8 SCANIA 112H	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
- 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 9 SCANIA 112H	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
- 20	PINO DE CENTRO EIXO DIANTEIRO SCANIA 112H	R\$ 20,00	R\$ 400,00

20	PINO DE CENTRO EIXO TRASEIRO SCANIA 112H	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	PINO DO JUMELO DIANTEIRO MOLEJO SCANIA 112H	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	PINO DO JUMELO DIANTEIRO MOLEJO SCANIA 112H	R\$ 20,00	R\$ 400,00
		TOTAL	R\$ 108.295,00

03

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eikon - EFP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1918; (43) 3571-1616
 Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Dos Vistas - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO *LOTE* 09

Data: _____ Fone: 3571 1122
 Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Insc. Est/RG: _____ CNPJ/CPF: 76.919 083/0001-89
 End: Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro
 Cidade: Siqueira Campos UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
-20	PINO DO JUMELO TRASEIRO MOLEJO SCANIA 112H	R\$ 35,00	R\$ 700,00
-20	BUCHAS DO JUMELO DIANTEIRO MB	R\$ 18,00	R\$ 360,00
-20	BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO MB	R\$ 17,00	R\$ 340,00
-20	BUCHAS DO MOLEJO TRASEIRO MB	R\$ 19,00	R\$ 380,00
-20	BUCHAS DO MOLEJO DIANTEIRO MB	R\$ 16,00	R\$ 320,00
-20	ALGEMA DIANTEIRA MICRO VOLSKWAGEN	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
-20	ALGEMA TRASEIRA MICRO VOLSKWAGEN	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
-20	MOLA MESTRE DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
-20	2ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
-20	3ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
-20	4ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
-20	5ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
-20	6ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
-20	7ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
-20	8ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
-20	MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
-20	2ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
-20	3ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
-20	4ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
-20	5ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
-20	6ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
-20	7ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
-20	8ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
-20	9ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
-20	10ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
-20	BUCHA MOLA CARGO	R\$ 25,00	R\$ 500,00
-20	CUNHA MOLEJO CARGO	R\$ 35,00	R\$ 700,00
-20	JUMELO DIANTEIRO CARGO	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
-20	MOLA DIANTEIRO 2ª CARGO	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
-20	MOLA DIANTEIRO 3ª CARGO	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
-20	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRO CARGO	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
-20	TRAVA CONTRA PINO CARGO	R\$ 18,00	R\$ 360,00
-20	BUCHA MOLA CARGO	R\$ 28,00	R\$ 560,00
-20	JUMELO DA MOLA TRASEIRO CARGO	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
-20	MOLA FRIZADA 3ª 1,68	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
-20	PINO MOLA CARGO	R\$ 35,00	R\$ 700,00

000019

20	SEPARADOR CONTRA FEIXE CARGO	R\$ 45,00	R\$ 900,00
		TOTAL	R\$ 84.820,00

01 :

15.007.470/0001-54

EDSON L. COELHO - PEÇAS -

Avenida Marginal, 2101 Sala 01

Boa Vista - 64.940-000

Siqueira Campos - PR



A K MEDINA DE CARVALHO-ME



CNPJ: 27.675.488/0001-03 | IE: 9074924783

FONES: (43)3571-4233 | 99602-3109

Av Marginal, nº1491, Bairro: Nações - Siqueira Campos-PR

HIDROPAR

ORÇAMENTO *LOTE* 02

Data:	Fone: 3571 1122
Sr.:	PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Insc. Est/RG:	CNPJ/CPF:
End:	
Cidade:	Siqueira Campos UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
34 75	ABRAÇADEIRA MÉDIA	R\$ 4,00	R\$ 300,00
35 75	ARRUELA CALÇO PINO DE MOLA - MOLEJO TRAS MB	R\$ 5,00	R\$ 375,00
36 75	GRAMPOS DE CARROCERIA	R\$ 49,00	R\$ 3.675,00
37 75	ARRUELA CALÇO PINO DE MOLA - MOLEJO TRAS. MB	R\$ 7,00	R\$ 525,00
38 50	ARRUELA DE ENCOSTO DIANTEIRO - MB	R\$ 5,00	R\$ 250,00
39 50	ARRUELA DE ENCOSTO - IVECO	R\$ 3,00	R\$ 150,00
40 50	ARRUELA FIBRA 12MM	R\$ 3,50	R\$ 175,00
41 50	ARRUELA FIBRA 14MM	R\$ 15,00	R\$ 750,00
42 50	CAPA PARA MANGUEIRA 1"	R\$ 8,00	R\$ 400,00
43 50	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	R\$ 7,00	R\$ 350,00
44 50	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	R\$ 9,00	R\$ 450,00
45 50	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	R\$ 9,00	R\$ 450,00
46 50	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	R\$ 9,00	R\$ 450,00
47 50	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	R\$ 9,00	R\$ 450,00
48 50	CHAVETA DO PINO DE MOLA	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
49 50	CUNHA MOLEJO DIANTEIRO -MB	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
50 50	CUPILA DIANTEIRO -MB	R\$ 5,00	R\$ 250,00
51 50	EMENDA PARA MANGUEIRA 1"	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
52 50	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
53 50	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
54 50	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
55 50	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
56 50	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/8	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
57 50	ENGRACHADEIRA MOLEJO TRAS. MB	R\$ 4,50	R\$ 225,00
58 50	ENGRACHADEIRA MOLEJO TRAS. MB	R\$ 4,50	R\$ 225,00
59 50	JUMELO DA MOLA TRASEIRA	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
60 50	JUMELO DIANTEIRO MOLEJO -MB	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
61 50	TERMINAL FEMEO TFJ 10.10	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
62 50	TERMINAL FEMEO TFJ 10 8	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
63 50	TERMINAL FEMEO TFJ 12.10	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
64 50	TERMINAL FEMEO TFJ 12.12	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
65 50	TERMINAL FEMEO TFJ 4.4	R\$ 16,00	R\$ 800,00
66 50	TERMINAL FEMEO TFJ 6.6	R\$ 18,00	R\$ 900,00
67 50	TERMINAL FEMEO TFJ 8.6	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
68 50	TERMINAL FEMEO TFJ 8 8	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
69 50	TERMINAL MACHO - POR TERMINAL	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
70 50	TERMINAL SALVA VIDAS SOS 10	R\$ 9,00	R\$ 450,00
71 50	TERMINAL SALVA VIDAS SOS 12	R\$ 7,00	R\$ 350,00
72 50	TERMINAL SALVA VIDAS SOS 5	R\$ 8,00	R\$ 400,00
73 50	TERMINAL SALVA VIDAS SOS 8	R\$ 7,00	R\$ 350,00

27.675.488/0001-03

AK MEDINA DE CARVALHO - ME

Av. Marginal, 1491 Nações

Siqueira Campos - PR

A K MEDINA DE CARVALHO-ME



CNPJ: 27.675.488/0001-03 | IE: 9074924783

FONES: (43)3571-4233 | 99602-3109

Av. Marginal, nº1491, Bairro: Nações - Siqueira Campos-PR

HIDROPAR

ORÇAMENTO "LOTE" 02

Data: Fone: 3571 1122

Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc. Est/RG: CNPJ/CPF:

End:

Cidade: Siqueira Campos UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
74 50	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO DIANTEIRO -MB	R\$ 9,00	R\$ 450,00
75 50	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO TRASEIRO -MB	R\$ 9,00	R\$ 450,00
76 375	FERRAGENS TRABALHADAS	R\$ 15,00	R\$ 5.625,00
77 50	GARFO DE EMBREAGEM	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
78 50	GUARDA PÓ CARDAN	R\$ 15,50	R\$ 775,00
79 50	PINO DE ANCORA DIANTEIRA -MB	R\$ 13,00	R\$ 650,00
80 50	PINO DE ANCORA TRASEIRA-MB	R\$ 13,00	R\$ 650,00
81 50	PINO DE CENTRO DIANTEIRO -MB	R\$ 17,00	R\$ 850,00
82 50	PINO DE MOLA DIANTEIRO	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
83 50	PINO DE MOLA TRASEIRO	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
84 50	REGULADOR DE EMBREAGEM	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
85 50	REPARO DO TIRANTE RADIADOR	R\$ 15,00	R\$ 750,00
86 50	ROSCA SEM FIM DIREÇÃO	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
87 50	SEPARADOR CONTRA FEIXE MOLEJO TRASEIRO	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
88 50	SUORTE DE MOLA DIANTEIRA- MB	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
89 50	SUORTE DE MOLA TRASEIRA -MB	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00

[27.675.488/0001-03]

 A K MEDINA DE CARVALHO - ME

 Av. Marginal, 1491 Nações

[Siqueira Campos - PR]



A K MEDINA DE CARVALHO-ME

CNPJ: 27.675.488/0001-03 | IE: 8074924783

FONES: (43)3571-4233 | 99602-3109

Av. Marginal, nº1491, Bairro: Nações - Siqueira Campos-PR

HIDROPAR

ORÇAMENTO "LOTE" 04

Data:	Fone: 3571 1122
Sr.:	PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Insc. EsURG:	CNPJ/CPF:
End:	
Cidade:	Siqueira Campos -- UF: PR *

QUANT.	ITEM	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
111	15 PINO DE CENTRO 3/8X4	R\$ 15,00	R\$ 225,00
113	15 PINO DE CENTRO 3/8X5	R\$ 15,00	R\$ 225,00
114	15 PINO DE CENTRO 3/8X6	R\$ 15,00	R\$ 225,00
115	15 PINO DE CENTRO 3/8X7	R\$ 15,00	R\$ 225,00
116	15 PINO DE CENTRO 3/8X8	R\$ 15,00	R\$ 225,00
117	15 PINO DE CENTRO 7/16X4	R\$ 15,00	R\$ 225,00
118	15 PINO DE CENTRO 7/16X5	R\$ 15,00	R\$ 225,00
119	15 PINO DE CENTRO 7/16X6	R\$ 15,00	R\$ 225,00
120	15 PINO DE CENTRO 7/16X7	R\$ 15,00	R\$ 225,00
121	15 PINO DE CENTRO 7/16X8	R\$ 15,00	R\$ 225,00
122	15 PINO DE CENTRO 1/2X4	R\$ 15,00	R\$ 225,00
123	15 PINO DE CENTRO 1/2X5	R\$ 15,00	R\$ 225,00
124	15 PINO DE CENTRO 1/2X6	R\$ 15,00	R\$ 225,00
125	15 PINO DE CENTRO 1/2X7	R\$ 15,00	R\$ 225,00
126	15 PINO DE CENTRO 1/2X8	R\$ 15,00	R\$ 225,00
127	15 PINO DE CENTRO 1/2X9	R\$ 15,00	R\$ 225,00
128	15 PINO DE CENTRO 1/2X10	R\$ 15,00	R\$ 225,00
129	15 PINO DE CENTRO 1/2X11	R\$ 15,00	R\$ 225,00
130	15 PINO DE CENTRO 1/16X4	R\$ 10,00	R\$ 150,00
131	15 PINO DE CENTRO 9/16X5	R\$ 15,00	R\$ 225,00
132	15 PINO DE CENTRO 9/16X6	R\$ 15,00	R\$ 225,00
133	12,5 PINO DE CENTRO 9/16X7	R\$ 15,00	R\$ 187,50
134	12,5 PINO DE CENTRO 9/16X8	R\$ 15,00	R\$ 187,50
135	12,5 PINO DE CENTRO 9/16X9	R\$ 15,00	R\$ 187,50
136	12,5 PINO DE CENTRO 9/16X10	R\$ 15,00	R\$ 187,50
137	12,5 PINO DE CENTRO 9/16X11	R\$ 15,00	R\$ 187,50
138	12,5 PINO DE CENTRO 9/16X12	R\$ 15,00	R\$ 187,50
		TOTAL	R\$ 5.775,00

Akmedina
27.675.488/0001-03
A K MEDINA DE CARVALHO - ME
 Av. Marginal, 1491 Nações
Siqueira Campos - PR

A K MEDINA DE CARVALHO-ME



CNPJ: 27.675.488/0001-03 | IE: 9074924783

FONES: (43)3571-4233 | 99602-3109

Av. Marginal, nº1491, Bairro Nações - Siqueira Campos-PR

HIDROPAR

ORÇAMENTO *LOTE* 05

Data: Fone: 3571 1122

Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc. Est/RG: CNPJ/CPF:

End:

Cidade: Siqueira Campos UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
139	20 GRAMPO 1/2X62X120 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
140	20 GRAMPO 1/2X62X140 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
141	20 GRAMPO 1/2X62X180 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
142	20 GRAMPO 1/2X65X200 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
143	20 GRAMPO 1/2X65X220 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
144	20 GRAMPO 1/2X72X240 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
145	20 GRAMPO 9/16X52X140 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
146	20 GRAMPO 9/16X52X180 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
147	20 GRAMPO 9/16X52X220 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
148	20 GRAMPO 9/16X75X140 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
149	20 GRAMPO 9/16X75X150 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
150	20 GRAMPO 9/16X77X160 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
151	20 GRAMPO 9/16X77X220 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
152	20 GRAMPO 9/16X82X120 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
153	20 GRAMPO 9/16X82X140 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
154	20 GRAMPO 9/16X82X160 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
155	20 GRAMPO 5/8X62X160 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
156	20 GRAMPO 5/8X62X200 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
157	20 GRAMPO 5/8X62X240 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
158	15 GRAMPO 5/8X62X330 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 345,00
159	15 GRAMPO 5/8X62X380 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 345,00
160	15 GRAMPO 5/8X62X120 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 345,00
161	15 GRAMPO 5/8X72X330 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 345,00
162	15 GRAMPO 5/8X72X420 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 345,00
163	15 GRAMPO 3/4X82X180 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 495,00
164	15 GRAMPO 3/4X82X220 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 495,00
165	15 GRAMPO 3/4X82X360 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 495,00
166	15 GRAMPO 3/4X92X180 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 495,00
167	15 GRAMPO 3/4X92X240 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 495,00
168	15 GRAMPO 3/4X92X330 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 495,00
169	15 GRAMPO 3/4X92X450 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 495,00
170	15 GRAMPO 3/4X112X180 FAMA	R\$ 23,00	R\$ 495,00
171	10 GRAMPO 7/8X102X340 FAMA	R\$ 33,00	R\$ 330,00
172	10 GRAMPO 7/8X102X380 FAMA	R\$ 33,00	R\$ 330,00
173	10 GRAMPO 7/8X102X100 FAMA	R\$ 33,00	R\$ 330,00
174	10 GRAMPO 7/8X102X420 FAMA	R\$ 33,00	R\$ 330,00
175	10 GRAMPO 7/8X102X550 FAMA	R\$ 33,00	R\$ 330,00
		TOTAL	R\$ 16.075,00

K. Maranhão
[27.675.488/0001-03]
A K MEDINA DE CARVALHO - ME
 Av. Marginal, 1491 Nações
[Siqueira Campos - PR]

A K MEDINA DE CARVALHO-ME



CNPJ: 27 675 488/0001-03 | IE: 9074924783

FONES: (43)3571-4233 | 99602-3109

Av. Marginal, nº1491, Bairro: Nações - Siqueira Campos-PR

HIDROPAR

ORÇAMENTO "LOTE" 06

Data: Fone: 3571 1122

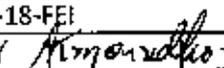
Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc. Est/RG: CNPJ/CPF:

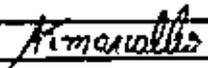
End:

Cidade: Siqueira Campos UF PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	50 PORCA SEXTAVADA 3/16 FEI	R\$ 0,25	R\$ 12,50
17	50 PORCA SEXTAVADA 1/4 FEI	R\$ 0,40	R\$ 20,00
17	50 PORCA SEXTAVADA 5/16 FEI	R\$ 0,60	R\$ 30,00
17	50 PORCA SEXTAVADA 3/8 FEI	R\$ 0,60	R\$ 30,00
16	50 PORCA SEXTAVADA 7/16 FEI	R\$ 0,80	R\$ 40,00
1	50 PORCA SEXTAVADA 1/2 FEI	R\$ 0,90	R\$ 45,00
18	50 PORCA SEXTAVADA 9/16 FEI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
19	50 PORCA SEXTAVADA 5/8 FEI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
19	50 PORCA SEXTAVADA 3/4 FEI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
18	50 PORCA SEXTAVADA 7/8 FEI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
18	50 PORCA SEXTAVADA 1" FEI	R\$ 1,25	R\$ 62,50
17	50 PORCA SEXTAVADA 11/8 FEI	R\$ 4,00	R\$ 200,00
19	50 PORCA SEXTAVADA 11/4 FEI	R\$ 5,00	R\$ 250,00
18	50 PORCA SEXTAVADA 11/2 FEI	R\$ 6,00	R\$ 300,00
19	50 PORCA SEXTAVADA 15/8 FEI	R\$ 16,00	R\$ 800,00
19	50 PORCA SEXTAVADA 2 FEI	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
19	50 PORCA SEXTAVADA -M- 6FEI	R\$ 0,40	R\$ 20,00
17	50 PORCA SEXTAVADA-M-7FEI	R\$ 0,65	R\$ 32,50
19	50 PORCA SEXTAVADA -8 FEI	R\$ 0,65	R\$ 32,50
19	50 PORCA SEXTAVADA-M-10 FEI	R\$ 0,80	R\$ 40,00
19	50 PORCA SEXTAVADA-M-12 FEI	R\$ 0,65	R\$ 32,50
1	50 PORCA SEXTAVADA-M-14 FEI	R\$ 0,85	R\$ 42,50
1	50 PORCA SEXTAVADA -M-16 FEI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
19	50 PORCA SEXTAVADA-M-18 FEI	R\$ 1,25	R\$ 62,50
20	50 PORCA SEXTAVADA -M-20 FEI	R\$ 1,50	R\$ 75,00
20	50 PORCA SEXTAVADA -M-22 FEI	R\$ 3,50	R\$ 175,00
20	50 PORCA SEXTAVADA -M-24 FEI	R\$ 0,90	R\$ 45,00
20	50 PORCA SEXTAVADA DUPLA 3/8 FEI	R\$ 0,90	R\$ 45,00
20	50 PORCA SEXTAVADA DUPLA 7/16 FEI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
20	50 PORCA SEXTAVADA DUPLA 1/2 FEI	R\$ 1,50	R\$ 75,00
20	50 PORCA SEXTAVADA DUPLA 9/16 FEI	R\$ 1,50	R\$ 75,00
20	50 PORCA SEXTAVADA DUPLA 5/8 FEI	R\$ 1,10	R\$ 55,00
20	50 PORCA SEXTAVADA DUPLA 3/4 FEI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
20	50 PORCA SEXTAVADA DUPLA 7/8 FEI	R\$ 4,50	R\$ 225,00
20	50 PORCA SEXTAVADA DUPLA 1" FEI	R\$ 6,00	R\$ 300,00
20	50 PORCA SEXTAVADA DUPLA M-12-FEI	R\$ 1,85	R\$ 92,50
20	50 PORCA SEXTAVADA DUPLA M-14-FEI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
20	50 PORCA SEXTAVADA DUPLA M-16-FEI	R\$ 2,20	R\$ 110,00
20	50 PORCA SEXTAVADA DUPLA M-18-FEI	R\$ 3,70	R\$ 185,00
		TOTAL	R\$ 5.060,00


27.675.488/0001-03
A K MEDINA DE CARVALHO - ME
 Av. Marginal, 1491 Nações
Siqueira Campos - PR

QUANT		ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
115	50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X1	R\$ 0,30	R\$ 15,00
116	50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X11X12	R\$ 0,50	R\$ 25,00
117	50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X2	R\$ 0,60	R\$ 30,00
118	50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X21/2	R\$ 0,60	R\$ 30,00
119	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X3/4	R\$ 0,40	R\$ 20,00
120	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1	R\$ 0,60	R\$ 30,00
121	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X11/2	R\$ 0,70	R\$ 35,00
122	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2	R\$ 0,80	R\$ 40,00
123	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X21/2	R\$ 0,90	R\$ 45,00
124	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X31/2	R\$ 1,00	R\$ 50,00
125	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X4	R\$ 1,00	R\$ 50,00
126	50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1	R\$ 0,70	R\$ 35,00
127	50	PARAFUSO SEXTAVADO 5X16X11/2	R\$ 0,70	R\$ 35,00
128	50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2	R\$ 0,90	R\$ 45,00
129	50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X21X2	R\$ 0,90	R\$ 45,00
130	50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3	R\$ 0,90	R\$ 45,00
131	50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X4	R\$ 1,00	R\$ 50,00
132	50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X5	R\$ 0,70	R\$ 35,00
133	50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1	R\$ 0,90	R\$ 45,00
134	50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X11/2	R\$ 0,90	R\$ 45,00
135	50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2	R\$ 1,00	R\$ 50,00
136	50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X21/2	R\$ 1,10	R\$ 55,00
137	50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X3	R\$ 0,90	R\$ 45,00
138	50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X4	R\$ 1,00	R\$ 50,00
139	50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X5	R\$ 1,05	R\$ 52,50
140	50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X6	R\$ 0,90	R\$ 45,00
141	50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X1	R\$ 1,00	R\$ 50,00
142	50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X11/2	R\$ 1,00	R\$ 50,00
143	50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X2	R\$ 1,30	R\$ 65,00
144	50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X21/2	R\$ 1,00	R\$ 50,00
145	50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X3	R\$ 2,20	R\$ 110,00
146	50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X4	R\$ 2,30	R\$ 115,00
147	50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X41/2	R\$ 0,90	R\$ 45,00
148	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X1	R\$ 1,00	R\$ 50,00
149	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X11/2	R\$ 1,00	R\$ 50,00
150	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X2	R\$ 1,10	R\$ 55,00
151	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X21/2	R\$ 1,00	R\$ 50,00
152	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X3	R\$ 1,15	R\$ 57,50
153	50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X31/2	R\$ 0,60	R\$ 30,00
TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS				R\$ 1.532,50


27.675.488/0001-03
 A K MEDINA DE CARVALHO - ME
 Av. Marginal, 1491 Nações
 Siqueira Campos - PR


A K MEDINA DE CARVALHO-ME

CNPJ: 27.675.488/0001-03 | IE: 9074924783

FONES: (43)3571-4233 | 99602-3109

Av. Marginal, nº1491, Bairro: Nações - Siqueira Campos-PR

HIDROPAR
ORÇAMENTO "LOTE" 07

Data: Fone: 3571 1122

Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc. Est/RG: CNPJ/CPF:

End:

Cidade: Siqueira Campos UF: PR

A K MEDINA DE CARVALHO-ME

HIDROPAR

CNPJ: 27.675 488/0001-03 | IE: 9074924783

FONES: (43)3571-4233 | 99602-3109

Av Marginal, nº1491, Bairro: Nações - Siqueira Campos-PR

HIDROPAR**ORÇAMENTO *LOTE* 07**

Data: Fone: 3571 1122

Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

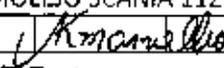
Insc. Est/RG: CNPJ/CPF:

End:
Cidade: Siqueira Campos UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
854	50 PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X4	R\$ 3,00	R\$ 150,00
158	50 PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X4 1/2	R\$ 2,00	R\$ 100,00
856	50 PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X5	R\$ 1,90	R\$ 95,00
157	50 PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X6	R\$ 2,00	R\$ 100,00
856	50 PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X7	R\$ 1,00	R\$ 50,00
160	50 PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X1	R\$ 1,50	R\$ 75,00
160	50 PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X1 1/2	R\$ 1,00	R\$ 50,00
161	50 PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X2	R\$ 1,50	R\$ 75,00
162	50 PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X2 1/2	R\$ 2,50	R\$ 125,00
163	50 PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X3	R\$ 2,00	R\$ 100,00
164	50 PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X4	R\$ 1,50	R\$ 75,00
165	50 PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X1 1/2	R\$ 2,00	R\$ 100,00
166	50 PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2	R\$ 1,80	R\$ 90,00
167	50 PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2 1/2	R\$ 2,00	R\$ 100,00
168	50 PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3	R\$ 2,00	R\$ 100,00
169	50 PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3 1/2	R\$ 2,50	R\$ 125,00
170	50 PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X4	R\$ 2,50	R\$ 125,00
171	50 PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X5	R\$ 3,50	R\$ 175,00
172	50 PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X6	R\$ 3,00	R\$ 150,00
173	50 PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X7	R\$ 4,00	R\$ 200,00
174	50 PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X8	R\$ 5,00	R\$ 250,00
175	50 PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2	R\$ 2,00	R\$ 100,00
176	50 PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2 1/2	R\$ 2,50	R\$ 125,00
177	50 PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X3	R\$ 3,00	R\$ 150,00
178	50 PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X4	R\$ 4,00	R\$ 200,00
179	50 PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X5	R\$ 5,00	R\$ 250,00
180	50 PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X9	R\$ 7,50	R\$ 375,00
181	50 PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X10	R\$ 4,00	R\$ 200,00
182	50 PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X2	R\$ 6,00	R\$ 300,00
183	50 PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X5	R\$ 9,00	R\$ 450,00
184	50 PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X9	R\$ 4,00	R\$ 200,00
185	50 PARAFUSO SEXTAVADO 1X2	R\$ 4,50	R\$ 225,00
186	50 PARAFUSO SEXTAVADO 1X3	R\$ 5,00	R\$ 250,00
187	50 PARAFUSO SEXTAVADO 1X5	R\$ 6,00	R\$ 300,00
188	50 PARAFUSO SEXTAVADO 1X7	R\$ 9,00	R\$ 450,00
189	50 PARAFUSO SEXTAVADO 1X8	R\$ 5,00	R\$ 250,00
190	50 PARAFUSO SEXTAVADO 1X9	R\$ 0,50	R\$ 25,00
191	50 PARAFUSO SEXTAVADO M 6X20	R\$ 0,80	R\$ 40,00
192	50 PARAFUSO SEXTAVADO M6X25	R\$ 0,50	R\$ 25,00
TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS			R\$ 5.235,00

27.675.488/0001-03
 A K MEDINA DE CARVALHO - ME
 Av. Marginal, 1491 Nações
 Siqueira Campos - PR

 A K MEDINA DE CARVALHO-ME CNPJ. 27.675.488/0001-03 IE: 9074924783 FONES: (43)3571-4233 99602-3109 Av. Marginal, nº1491, Bairro: Nações - Siqueira Campos-PR			
HIDROPAR		ORÇAMENTO *LOTE* 09	
Data:	Fone: 3571 1122		
Sr.:	PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS		
Insc. Est/RG:	CNPJ/CPF:		
Cidade:	Siqueira Campos	UF	PR
QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
325 15	JUMELO TRASEIRO MB FAMA	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
326 20	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB FAMA	R\$ 22,00	R\$ 440,00
327 20	PINO DE MOLA TRASEIRO MB FAMA	R\$ 26,00	R\$ 520,00
328 20	JUMELO DIANTEIRO CARGO	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
329 15	JUMELO TRASEIRO CARGO	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
330 10	PINO DE MOLA IVECO	R\$ 39,00	R\$ 390,00
331 20	PINO DE MOLA CARGO	R\$ 39,00	R\$ 780,00
332 10	PINO DE MOLA SCANIA	R\$ 32,00	R\$ 320,00
333 10	PINO DE MOLA VOLVO	R\$ 32,00	R\$ 320,00
334 10	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO IVECO	R\$ 141,00	R\$ 1.410,00
335 10	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO CARGO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
336 10	SUPORTE DA MOLA MB	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
337 20	ALGEMA TRASEIRA 112H	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
338 22,5	ALGEMA DIANTEIRA 112H	R\$ 73,00	R\$ 1.642,50
339 15	MOLA MESTRE DIANTEIRA 10 SCANIA 112H	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
340 15	MOLA MESTRE DIANTEIRA 11 SCANIA 112H	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
341 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1 SCANIA 112H	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
342 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2 SCANIA 112H	R\$ 241,00	R\$ 4.820,00
343 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3 SCANIA 112H	R\$ 241,00	R\$ 4.820,00
344 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4 SCANIA 112H	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
345 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 5 SCANIA 112H	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
346 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 6 SCANIA 112H	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
347 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 7 SCANIA 112H	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
348 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 8 SCANIA 112H	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
349 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 9 SCANIA 112H	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
350 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 10 SCANIA 112H	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
351 20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 11 SCANIA 112H	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
352 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 1 SCANIA 112H	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
353 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 2 SCANIA 112H	R\$ 262,00	R\$ 5.240,00
354 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 3 SCANIA 112H	R\$ 243,00	R\$ 4.860,00
355 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 4 SCANIA 112H	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00
356 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 5 SCANIA 112H	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
357 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 6 SCANIA 112H	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
358 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 7 SCANIA 112H	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
359 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 8 SCANIA 112H	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
360 20	MOLA MESTRE TRASEIRA 9 SCANIA 112H	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
361 20	PINO DE CENTRO EIXO DIANTEIRO SCANIA 112H	R\$ 18,00	R\$ 360,00
362 20	PINO DE CENTRO EIXO TRASEIRO SCANIA 112H	R\$ 19,00	R\$ 380,00
363 20	PINO DO JUMELO DIANTEIRO MOLEJO SCANIA 112H	R\$ 19,00	R\$ 380,00
364 20	PINO DO JUMELO DIANTEIRO MOLEJO SCANIA 112H	R\$ 20,00	R\$ 400,00
		% TOTAL	R\$ 111.007,50


27.675.488/0001-03
A K MEDINA DE CARVALHO - ME
 Av. Marginal, 1491 Nações
 Siqueira Campos - PR

A K MEDINA DE CARVALHO-ME



CNPJ: 27.675.488/0001-03 | IE: 9074924783

FONES: (43)3571-4233 | 99602-3109

Av. Marginal, nº1491, Bairro: Nações - Siqueira Campos-PR

HIDROPAR

ORÇAMENTO "LOTE" 10

Data: Fone: 3571 1122

Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc. Est/URG: CNPJ/CPF:

End:

Cidade: Siqueira Campos

UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
365 20	MOLA MESTRE TRAZEIRA VOLVO	R\$ 212,00	R\$ 4.240,00
366 20	2ª MOLA TRASEIRA VOLVO	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
367 20	3ª MOLA TRASEIRA VOLVO	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
368 20	4ª MOLA TRASEIRA VOLVO	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
369 20	5ª MOLA TRASEIRA VOLVO	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
370 20	SUPORTE DE MOLEJO TRASEIRO VOLVO	R\$ 142,00	R\$ 2.840,00
371 20	PINO DE MOLEJO VOLVO	R\$ 45,00	R\$ 900,00
372 20	MOLA MESTRE MICRO MERCEDES	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
373 20	1ª MOLA TRASEIRA MICRO MB	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
374 20	2ª MOLA TRASEIRA MICRO MB	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
375 20	3ª MOLA TRASEIRA MICRO MB	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
376 20	4ª MOLA TRASEIRA MICRO MB	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
377 20	5ª MOLA TRASEIRA MICRO MB	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
378 20	6ª MOLA TRASEIRA MICRO MB	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
379 20	SUPORTE DE MOLEJO TRASEIRO MICRO MB	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
380 20	PINO DE MOLA TRASEIRO MB	R\$ 42,00	R\$ 840,00
381 20	JUMELO TRASEIRO MICRO MB	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
382 20	JUMELO DIANTEIRO MICRO MB	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
383 20	MOLA MESTRE DIANTEIRO MICRO MB	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
384 20	2ª MOLA DIANTEIRA MICRO MB	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
385 20	3ª MOLA DIANTEIRA MICRO MB	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
386 20	JUMELO TRASEIRO MICRO IVECO	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
387 20	MOLA MESTRE TRASEIRO MICRO IVECO	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
388 20	2ª MOLA MESTRE TRASEIRO MICRO IVECO	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
389 20	3ª MOLA TRASEIRA MICRO IVECO	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
390 20	4ª MOLA TRASEIRA MICRO IVECO	R\$ 142,00	R\$ 2.840,00
391 20	5ª MOLA TRASEIRA MICRO IVECO	R\$ 142,00	R\$ 2.840,00
392 20	6ª MOLA TRASEIRA MICRO IVECO	R\$ 142,00	R\$ 2.840,00
393 20	7ª MOLA TRASEIRA MICRO IVECO	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
394 20	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO MICRO MB	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
395 20	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA MB	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
396 20	MOLAS	R\$ 32,00	R\$ 640,00
		TOTAL	R\$ 88.920,00

27.675.488/0001-03

A K MEDINA DE CARVALHO - ME

 Av. Marginal, 1491 Nações

Siqueira Campos - PR

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA

Posto de Molas | Soldas Elétrica, Oxigênio, Mig | Escapamentos | Torno | Mecânica Funilaria e Pintura |
Prensa de Mangueira Hidraulica | Estruturas Metálicas

FONES: (43)3571-1274 | 9607-1515

Rua Maria Carolina, 1361 | Cx. Postal, 43 | CEP 84.940-000 | Siqueira Campos-PR

OFICINA DO COCÃO

ORÇAMENTO *LOTE* 02

Data: Fone: 3571 1122

Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc. Est/RG: CNPJ/CPF:

End:

Cidade: Siqueira Campos UF PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
75	ABRAÇADEIRA MÉDIA	R\$ 3,80	R\$ 285,00
75	ARRUELA CALÇO PINO DE MOLA - MOLEJO TRAS. MB	R\$ 5,00	R\$ 375,00
75	GRAMPOS DE CARROCERIA	R\$ 48,00	R\$ 3.600,00
75	ARRUELA CALÇO PINO DE MOLA - MOLEJO TRAS. MB	R\$ 6,00	R\$ 450,00
50	ARRUELA DE ENCOSTO DIANTEIRO - MB	R\$ 4,50	R\$ 225,00
50	ARRUELA DE ENCOSTO - IVECO	R\$ 2,50	R\$ 125,00
50	ARRUELA FIBRA 12MM	R\$ 3,00	R\$ 150,00
50	ARRUELA FIBRA 14MM	R\$ 14,00	R\$ 700,00
50	CAPA PARA MANGUEIRA 1"	R\$ 7,90	R\$ 395,00
50	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	R\$ 6,90	R\$ 345,00
50	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	R\$ 8,50	R\$ 425,00
50	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	R\$ 8,75	R\$ 437,50
50	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	R\$ 8,90	R\$ 445,00
50	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	R\$ 9,00	R\$ 450,00
50	CHAVETA DO PINO DE MOLA	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
50	CUNHA MOLEJO DIANTEIRO -MB	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
50	CUPILA DIANTEIRO -MB	R\$ 4,50	R\$ 225,00
50	EMENDA PARA MANGUEIRA 1"	R\$ 49,20	R\$ 2.460,00
50	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
50	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
50	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	R\$ 36,10	R\$ 1.805,00
50	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
50	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/8	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
50	ENGRACHADEIRA MOLEJO TRAS. MB	R\$ 4,10	R\$ 205,00
50	ENGRACHADEIRA MOLEJO TRAS. MB	R\$ 4,60	R\$ 230,00
50	JUMELO DA MOLA TRASEIRA	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
50	JUMELO DIANTEIRO MOLEJO -MB	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 10.10	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 10.8	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 12.10	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 12 12	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 4.4	R\$ 16,00	R\$ 800,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 6.6	R\$ 17,50	R\$ 875,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 8.6	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
50	TERMINAL FEMEO TFJ 8.8	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
50	TERMINAL MACHO - POR TERMINAL	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
50	TERMINAL SALVA VIDAS SOS 10	R\$ 8,50	R\$ 425,00
50	TERMINAL SALVA VIDAS SOS 12	R\$ 6,50	R\$ 325,00
50	TERMINAL SALVA VIDAS SOS 5	R\$ 7,50	R\$ 375,00
50	TERMINAL SALVA VIDAS SOS 8	R\$ 6,50	R\$ 325,00

[REDACTED]

[REDACTED]

TOTAL

RS

40.232,50

000035



INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA

Posto de Molas | Soldas Elétrica, Oxigênio, Mig | Escapamentos | Tomo | Mecânica Funilaria e Pintura |
 Prensa de Mangueira Hidráulica | Estruturas Metálicas

FONES: (43)3571-1274 | 9607-1515

Rua Maria Carolina, 1361 | Cx. Postal, 43 | CEP 84.940-000 | Siqueira Campos-PR

OFICINA DO COCÃO**ORÇAMENTO *LOTE* 06**

Data: Fone: 3571 1122

Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc. Est/RG: CNPJ/CPF:

End:

Cidade: Siqueira Campos

UF PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
50	PORCA SEXTAVADA 3/16 FEI	R\$ 0,15	R\$ 7,50
50	PORCA SEXTAVADA 1/4 FEI	R\$ 0,20	R\$ 10,00
50	PORCA SEXTAVADA 5/16 FEI	R\$ 0,30	R\$ 15,00
50	PORCA SEXTAVADA 3/8 FEI	R\$ 0,30	R\$ 15,00
50	PORCA SEXTAVADA 7/16 FEI	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PORCA SEXTAVADA 1/2 FEI	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PORCA SEXTAVADA 9/16FEI	R\$ 0,70	R\$ 35,00
50	PORCA SEXTAVADA 5/8 FEI	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PORCA SEXTAVADA 3/4 FEI	R\$ 0,90	R\$ 45,00
50	PORCA SEXTAVADA 7/8 FEI	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PORCA SEXTAVADA 1"FEI	R\$ 1,10	R\$ 55,00
50	PORCA SEXTAVADA 11/8 FEI	R\$ 3,50	R\$ 175,00
50	PORCA SEXTAVADA 11/4 FEI	R\$ 4,00	R\$ 200,00
50	PORCA SEXTAVADA 11/2 FEI	R\$ 5,90	R\$ 295,00
50	PORCA SEXTAVADA 15/8 FEI	R\$ 15,00	R\$ 750,00
50	PORCA SEXTAVADA 2 FEI	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
50	PORCA SEXTAVADA -M- 6FEI	R\$ 0,15	R\$ 7,50
50	PORCA SEXTAVADA-M-7FEI	R\$ 0,20	R\$ 10,00
50	PORCA SEXTAVADA -8 FEI	R\$ 0,40	R\$ 20,00
50	PORCA SEXTAVADA-M-10 FEI	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PORCA SEXTAVADA-M-12 FEI	R\$ 0,40	R\$ 20,00
50	PORCA SEXTAVADA-M-14 FEI	R\$ 0,65	R\$ 32,50
50	PORCA SEXTAVADA -M-16 FEI	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PORCA SEXTAVADA-M-18 FEI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
50	PORCA SEXTAVADA -M-20 FEI	R\$ 1,20	R\$ 60,00
50	PORCA SEXTAVADA -M-22 FEI	R\$ 3,00	R\$ 150,00
50	PORCA SEXTAVADA -M-24 FEI	R\$ 0,45	R\$ 22,50
50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 3/8 FEI	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 7/16 FEI	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 1/2 FEI	R\$ 1,20	R\$ 60,00
50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 9/16 FEI	R\$ 1,20	R\$ 60,00
50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 5/8 FEI	R\$ 0,90	R\$ 45,00
50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 3/4 FEI	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 7/8 FEI	R\$ 4,00	R\$ 200,00
50	PORCA SEXTAVADA DUPLA 1" FEI	R\$ 5,00	R\$ 250,00
50	PORCA SEXTAVADA DUPLA M-12-FEI	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PORCA SEXTAVADA DUPLA M-14-FEI	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PORCA SEXTAVADA DUPLA M-16-FEI	R\$ 2,00	R\$ 100,00
50	PORCA SEXTAVADA DUPLA M-18-FEI	R\$ 3,50	R\$ 175,00
	TOTAL	R\$	4.385,00

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRIOCOLAS BARBOSA

Posto de Molas | Soldas Elétrica, Oxigênio, Mig | Escapamentos | Torno | Mecânica Funilaria e Pintura |
Prensa de Mangueira Hidraulica | Estruturas Metálicas

FONES: (43)3571-1274 | 9607-1515

Rua Maria Carolina, 1361 | Cx. Postal, 43 | CEP 84.940-000 | Siqueira Campos-PR

OFICINA DO COCÃO

ORÇAMENTO *LOTE* 07

Data: Fone: 3571 1122

Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc. Est/RG: CNPJ/CPF:

End:

Cidade: Siqueira Campos

UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X1	R\$ 0,15	R\$ 7,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X11X12	R\$ 0,25	R\$ 12,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X2	R\$ 0,45	R\$ 22,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X21/2	R\$ 0,45	R\$ 22,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X3/4	R\$ 0,20	R\$ 10,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1	R\$ 0,30	R\$ 15,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X11/2	R\$ 0,40	R\$ 20,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X21/2	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X31/2	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X4	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1	R\$ 0,45	R\$ 22,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5X16X11/2	R\$ 0,45	R\$ 22,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X21X2	R\$ 0,70	R\$ 35,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3	R\$ 0,70	R\$ 35,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X4	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X5	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X11/2	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X21/2	R\$ 0,90	R\$ 45,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X3	R\$ 0,70	R\$ 35,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X4	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X5	R\$ 0,84	R\$ 42,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X6	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X1	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X11/2	R\$ 1,00	R\$ 50,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X2	R\$ 1,20	R\$ 60,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X21/2	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X3	R\$ 2,00	R\$ 100,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X4	R\$ 2,05	R\$ 102,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X41/2	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X1	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X11/2	R\$ 0,90	R\$ 45,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X2	R\$ 0,95	R\$ 47,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X21/2	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X3	R\$ 0,99	R\$ 49,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X31/2	R\$ 0,30	R\$ 15,00
TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS			R\$ 1.154,50

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA

Posto de Molas | Soldas Elétrica, Oxigênio, Mig | Escapamentos | Torno | Mecânica Funilaria e Pintura |
Prensa de Mangueira Hidraulica | Estruturas Metálicas

FONES: (43)3571-1274 | 9607-1515

Rua Maria Carolina, 1361 | Cx. Postal, 43 | CEP 84.940-000 | Siqueira Campos-PR

OFICINA DO COCÃO

ORÇAMENTO "LOTE" 07

Data: Fone: 3571 1122

Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc. Est/IG: CNPJ/CPF:

End:

Cidade: Siqueira Campos

UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X4	R\$ 2,00	R\$ 100,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X41/2	R\$ 1,50	R\$ 75,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X5	R\$ 1,40	R\$ 70,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X6	R\$ 1,90	R\$ 95,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X7	R\$ 0,90	R\$ 45,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X1	R\$ 1,20	R\$ 60,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X11/2	R\$ 0,90	R\$ 45,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X2	R\$ 1,25	R\$ 62,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X21/2	R\$ 2,00	R\$ 100,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X3	R\$ 1,60	R\$ 80,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X4	R\$ 1,00	R\$ 50,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X11/2	R\$ 1,90	R\$ 95,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2	R\$ 1,50	R\$ 75,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X21/2	R\$ 1,90	R\$ 95,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3	R\$ 1,80	R\$ 90,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X31/2	R\$ 2,25	R\$ 112,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X4	R\$ 2,30	R\$ 115,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X5	R\$ 3,00	R\$ 150,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X6	R\$ 2,90	R\$ 145,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X7	R\$ 4,00	R\$ 200,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X8	R\$ 4,85	R\$ 242,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2	R\$ 2,00	R\$ 100,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X21/2	R\$ 2,25	R\$ 112,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X3	R\$ 3,00	R\$ 150,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X4	R\$ 4,00	R\$ 200,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X5	R\$ 4,80	R\$ 240,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X9	R\$ 7,10	R\$ 355,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X10	R\$ 4,00	R\$ 200,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X2	R\$ 6,00	R\$ 300,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X5	R\$ 8,90	R\$ 445,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X9	R\$ 4,00	R\$ 200,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1X2	R\$ 4,20	R\$ 210,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1X3	R\$ 4,80	R\$ 240,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1X5	R\$ 6,00	R\$ 300,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1X7	R\$ 8,50	R\$ 425,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1X8	R\$ 5,00	R\$ 250,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO 1X9	R\$ 0,30	R\$ 15,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 6X20	R\$ 0,40	R\$ 20,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M6X25	R\$ 0,50	R\$ 25,00
TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS			R\$ 4.855,00

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSAPosto de Molas | Soldas Elétrica, Oxigênio, Mig | Escapamentos | Torno | Mecânica | Funilaria e Pintura |
Prensa de Mangueira Hidraulica | Estruturas Metálicas**FONES: (43)3571-1274 | 9607-1515**

Rua Maria Carolina, 1361 | Cx. Postal, 43 | CEP 84.940-000 | Siqueira Campos-PR

OFICINA DO COCÃO**ORÇAMENTO 'LOTE' 07**

Data: Fone: 3571 1122

Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc Est/RG: CNPJ/CPF:

End:

Cidade: Siqueira Campos

UF: PR

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 6X30	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 6X40	R\$ 0,65	R\$ 32,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 6X50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 6X60	R\$ 0,40	R\$ 20,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M7X20	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 7X25	R\$ 0,65	R\$ 32,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 7X30	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 7X40	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 7X50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X25	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X30	R\$ 0,45	R\$ 22,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X40	R\$ 0,55	R\$ 27,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X60	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X70	R\$ 0,90	R\$ 45,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X80	R\$ 0,95	R\$ 47,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X90	R\$ 1,00	R\$ 50,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X100	R\$ 2,00	R\$ 100,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 8X120	R\$ 0,60	R\$ 30,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X20	R\$ 0,40	R\$ 20,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X30	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X40	R\$ 0,85	R\$ 42,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X60	R\$ 0,90	R\$ 45,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X70	R\$ 2,00	R\$ 100,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X80	R\$ 3,00	R\$ 150,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X90	R\$ 2,10	R\$ 105,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X100	R\$ 2,20	R\$ 110,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X110	R\$ 1,80	R\$ 90,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X120	R\$ 1,60	R\$ 80,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X 130	R\$ 1,90	R\$ 95,00
50	PARAFUSO SEXTAVADO M 10X140	R\$ 2,00	R\$ 100,00
		TOTAL	R\$ 1.730,00
		TOTAL L7	R\$ 7.739,50

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA

000044

Posto de Molas | Soldas Elétrica, Oxigênio, Mig | Escapamentos | Torno | Mecânica Funilaria e Pintura |
Prensa de Mangueira Hidraulica | Estruturas Metálicas

FONES: (43)3571-1274 | 9607-1515

Rua Maria Carolina, 1361 | Cx. Postal, 43 | CEP 84.940-000 | Siqueira Campos-PR

OFICINA DO CDCÃO

ORÇAMENTO *LOTE* 08

Fone: 3571 1122

Data:

Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc. Est/RG:

CNPJ/CPF:

End:

UF: PR

Cidade: Siqueira Campos

QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
		R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
15	JUMELO DIANTEIRO MB FAMA	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
15	JUMELO TRASEIRO MB FAMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB FAMA	R\$ 25,00	R\$ 500,00
20	PINO DE MOLA TRASEIRO MB FAMA	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
20	JUMELO DIANTEIRO CARGO	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
15	JUMELO TRASEIRO CARGO	R\$ 37,00	R\$ 370,00
10	PINO DE MOLA IVECO	R\$ 37,00	R\$ 740,00
20	PINO DE MOLA CARGO	R\$ 30,00	R\$ 300,00
10	PINO DE MOLA SCANIA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
10	PINO DE MOLA VOLVO	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
10	SUORTE DE MOLA TRASEIRO IVECO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
10	SUORTE DE MOLA TRASEIRO CARGO	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
10	SUORTE DA MOLA MB	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
20	ALGEMA TRASEIRA 112H	R\$ 70,00	R\$ 1.575,00
22,5	ALGEMA DIANTEIRA 112H	R\$ 147,00	R\$ 2.205,00
15	MOLA MESTRE DIANTEIRA 10 SCANIA 112H	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
15	MOLA MESTRE DIANTEIRA 11 SCANIA 112H	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1 SCANIA 112H	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2 SCANIA 112H	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3 SCANIA 112H	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4 SCANIA 112H	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 5 SCANIA 112H	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 6 SCANIA 112H	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 7 SCANIA 112H	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 8 SCANIA 112H	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 9 SCANIA 112H	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 10 SCANIA 112H	R\$ 281,00	R\$ 5.620,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA 11 SCANIA 112H	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
20	MOLA MESTRE TRASEIRA 1 SCANIA 112H	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
20	MOLA MESTRE TRASEIRA 2 SCANIA 112H	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
20	MOLA MESTRE TRASEIRA 3 SCANIA 112H	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
20	MOLA MESTRE TRASEIRA 4 SCANIA 112H	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
20	MOLA MESTRE TRASEIRA 5 SCANIA 112H	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
20	MOLA MESTRE TRASEIRA 6 SCANIA 112H	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
20	MOLA MESTRE TRASEIRA 7 SCANIA 112H	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
20	MOLA MESTRE TRASEIRA 8 SCANIA 112H	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
20	MOLA MESTRE TRASEIRA 9 SCANIA 112H	R\$ 16,00	R\$ 320,00
20	PINO DE CENTRO EIXO DIANTEIRO SCANIA 112H	R\$ 17,00	R\$ 340,00
20	PINO DE CENTRO EIXO TRASEIRO SCANIA 112H	R\$ 17,00	R\$ 340,00
20	PINO DO JUMELO DIANTEIRO MOLEJO SCANIA 112H	R\$ 18,00	R\$ 360,00
20	PINO DO JUMELO DIANTEIRO MOLEJO SCANIA 112H	TOTAL	R\$ 108.295,00

41

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA

Posto de Molas | Soldas Elétrica, Oxigênio, Mig | Escapamentos | Torno | Mecânica | Funitaria e Pintura |
 Prensa de Mangueira Hidráulica | Estruturas Metálicas

000045

FONES: (43)3571-1274 | 9607-1515

Rua Maria Carolina, 1361 | Cx. Postal, 43 | CEP 84 940-000 | Siqueira Campos-PR

OFICINA DO COCÃO

ORÇAMENTO *LOTE* 09

Fone: 3571 1122

Data: _____
Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Insc. Est/RG: _____
End: _____
 CNPJ/CPF

UF. PR

Cidade:	Siqueira Campos		UF. PR	
QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
		R\$ 34,00	R\$	680,00
20	PINO DO JUMELO TRASEIRO MOLEJO SCANIA 112H	R\$ 15,00	R\$	300,00
20	BUCHAS DO JUMELO DIANTEIRO MB	R\$ 16,00	R\$	320,00
20	BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO MB	R\$ 18,00	R\$	360,00
20	BUCHAS DO MOLEJO TRASEIRO MB	R\$ 15,00	R\$	300,00
20	BUCHAS DO MOLEJO DIANTEIRO MB	R\$ 90,00	R\$	1.800,00
20	ALGEMA DIANTEIRA MICRO VOLSKWAGEN	R\$ 110,00	R\$	2.200,00
20	ALGEMA TRASEIRA MICRO VOLSKWAGEN	R\$ 160,00	R\$	3.200,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 160,00	R\$	3.200,00
20	2ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 150,00	R\$	3.000,00
20	3ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 150,00	R\$	3.000,00
20	4ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 140,00	R\$	2.800,00
20	5ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 150,00	R\$	3.000,00
20	6ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 120,00	R\$	2.400,00
20	7ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 110,00	R\$	2.200,00
20	8ª MOLA DIANTEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 210,00	R\$	4.200,00
20	MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 210,00	R\$	4.200,00
20	2ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 210,00	R\$	4.200,00
20	3ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 180,00	R\$	3.600,00
20	4ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 180,00	R\$	3.600,00
20	5ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 180,00	R\$	3.600,00
20	6ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 140,00	R\$	2.800,00
20	7ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 140,00	R\$	2.800,00
20	8ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 140,00	R\$	2.800,00
20	9ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 140,00	R\$	2.800,00
20	10ª MOLA TRASEIRA MICRO VOLKWAGEN	R\$ 30,00	R\$	600,00
20	BUCHA MOLA CARGO	R\$ 40,00	R\$	800,00
20	CUNHA MOLEJO CARGO	R\$ 110,00	R\$	2.200,00
20	JUMELO DIANTEIRO CARGO	R\$ 220,00	R\$	4.400,00
20	MOLA DIANTEIRO 2º CARGO	R\$ 180,00	R\$	3.600,00
20	MOLA DIANTEIRO 3º CARGO	R\$ 150,00	R\$	3.000,00
20	SUORTE DA MOLA DIANTEIRO CARGO	R\$ 20,00	R\$	400,00
20	TRAVA CONTRA PINO CARGO	R\$ 30,00	R\$	600,00
20	BUCHA MOLA CARGO	R\$ 110,00	R\$	2.200,00
20	JUMELO DA MOLA TRASEIRO CARGO	R\$ 180,00	R\$	3.600,00
20	MOLA FRIZADA 3ª 1,88	R\$ 40,00	R\$	800,00
20	PINO MOLA CARGO	R\$ 50,00	R\$	1.000,00
20	SEPARADOR CONTRA FEIXE CARGO		R\$	
		TOTAL	R\$	86.560,00

37



INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA

Posto de Molas | Soldas Elétrica, Oxigênio, Mig | Escapamentos | Torno | Mecânica Funilaria e Pintura |
Prensa de Mangueira Hidraulica | Estruturas Metálicas

FONES: (43)3571-1274 | 9607-1515

Rua Maria Carolina, 1361 | Cx. Postal, 43 | CEP 84 940-000 | Siqueira Campos-PR

OFICINA DO COÇÃO

ORÇAMENTO *LOTE* 10

Data:		Fone: 3571 1122	
Sr.: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS			
Insc. Est/RG:		GNPJ/CPF:	
End:			
Cidade: Siqueira Campos		UF: PR	
QUANT	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
20	MOLA MESTRE TRAZEIRA VOLVO	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
20	2ª MOLA TRASEIRA VOLVO	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
20	3ª MOLA TRASEIRA VOLVO	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	4ª MOLA TRASEIRA VOLVO	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	5ª MOLA TRASEIRA VOLVO	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	SUPORTE DE MOLEJO TRASEIRO VOLVO	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
20	PINO DE MOLEJO VOLVO	R\$ 40,00	R\$ 800,00
20	MOLA MESTRE MICRO MERCEDES	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	1ª MOLA TRASEIRA MICRO MB	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	2ª MOLA TRASEIRA MICRO MB	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	3ª MOLA TRASEIRA MICRO MB	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	4ª MOLA TRASEIRA MICRO MB	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
20	5ª MOLA TRASEIRA MICRO MB	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
20	6ª MOLA TRASEIRA MICRO MB	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
20	SUPORTE DE MOLEJO TRASEIRO MICRO MB	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
20	PINO DE MOLA TRASEIRO MB	R\$ 40,00	R\$ 800,00
20	JUMELO TRASEIRO MICRO MB	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
20	JUMELO DIANTEIRO MICRO MB	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
20	MOLA MESTRE DIANTEIRO MICRO MB	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	2ª MOLA DIANTEIRA MICRO MB	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	3ª MOLA DIANTEIRA MICRO MB	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	JUMELO TRASEIRO MICRO IVECO	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
20	MOLA MESTRE TRASEIRO MICRO IVECO	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	2ª MOLA MESTRE TRASEIRO MICRO IVECO	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	3ª MOLA TRASEIRA MICRO IVECO	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
20	4ª MOLA TRASEIRA MICRO IVECO	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
20	5ª MOLA TRASEIRA MICRO IVECO	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
20	6ª MOLA TRASEIRA MICRO IVECO	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
20	7ª MOLA TRASEIRA MICRO IVECO	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
20	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO MICRO MB	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
20	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA MB	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
20	MOLAS	R\$ 30,00	R\$ 600,00
		TOTAL	R\$ 87.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837- Centro, Siqueira Campos – PR. CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Setor de Licitação.

Siqueira Campos/PR, 20 de fevereiro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços de molas, mangueiras e molejos para manutenção da frota de veículos pesados, ônibus e caminhões do município a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses., Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realizar LICITAÇÃO para Registro de Preços de molas, mangueiras e molejos para manutenção da frota de veículos pesados, ônibus e caminhões do município.

No entanto, informamos que **não há necessidade de reserva de recurso no momento da licitação**, vez que a licitação para Instituir o de Registro de Preços gera um contrato em que as compras serão feitas de acordo com a necessidade e o Município não é obrigado a adquirir toda a quantidade licitada.

Por oportuno, informamos que o valor máximo da seguinte Licitação é de R\$ 565.583,50 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89 - 000049

Siqueira Campos, 28 de fevereiro de 2018.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para registro de preços de molas, mangueiras e molejos para manutenção de veículos pesados, ônibus e caminhões.

O valor máximo do processo é de R\$ 565.583,50.

3.3.90.30.39.99 00.00

Outros Materiais Para Manutenção de Veículos

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(142) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(148) 05.004.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(155) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(134) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(107) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(358) 08.001.20.606.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Ronivaldo José Estevão
Contador



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018 REGISTRO DE PREÇOS MEs E EPPs – LC 147/2014

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregociro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 030/2017 e 02/2018, torna público que às **09:00 horas do dia 26 de março de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 26/03/2018 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 26/03/2018 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços para futura aquisição de molas, mangueiras e molços para frota de veículos pesados, ônibus e caminhões do município pelo período de 12 meses, conforme as especificações do anexo I.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 565.583,50** (quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Os lotes 05, 07, e 09 são para ampla concorrência; OS LOTES 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 10 SÃO EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014 (microempresa, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas e microempreendedor individual).

3.2 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeiro ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:



ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
 PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018
 PROPONENTE: (nome e endereço da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
 PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018
 PROPONENTE: (nome e endereço da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(106) 05 001.15 452.0007.2 114.3 3.90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05 002.26 782 0007 2 120 3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(142) 05 003 15 451 0007.2.025 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(149) 05 004 15 452 0007 2 004 3.3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(155) 05 005 06.182 0007 2 952 3 3.90 30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06 001.10.302 0075 2 022 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06 001.10 302 0075 2 022.3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001 12 361 0042.2.031 3 3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07 001.12 361.0042 2 031 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07 001.12 361 0042 2 031.3.3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12 365 0041 2.057.3.3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(134) 05.002 26 782 0007.2.120.3 3.90 30 00.00.00	Material de Consumo	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(107) 05 001 15 452.0007.2 114.3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(388) 08 001 20 606.0014 2 047 3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade e CPF;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal. para outro que não seja o representante legal da licitante, (ANEXO V);

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, (ANEXO II).

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes,

seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento das peças constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento das peças será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, **bem como a marca de cada produto cotado.**

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial ou pela pregoeiro a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) documento unificado com a Certidão de Débitos Federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

8.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) ate 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (Anexo IV);

- b) Declaração de Compromisso e Idoneidade. (ANEXO VIII).

- c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar. (ANEXO IX)

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, a pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 A pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por LOTE, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada LOTE, que observará os termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 **Legislação:** Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irrealizáveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

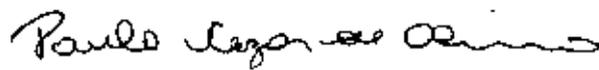
20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 05 de março de 2018.



Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Data do Processo Adm.: 20/02/2018
Processo de Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 1/10

000005

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1						
1	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 1AT		50,0000	2.500,0000
2	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 " 2AT		56,0000	2.800,0000
3	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 1AT		33,0000	1.650,0000
4	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 1AT		33,0000	1.650,0000
5	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 2AT		38,0000	1.900,0000
6	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 1AT		42,0000	2.100,0000
7	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 2AT		46,0000	2.300,0000
8	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 1AT		25,0000	1.250,0000
9	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 2AT		35,0000	1.750,0000
10	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 2AT		35,0000	1.750,0000
11	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 1AT		40,0000	2.000,0000
12	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 2" 1AT		60,0000	3.000,0000
13	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2AT		50,0000	2.500,0000
39	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1"		7,9000	395,0000
40	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2		6,9000	345,0000
41	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4		8,5000	425,0000
42	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4		8,7500	437,5000
43	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8		8,9000	445,0000
44	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8		9,0000	450,0000
48	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1"		49,2000	2.460,0000
49	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2		30,0000	1.500,0000
50	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4		20,5000	1.025,0000
51	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4		36,0000	1.800,0000
52	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8		24,0000	1.200,0000
53	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/8		36,0000	1.800,0000
58	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFC 10.10		26,0000	1.300,0000
59	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFC 10.8		24,0000	1.200,0000
60	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFC 12.10		28,0000	1.400,0000
61	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFC 12.12		32,0000	1.600,0000
62	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFC 4.4		16,0000	800,0000
63	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFC 6.6		17,5000	875,0000
64	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFC 8.8		22,0000	1.100,0000
65	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFC 8.8		23,0000	1.150,0000
66	50,00	UND	TERMINAL MACHO - POR TERMINAL		28,0000	1.400,0000
67	50,00	UND	TERMINAL SALVA VIDA SOS10		9,5000	475,0000
68	50,00	UND	TERMINAL SALVA VIDA SOS12		6,5000	325,0000
69	50,00	PÇ	TERMINAL SALVA VIDA SOS 6		7,5000	375,0000
70	50,00	PÇ	TERMINAL SALVA VIDA SOS 8		6,5000	325,0000
90	15,00	UND	MANGUEIRA DE COMPRESSOR DE AR		14,0000	210,0000
Total Máximo do Lote:						51.917,5000
Lote: 2						
109	15,00	PÇ	FINOS DE CENTRO - 3/8X4		14,5000	217,5000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.918.083/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84340-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Data do Processo Adm.: 20/02/2018
Processo de Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 2/10

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000056

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
110	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 3/8X5		14,5000	217,5000
111	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 3/8X6		14,5000	217,5000
112	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 3/8X7		14,5000	217,5000
113	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 3/8X8		14,5000	217,5000
114	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 7/16X4		14,5000	217,5000
115	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 7/16X5		14,5000	217,5000
116	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 7/16X6		14,5000	217,5000
117	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 7/16X7		14,5000	217,5000
118	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 7/16X8		14,5000	217,5000
119	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 1/2X4		14,5000	217,5000
120	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 1/2X5		14,5000	217,5000
121	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 1/2X6		14,5000	217,5000
122	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 1/2X7		14,5000	217,5000
123	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 1/2X8		14,5000	217,5000
124	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 1/2X9		14,5000	217,5000
125	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 1/2X10		14,5000	217,5000
126	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 1/2X11		14,5000	217,5000
127	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 1/16X4		9,5000	142,5000
128	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 9/16X5		14,5000	217,5000
129	15,00	PC	PINOS DE CENTRO - 9/16X6		14,5000	217,5000
130	12,50	PC	PINOS DE CENTRO - 9/16X7		14,5000	181,2500
131	12,50	PC	PINOS DE CENTRO - 9/16X8		14,5000	181,2500
132	12,50	PC	PINOS DE CENTRO - 9/16X9		14,5000	181,2500
133	12,50	PC	PINOS DE CENTRO - 9/16X10		14,5000	181,2500
134	12,50	PC	PINOS DE CENTRO - 9/16X11		14,5000	181,2500
135	12,50	PC	PINOS DE CENTRO - 9/16X12		14,5000	181,2500
					Total Máximo do Lote:	5.580,0000
136	20,00	PC	GRAMPO - 1/2X62X120		20,0000	400,0000
137	20,00	PC	GRAMPO - 1/2X62X140		20,0000	400,0000
138	20,00	PC	GRAMPO - 1/2X62X180		20,0000	400,0000
139	20,00	PC	GRAMPO - 1/2X65X200		20,0000	400,0000
140	20,00	PC	GRAMPO - 1/2X65X220		20,0000	400,0000
141	20,00	PC	GRAMPO - 1/2X72X240		20,0000	400,0000
142	20,00	PC	GRAMPO - 9/16X52X140		20,0000	400,0000
143	20,00	PC	GRAMPO - 9/16X52X180		20,0000	400,0000
144	20,00	PC	GRAMPO - 9/16X52X220		20,0000	400,0000
145	20,00	PC	GRAMPO - 9/16X75X140		20,0000	400,0000
146	20,00	PC	GRAMPO 9/16X75/150		20,0000	400,0000
147	20,00	PC	GRAMPO - 9/16X75X160		20,0000	400,0000
148	20,00	PC	GRAMPO - 9/16X77X220		20,0000	400,0000
149	20,00	PC	GRAMPO - 9/16X82X120		20,0000	400,0000
150	20,00	PC	GRAMPO - 9/16X82X140		20,0000	400,0000
151	20,00	PC	GRAMPO - 9/16X82X160		20,0000	400,0000
152	20,00	PC	GRAMPO - 5/8X62X160		20,0000	400,0000
153	20,00	PC	GRAMPO - 5/8X62X200		20,0000	400,0000
154	20,00	PC	GRAMPO - 5/8X62X240		20,0000	400,0000
155	15,00	PC	GRAMPO - 5/8X62X330		20,0000	300,0000
156	15,00	PC	GRAMPO - 5/8X62X380		20,0000	300,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
 Data do Processo Adm.: 20/02/2018
 Processo de Licitação: 20/2018
 Data do Processo: 02/03/2018

Folha 3/10

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000067

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
157	15,00	PÇ	GRMAPO - 5/8X62X420		20,0000	300,0000
158	15,00	PÇ	GRMAPO - 5/8X72X330		20,0000	300,0000
159	15,00	PÇ	GRMAPO - 5/8X72X420		20,0000	300,0000
160	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X82X180		30,0000	450,0000
161	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X82X220		30,0000	450,0000
162	15,00	PÇ	GRMAPO - 3,4X82X360		30,0000	450,0000
163	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X92X180		30,0000	450,0000
164	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X92X240		30,0000	450,0000
165	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X92X330		30,0000	450,0000
166	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X92X450		30,0000	450,0000
167	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X130X180		30,0000	450,0000
168	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X102X340		30,0000	300,0000
169	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X102X380		30,0000	300,0000
170	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X102X400		30,0000	300,0000
171	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X132X420		30,0000	300,0000
172	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X132X550		30,0000	300,0000
					Total Máximo do Lote:	14 200,0000
Lote: 4						
173	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 3/16		0,1000	5,0000
174	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1/4		0,1500	7,5000
175	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 5/16		0,2500	12,5000
176	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 3/8		0,2500	12,5000
177	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 7/16		0,4500	22,5000
178	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1/2		0,5500	27,5000
179	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 9/16		0,6000	30,0000
180	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 5/8		0,7000	35,0000
181	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 3/4		0,8500	42,5000
182	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 7/8		0,7500	37,5000
183	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1"		1,0000	50,0000
184	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 1/8		3,2500	162,5000
185	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 1/4		3,7500	187,5000
186	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 1/2		5,8000	290,0000
187	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 5/8		14,8000	740,0000
188	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 2		22,7000	1.135,0000
189	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 6		0,1000	5,0000
190	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 7		0,1500	7,5000
191	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 8		0,3500	17,5000
192	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 10		0,4500	22,5000
193	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 12		0,3500	17,5000
194	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 14		0,6000	30,0000
195	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 16		0,7500	37,5000
196	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 18		0,9000	45,0000
197	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 20		1,1000	55,0000
198	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 22		2,9000	145,0000
199	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 24		0,3500	17,5000
200	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 3/8		0,5000	25,0000
201	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 7/16		0,7000	35,0000
202	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 1/2		1,1000	55,0000
203	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 9/16		1,1000	55,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Data do Processo Adm.: 20/02/2018
Processo de Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 4/10

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000068

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit	Máximo	Total Preço Máximo
204	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 5/8			0,8000	40,0000
205	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 3/4			0,7500	37,5000
206	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 7/8			3,9000	195,0000
207	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 1"			4,8000	240,0000
208	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 12			0,4500	22,5000
209	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 14			0,7500	37,5000
210	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA -M- 16			1,8500	92,5000
211	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA -M- 18			3,2500	162,5000
212	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X1			0,1500	7,5000
213	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO3/16X11/2			0,2500	12,5000
214	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO3/16X2			0,4500	22,5000
215	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO3/16X21/2			0,4500	22,5000
216	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X3/4			0,2000	10,0000
217	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1			0,3000	15,0000
218	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X11/2			0,4000	20,0000
219	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2			0,5000	25,0000
220	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X21/2			0,6000	30,0000
221	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X31/2			0,8000	40,0000
222	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X4			0,8000	40,0000
223	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1			0,4500	22,5000
224	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X11/2			0,4500	22,5000
225	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2			0,6000	30,0000
226	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X21/2			0,7000	35,0000
227	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3			0,7000	35,0000
228	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X4			0,8000	40,0000
229	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X5			0,5000	25,0000
230	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1			0,6000	30,0000
231	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X11/2			0,6000	30,0000
232	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2			0,9000	45,0000
233	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X21/2			0,9000	45,0000
234	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X3			0,7000	35,0000
235	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X4			0,8000	40,0000
236	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X5			0,8400	42,0000
237	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X6			0,6000	30,0000
238	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X1			0,5000	25,0000
239	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X11/2			1,0000	50,0000
240	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X2			1,1000	55,0000
241	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X21/2			0,8000	40,0000
242	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X3			2,0000	100,0000
243	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X4			2,0500	102,5000
244	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X41/2			0,6000	30,0000
245	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X1			0,7500	37,5000
246	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X11/2			0,8500	42,5000
247	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X2			0,9000	45,0000
248	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X21/2			0,8000	40,0000
249	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X3			0,9900	49,5000
250	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X31/2			0,3000	15,0000
251	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X4			2,0000	100,0000
252	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X41/2			1,5000	75,0000
253	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X5			1,4000	70,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Data do Processo Adm: 20/02/2018
Processo de Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 5/10

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000069

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit	Máximo	Total Preço Máximo
254	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X6		1,9000		95,0000
255	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X7		0,9000		45,0000
256	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X1		1,2000		60,0000
257	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X1 1/2		0,9000		45,0000
258	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X2		1,2500		62,5000
259	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X2 1/2		2,0000		100,0000
260	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X3		1,6000		80,0000
261	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X4		1,0000		50,0000
262	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X1 1/2		1,9000		95,0000
263	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2		1,5000		75,0000
264	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2 1/2		1,9000		95,0000
265	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3		1,8000		90,0000
266	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3 1/2		2,2500		112,5000
267	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X4		2,3000		115,0000
268	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X5		3,0000		150,0000
269	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X6		2,9000		145,0000
270	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X7		4,0000		200,0000
271	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X8		4,3500		217,5000
272	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2		2,0000		100,0000
273	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2 1/2		2,2500		112,5000
274	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X3		3,0000		150,0000
275	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X4		4,0000		200,0000
276	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X5		4,8000		240,0000
277	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X8		7,1000		355,0000
278	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X10		4,0000		200,0000
279	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X2		6,0000		300,0000
280	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X5		8,9000		445,0000
281	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X9		4,0000		200,0000
282	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X2		4,2000		210,0000
283	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X3		4,8000		240,0000
284	30,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X5		6,0000		300,0000
285	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X7		8,5000		425,0000
286	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X8		5,0000		250,0000
287	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X9		0,3000		15,0000
288	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X20		0,4000		20,0000
289	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X25		0,5000		25,0000
290	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X30		0,6000		30,0000
291	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X40		0,6500		32,5000
292	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X50		3,8000		190,0000
293	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X60		0,4000		20,0000
294	30,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X20		0,5000		25,0000
295	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X25		0,6000		30,0000
296	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X30		0,7500		37,5000
297	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X40		0,7500		37,5000
298	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X50		0,5000		25,0000
299	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X25		0,5500		27,5000
300	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X30		0,4500		22,5000
301	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X40		0,5000		25,0000
302	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X50		0,6000		30,0000
303	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X60		0,7500		37,5000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ. 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Data do Processo Adm.: 20/02/2018
Processo de Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 6/10

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000070

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
304	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X70		0,9000	45,0000
305	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X80		0,9500	47,5000
306	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X90		1,0000	50,0000
307	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X100		2,0000	100,0000
308	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X120		0,6000	30,0000
309	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X20		0,4000	20,0000
310	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X30		0,8000	40,0000
311	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X40		0,8500	42,5000
312	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X50		0,8000	40,0000
313	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X60		0,9000	45,0000
314	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X70		2,0000	100,0000
315	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X80		3,0000	150,0000
316	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X90		2,1000	105,0000
317	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X100		2,2000	110,0000
318	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X110		1,8000	90,0000
319	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X120		1,6000	80,0000
320	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X130		1,9000	95,0000
321	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X140		2,0000	100,0000

Total Máximo do Lote: 13.174,0000

Lote, 5

328	10,00	PÇ	PINO MOLA IVECO		37,0000	370,0000
329	20,00	PÇ	PINO MOLA CARGO		37,0000	740,0000
330	10,00	PÇ	PINO MOLA SCANIA		30,0000	300,0000
331	10,00	PÇ	PINO MOLA VOLVO		30,0000	300,0000
337	15,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 10ª SCANIA 112H		147,0000	2.205,0000
338	15,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 11ª SCANIA 112H		155,0000	2.325,0000
339	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1ª SCANIA 112H		243,0000	4.900,0000
340	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2ª SCANIA 112H		230,0000	4.600,0000
341	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3ª SCANIA 112H		230,0000	4.600,0000
342	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4ª SCANIA 112H		200,0000	4.000,0000
343	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 5ª SCANIA 112H		203,0000	4.060,0000
344	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 6ª SCANIA 112H		195,0000	3.900,0000
345	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 7ª SCANIA 112H		195,0000	3.900,0000
346	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 8ª SCANIA 112H		180,0000	3.600,0000
347	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 9ª SCANIA 112H		180,0000	3.600,0000
348	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 10ª SCANIA 112H		170,0000	3.400,0000
349	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 11ª SCANIA 112H		280,0000	5.600,0000
350	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª SCANIA 112H		265,0000	5.300,0000
356	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA VOLVO		205,0000	4.100,0000
397	20,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - VOLVO		85,0000	1.700,0000
398	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA VOLVO		165,0000	3.300,0000
399	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA VOLVO		165,0000	3.300,0000
400	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA VOLVO		165,0000	3.300,0000
401	20,00	PÇ	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO VOLVO		135,0000	2.700,0000
404	20,00	PÇ	1ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB		165,0000	3.300,0000
405	20,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB		165,0000	3.300,0000
406	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB		165,0000	3.300,0000
407	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB		135,0000	2.700,0000
408	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB		135,0000	2.700,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Data do Processo Adm.: 20/02/2018
Processo de Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 7/10

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000071

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
409	20,00	PÇ	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB		135,0000	2.700,0000
Total Máximo do Lote:						94.040,0000
Lote: 6						
322	15,00	PÇ	JUMELO DIANTEIRO - MB		70,0000	1.050,0000
323	15,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO - MB		80,0000	1.200,0000
324	20,00	PÇ	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB		15,0000	300,0000
325	20,00	PÇ	PINO DE MOLA TRASEIRO MB		20,0000	400,0000
326	20,00	PÇ	JUMELO DIANTEIRO CARGO		85,0000	1.700,0000
327	15,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO CARGO		100,0000	1.500,0000
332	10,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA TRASEIRO IVECO		140,0000	1.400,0000
333	10,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA TRASEIRO CARGO		150,0000	1.500,0000
334	10,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA MB		120,0000	1.200,0000
338	20,00	PÇ	ALGEMA TRASEIRA 112H		60,0000	1.200,0000
336	22,50	PÇ	ALGEMA DIANTEIRA 112H		65,0000	1.462,5000
359	20,00	PÇ	PINO DE CENTRO EIXO TRASEIRO SCANIA 112H		17,0000	340,0000
360	20,00	PÇ	PINO DO JUMELO DIANTEIRO MOLEJO SCANIA 112H		17,0000	340,0000
361	20,00	PÇ	PINO DO JUMELO TRASEIRO MOLEJO SCANIA 112H		20,0000	400,0000
362	20,00	PÇ	BUCHAS DO JUMELO DIANTEIRO - MB		15,0000	300,0000
363	20,00	PÇ	BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO - MB		16,0000	320,0000
364	20,00	PÇ	BUCHAS DO MOLEJO TRASEIRO - MB		18,0000	360,0000
365	20,00	PÇ	BUCHAS DO MOLEJO DIANTEIRO - MB		15,0000	300,0000
366	20,00	PÇ	ALGEMA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		85,0000	1.700,0000
367	20,00	PÇ	ALGEMA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		100,0000	2.000,0000
368	20,00	PÇ	BUCHA MOLA CARGO		25,0000	500,0000
369	20,00	PÇ	CUNHA MOLEJO CARGO		35,0000	700,0000
388	20,00	PÇ	MOLA DIANTEIRA 2ª CARGO		215,0000	4.300,0000
389	20,00	PÇ	MOLA DIANTEIRA 3ª CARGO		175,0000	3.500,0000
390	20,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA CARGO		145,0000	2.900,0000
391	20,00	PÇ	TRAVA CONTRA PINO CARGO		18,0000	360,0000
392	20,00	PÇ	BUCHA DA MOLA CARGO		28,0000	560,0000
393	20,00	PÇ	JUMELO DA MOLA TRASEIRA CARGO		105,0000	2.100,0000
394	20,00	PÇ	MOLA FRIZALA 3ª 1,28		175,0000	3.500,0000
395	20,00	PÇ	SEPARADOR CONTRA FREIJE CARGO		35,0000	700,0000
402	20,00	PÇ	PINO DE MOLEJO VOLVO		35,0000	700,0000
403	20,00	PÇ	MOLA MESTRE - MICRO MERCEDES		165,0000	3.300,0000
Total Máximo do Lote:						42.092,5000
Lote: 7						
368	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		160,0000	3.200,0000
369	20,00	PÇ	2ª MOLA DIANTEIRAS - MICRO VOLKSWAGEN		160,0000	3.200,0000
370	20,00	PÇ	3ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		145,0000	2.900,0000
371	20,00	PÇ	4ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		145,0000	2.900,0000
372	20,00	PÇ	5ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		135,0000	2.700,0000
373	20,00	PÇ	6ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		145,0000	2.900,0000
374	20,00	PÇ	7ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		120,0000	2.400,0000
375	20,00	PÇ	8ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		110,0000	2.200,0000
376	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		205,0000	4.100,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Data do Processo Adm.: 20/02/2018
Processo de Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 8/10

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000073

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
377	20,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		205,0000	4.100,0000
378	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		205,0000	4.100,0000
379	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		180,0000	3.600,0000
380	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		180,0000	3.600,0000
381	20,00	PÇ	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		180,0000	3.600,0000
382	20,00	PÇ	7ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		135,0000	2.700,0000
383	20,00	PÇ	8ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		135,0000	2.700,0000
384	20,00	PÇ	9ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		135,0000	2.700,0000
410	20,00	PÇ	SUFORTE MOLEJO TRASEIRO - MICRO MB		135,0000	2.700,0000
411	20,00	PÇ	PINO DE MOLA TRASEIRO - MICRO MB		35,0000	700,0000
412	20,00	PÇ	JUMELC TRASEIRO - MICRO MB		65,0000	1.300,0000
413	20,00	PÇ	JUMELC DIANTEIRO - MICRO MB		65,0000	1.300,0000
414	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRO - MICRO MB		165,0000	3.300,0000
415	20,00	PÇ	2ª MOLA DIANTEIRA - MICRO MB		165,0000	3.300,0000
416	20,00	PÇ	3ª MOLA DIANTEIRA - MICRO MB		165,0000	3.300,0000
417	20,00	PÇ	JUMELC TRASEIRO - MICRO IVECO		115,0000	2.300,0000
418	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRO - MICRO IVECO		165,0000	3.300,0000
419	20,00	PÇ	2ª MOLA MESTRE TRASEIRO - MICRO IVECO		165,0000	3.300,0000
420	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO		165,0000	3.300,0000
421	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO		135,0000	2.700,0000
422	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO		135,0000	2.700,0000
423	20,00	PÇ	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO		135,0000	2.700,0000
424	20,00	PÇ	7ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO		125,0000	2.500,0000
425	20,00	KG	MOLAS		25,0000	500,0000
Total Máximo do Lote:						92.800,0000

Lote: 8

31	75,00	UND	ARRACADEIRA MÉDIA		3,8000	285,0000
32	75,00	UND	ARRUELA CALÇO PINO MOLA - MOLEJO TRASEIRO MB		5,0000	375,0000
33	75,00	PÇ	GRAMPOS DE CARROCEPIA		48,0000	3.600,0000
34	75,00	UND	ARRUELA CALÇO PINO MOLA- MOLEJO DIANTEIRO MB		6,0000	450,0000
35	50,00	UND	ARRUELA DE ENCASTO DIANTEIRO - MB		4,5000	225,0000
36	50,00	PÇ	ARRUELA DE ENCASTO - IVECO		2,5000	125,0000
37	50,00	UND	ARRUELA DE FIBRA 12MM		3,0000	150,0000
38	50,00	UND	ARRUELA DE FIBRA 14MM		14,0000	700,0000
40	50,00	UND	CHAVEIRA DO PINO DE MOLA		32,0000	1.600,0000
46	50,00	UND	CUNHA MOLEJO DIANTEIRO - MB		40,0000	2.000,0000
47	50,00	UND	CUFILA DIANTEIRA - MB		4,5000	225,0000
54	50,00	UND	ENGRACHADEIRA MOLEJO DIANTEIRO - MB		4,1000	205,0000
55	50,00	UND	ENGRACHADEIRA MOLEJO TRASEIRO - MB		4,5000	225,0000
56	50,00	UND	JUMELC DA MOLA TRASEIRA		60,0000	3.000,0000
57	50,00	UND	JUMELC DIANTEIRO MOLEJO - MB		50,0000	2.500,0000
71	50,00	UND	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO DIANTEIRO - MB		8,0000	400,0000
72	50,00	UND	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO TRASEIRO - MB		8,0000	400,0000
73	375,00	KG	FERRAGENS TRABALHADAS		13,0000	4.875,0000
74	50,00	UND	GARFO DE MBRAGEM -		82,0000	4.100,0000
75	50,00	UND	GUARDA PÓ CARDAN		13,0000	650,0000
76	50,00	UND	PINO DE ANCORAS DIANTEIRO - MB		12,0000	600,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919 083/0001-89
Rua Marechal Daodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Data do Processo Adm.: 20/02/2018
Processo de Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 9/10

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000073

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
77	50,00	UND	PINO DE ANCORRA TRASEIRA - MB		12,0000	600,0000
78	50,00	UND	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - MB		15,0000	750,0000
79	50,00	UND	FINO DE MOLA DIANTEIRO		15,0000	750,0000
80	50,00	UND	PINO DE MOLA TRASEIRO		19,0000	950,0000
81	50,00	UND	REGULADOR DE EMERAGEM		20,0000	1.000,0000
82	50,00	UND	REPARO DO TIRANTE RADIADOR		14,0000	700,0000
83	50,00	UND	ROSCA SEM FIM DIREÇÃO		194,0000	9.700,0000
84	50,00	PÇ	SEPARADOR CONTRA PEIXE MOLEJO TRASEIRO		40,0000	2.000,0000
85	50,00	UND	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA - MB		75,0000	3.750,0000
86	50,00	UND	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA - MB		84,0000	4.200,0000
87	40,00	UND	PARAFUSO BOM OCC MBB 366/352		4,5000	180,0000
88	5,00	UND	FISTÃO MBB 366/352		175,0000	875,0000
89	5,00	UND	REPARO 131 MBB 366/352		50,0000	250,0000
91	50,00	UND	11ª MOLA FRIZADA 0,76 (MOLEJO TRASEIRO)		75,0000	3.750,0000
92	10,00	UND	EIXO ENG. SOLAR		167,0000	1.670,0000
93	5,00	UND	ENGRENAGEM TRACÇÃO		250,0000	1.250,0000
94	30,00	UND	ARBUELA ENCOSTO		4,8000	144,0000
95	20,00	UND	ANEL ELASTICO		187,0000	3.740,0000
96	50,00	UND	ARBUELA AJUSTE		4,0000	200,0000
97	50,00	UND	ARBUELA		0,5000	25,0000
98	15,00	UND	ANEL SEGURANÇA		0,6000	9,0000
99	31,00	UND	CALÇO 0,5		2,5000	77,5000
100	31,00	UND	CALÇO 1,0		4,5000	139,5000
101	45,00	UND	CALÇO MUXHÃO 1,4		4,5000	202,5000
102	30,00	UND	CALÇO		4,5000	135,0000
103	15,00	UND	ANEL TRAVA		8,0000	120,0000
104	15,00	UND	BUCHA		8,0000	120,0000
105	8,00	UND	BANCO		350,0000	2.800,0000
106	5,00	PÇ	MANGA DE EIXO FORD		710,0000	3.550,0000
107	10,00	UND	BRAÇO DA MANGA DE EIXO		165,0000	1.650,0000
108	8,00	UND	EIXO DA TRACÇÃO		19,0000	152,0000
					Total Máximo do Lote.	72.129,5000
Lote 9						
14	50,00	UND	10ª MOLA FRIZADA 0,96 (MOLEJO TRASEIRO)		125,0000	6.250,0000
15	50,00	UND	12ª MOLA FRIZADA 0,64 (MOLEJO TRASEIRO)		100,0000	5.000,0000
16	50,00	UND	13ª MOLA FRIZADA 0,54 (MOLEJO TRASEIRO)		100,0000	5.000,0000
21	50,00	PÇ	MOLA FRIZADA 1,90 - MOLEJO TRASEIRO		200,0000	10.000,0000
23	50,00	UND	3ª MOLA FRIZADA DIANTEIRA 1,90 - MOLEJO TRASEIRO		195,0000	9.750,0000
24	50,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - FORD CARGO		184,0000	9.200,0000
25	50,00	PÇ	4ª MOLA FRIZADA 1,78 - MOLEJO TRASEIRO		180,0000	9.000,0000
26	50,00	UND	5ª MOLA FRIZADA 1,68 - MOLEJO TRASEIRO		200,0000	10.000,0000
27	50,00	UND	6ª MOLA FRIZADA 1,54 - MOLEJO TRASEIRO		179,0000	8.950,0000
28	50,00	UND	7ª MOLA FRIZADA 1,40 - MOLEJO TRASEIRO		169,0000	8.450,0000
29	50,00	UND	8ª MOLA FRIZADA 1,24 - MOLEJO TRASEIRO		155,0000	7.750,0000
30	50,00	UND	9ª MOLA FRIZADA 1,10 - MOLEJO TRASEIRO		165,0000	8.250,0000
385	20,00	PÇ	10ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN		135,0000	2.700,0000
					Total Máximo do Lote:	100.300,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
 Data do Processo Adm.: 20/02/2018
 Processo de Licitação: 20/2018
 Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 10/10

000074

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 10						
17	50,00	UND	1ª MOLA MESTRE PRIZADA (MOLEJO TRASEIRO)		200,0000	10.000,0000
18	50,00	UND	1ª MOLA MESTRE (MOLEJO TRASEIRO)		158,0000	7.900,0000
19	50,00	UND	2ª MOLA DIANTEIRA MB		168,0000	8.400,0000
20	50,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MB		190,0000	9.500,0000
22	50,00	UND	3ª MOLA DIANTEIRA - MB		195,0000	9.750,0000
353	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 2ª SCANIA 112H		260,0000	5.200,0000
354	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 3ª SCANIA 112H		230,0000	4.600,0000
353	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 4ª SCANIA 112H		220,0000	4.400,0000
354	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 5ª SCANIA 112H		210,0000	4.200,0000
355	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 6ª SCANIA 112H		200,0000	4.000,0000
356	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 7ª SCANIA 112H		200,0000	4.000,0000
357	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 8ª SCANIA 112H		190,0000	3.800,0000
358	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 9ª SCANIA 112H		180,0000	3.600,0000
Total Máximo do Lote:						79.350,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	565.583,5000

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2018**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2018.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2018

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2018** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2017** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de peças de veículos baixos, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote.....

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total

Valor total do lote.....

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

 Nome e CPF do responsável legal

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018**

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27. da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2018.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL, nº. xx/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2018.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018.**

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N.
_____, sediada _____ (endereço completo),
declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que
está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).
_____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº xx/xxxx DE REGISTRO DE PREÇO Nº
XX/XXXX QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE
SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [XXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ/MF sob nº [XXXXXXXXXX], com sede a Rua [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], nº [XXX], Bairro [XXXXX], na cidade de [XXXXXXXXXX], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor [XXXXXXXXXX], de nacionalidade [XXXXXXXXXX], CPF nº [XXXXXXXXXX], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO [XXXXXXXXXX].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO/2018**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ (.....), referentes ao(s) lote(s),, conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(106) 05 001.15 452 0007.2 114 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

(133) 05 002.26 782.0007.2.120 3.3 90.30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(142) 05.003.15 451.0007.2 025 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(149) 05 004.15 452 0007 2 004 3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(155) 05 005.06.182.0007.2 952 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06 001 10 302.0075 2 022 3.3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06 001 10 302 0075 2 022 3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07 001 12 361 0042 2 031 3 3 90 30 00 00,00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07 001 12 361 0042 2 031.3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07 001 12 361 0042.2 031.3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07 001 12 365 0041.2 057.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(134) 05 002 26 782 0007.2.120.3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(107) 05 001 15 462 0007.2.114 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(388) 08 001.20 608 0014 2 047.3 3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens (peças) de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens (peças) será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens (peças) efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15. § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 1^o de XX de XXXX de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
 CONTRATANTE

 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 ;



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2017

que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

_____, ____ de _____ de 2018.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____ de _____ de 2018.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de
sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____ de _____ de 2017.

Representante Legal da Empresa



000080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 05 de março de 2018.

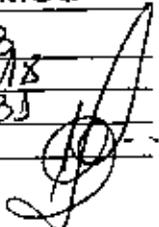
Encaminhamos o Edital de Pregão
Presencial nº 08/2018, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 213
Data: 06/03/18
Horário: 08:35
Assinatura: 

Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º 08/2018.
LEGALIDADE.

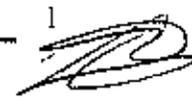
Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 08/2018, que iniciará o processo licitatório para Registro de Preços de molas, mangueiras, molejos (e outros itens que parecem correlatos) para os veículos pesados, ônibus e caminhões da frota Municipal a serem solicitadas de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 08/2018 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Antes de tudo é preciso notar que todos os anos são feitos vários processos licitatórios de "peças", diferenciando os fins dos citados componentes (peças elétricas, peças de caminhões, peças e materiais elétricos, peças para máquinas pesadas etc.) Não existe ilegalidade nisto, tendo em vista que os licitantes basear-se-ão pelo Anexo I, que descreve todas as peças exigidas. Contudo, é sempre bom que o objeto esteja descrito de forma pormenorizada, para que não haja confusões já na fase inicial do procedimento, como um possível fracionamento ou uma execução descontrolada dos contratos.

A par disso, os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10 520/02.

Os bens objeto deste certame parecem se enquadrar no conceito de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10 520/02, conforme regulamenta o Decreto n.º 3.784/01. A opção pelo critério de menor preço POR LOTE deve ser informada aos licitantes quando da sessão pública, já que a arrematação será de cada lote separadamente



Assessoria Administrativa - Rua 33-32441421
Suzaná, 06 de março de 2018
Karlene Araújo M...
Presidente de Comissão de...

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
155763418

Documento emitido em 08/03/2018 09:41:30

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10144 | 08/03/2018 | PÁG. 34

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site
Diário Oficial do Paraná - www.diariooficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018-ERRATA

Local: Rua 23/03/2018 e Horário 08h30m
21 e Horário 08h30m
Informações complementares poderão ser obtidas em Secretaria
Municipal de Administração - Divisão de Licitação - Rua Timóteo, nº 500,
Caxias, Telêmaco Borba - PR, ou através do endereço eletrônico
http://www.telmaco.pr.gov.br/licitacoes/licitacoes.html
Telêmaco Borba, 07 de março de 2018
Márcio Mano Bortolucci
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 11/2018

O Município de Sertãoópolis do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.062/0001-04, torna pública que, com base na Lei Federal nº 800, de 21/03/1993 e suas alterações, com a disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 078/2006, de 22/06/2006, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE COLETOR DE RECIDÁVEIS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 239/2017 FIRMADO COM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, de acordo com o Edital de Pregão Forma Presencial nº 11/2018 devendo a proposta e documentação ser entregues no setor de Licitação/Compras, Av. Santos Dumont, nº 2021 - Bairro Área Central, Sertãoópolis do Iguçu - PR, até o dia 23 de março de 2018, até as 09:00, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. O valor do edital será de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou no site do município através do link: www.telmaco.pr.gov.br/licitacoes/licitacoes.html. Mais informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone 011(45)3238-1122 ou no setor de Licitação. Sertãoópolis do Iguçu, 06 de março de 2018.

JANETE LUCIANE ULSENHEMER
Prefeita

18729/2018

Sertãoópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

O Prestito Municipal Associação Sertãoópolis através de sua Presidente Municipal André Solano Souto e em nome de grupo em exercício das atividades que se regem o Decreto nº 823/2018, de 01/02/2018, torna pública, para contratação das atividades, que fará realizar no dia 22 de março de 2018, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTÃOÓPOLIS-PR, a abertura de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 15/2018 na modalidade Pregão Presencial. Informamos que o inteiro do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico.

Objeto da Licitação
Registro de Preço para aquisição de empresa para fornecimento de água de abastecimento para Casa Las do Município
SERTÃOÓPOLIS, 06 de março de 2018

ALEXANDRU BALZANILLO
Presidente Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente Municipal

18912/2018

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 04/2018

OBJETO Registro de preços para futura aquisição de molas, mangueiras e motores para manutenção de frota de veículos pesados, ônibus e caminhões do município a serem adquiridos conforme a necessidade pelo período de 12 meses
PRÓCIMO até as 08h30min de dia 26/03/2018

ABERTURA 28 de março de 2018 - Hora 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro

INFORMAÇÕES Prefeitura Municipal - Tel (43) 3571-1122

EDITAL COMPLETO - www.telmaco.pr.gov.br/licitacoes/licitacoes.html

Siqueira Campos, 07 de março de 2018

Paulo César de Oliveira
Prefeito

20215/2018



A Imprensa Oficial
é responsável pela confecção
de diversos trabalhos gráficos
no poder público estadual.

Setor de Orçamento Gráfico
41 3313.9293 | 3313.9259

www.imprensaoficial.pr.gov.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0157664-1	CNPJ 77.127.512/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 14/04/1977
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARIA CAROLINA, 1361, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.840-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFLADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES EXCETO AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS. FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUE PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI EM PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CNPJ ou CPF		Participação no Capital (%)	Espécie de Sócio Administrador Termo do Mandato
DANIEL BARBOSA LEMES 138.831.138-04		10.000,00	SÓCIO Sócio Gerente XXXXXXXXXX
JOAO BARBOSA NETO 337.839.699-72		10.000,00	SÓCIO XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/11/2012		Número: 20127680610	
Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO-ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

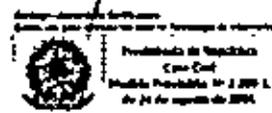
CURITIBA - PR, 20 de março de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 PARANÁ - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

TRÉGO BAMBORA LEMES

0473007-3

045.833.728-02 06/04/1999

TRÉGO BAMBORA LEMES
 1971/04/06
 EXERCÍCIO DE LÍNGUA
 PT/ES/0000

05593893348 05/04/2027 13/09/2012

VALORES DE TODOS OS TÍTULOS NACIONAIS: 1440037684

PARANÁ

SECRETARIA COMPOS, PA 24/04/2017

1440037684

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

P

*P
S
P
U
+*

Relembre-se, ainda, que o sistema de registro de preços pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15. §1º, Lei 8.666/93) para que seja efetivamente demonstrada a necessidade e a conformidade dos preços obtidos, a qual, porém, parece ter sido realizada, conforme cotações constantes dos autos.

Desta forma, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos preceitos da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01) fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, bem como da comprovação da efetiva necessidade de aquisição dos bens e sua correta entrega, sob pena de nulidade posterior do procedimento e/ou do contrato.

Com relação aos preços máximos constantes do edital, frise-se que na sessão pública é que o pregoeiro oficial buscará, por meio de lances verbais, o menor preço para a contratação, já que pelo número de itens não se pode perceber como o valor do edital foi encontrado (se média ou o menor). Por isso, é do ordenador da despesa a responsabilidade pela veracidade das informações quantitativas ali constantes, como justificou em memorando, devendo apenas ser comprovado pelas cotações que foram considerados os menores preços cotados no mercado para a estipulação do valor de início dos lances.

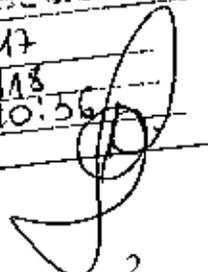
Assim sendo, dadas as sugestões acima mencionadas, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial n.º 08/2018, devendo apenas ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 07 de março de 2018.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 217
Data: 07/03/18
Horário: 10:56
Assinatura: 

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

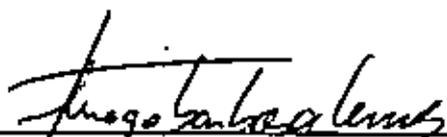
RUA MARIA CAROLINA, 1361, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL N. 08/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório PREGAO N. 08/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira campos - PR, que o Objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve a baixo) atende todas as especificações descritas neste edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados a disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer Natureza e de que, se vencedor desta licitação, executara o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários a habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Siqueira Campos - PR, 20 de Março de 2018.


Carimbo e Assinatura do Representante Legal
Thiago Barbosa Lemes
CPF: 045.633.729-60







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
Rua Marechal Floriano Pezoto, nº 1942 - Centro - Fone/Fax (43)3571-1666

Dirceu Miguel Ferreira
Tabelião

Bel Glaucete Ferreira Padilha
Escrevente

Onente José Ferreira
Escrevente

000097

"CERTIDÃO"

/CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada que, revendo em cartório, os livros nelê existentes, deles consta o de Procurações sob nº 52 (cinquenta e dois), no qual, as folhas 195/196 (cento e noventa e cinco a cento e noventa e seis), consta a procuração que transcrevo em seu inteiro teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA - ME**, como adiante se verá: /SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (18-12-2015), nesta cidade e comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA - ME**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob nº 77.127.512/0001-48, estabelecida na Rua Maria Carolina, nº 1361, Vila Barbosa, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio administrador **Daniel Barbosa Lemes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.128.657-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 158.631.159-04, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, nº 1361, Vila Barbosa, nesta cidade, na forma dos documentos arquivados no Arquivo de Contratos Sociais nº 09 folhas nºs 36/40 Reconhecido como o próprio por mim, Escrevente, pelos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Em seguida, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador, **THIAGO BARBOSA LEMES**, brasileiro, solteiro, maior, gerente geral, portador da Cédula de Identidade nº 9.425.807-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.633.729-60, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 150, Vila Nascente do Sol, nesta cidade, a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para: 1) tratar de quaisquer assuntos de interesse da outorgante, junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú Unibanco S/A., HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, e/ou em quaisquer outros estabelecimentos bancários e casas de crédito em geral, desta ou de outras praças, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou outras de quaisquer naturezas; efetuar depósitos e saques, requisitar talões de cheques e cartões; solicitar, concordar e discordar com saldos e extratos bancários; autorizar débitos e créditos; cadastrar, cancelar, recadastrar e desbloquear senhas e cartões; assinar, emitir, endossar, descontar e embebechar cheques e duplicatas; sustar cheques; requerer e retirar cartões magnéticos; assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos; ajustar os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamentos, prorrogações de prazo e elevações ou redução de crédito, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar; efetuar transações bancárias; 2) gerir e administrar os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto, pagar contas; receber e passar recibos nas notas de vendas à vista ou à prazo, receber importâncias devidas à outorgante, passando recibos e dando quitações parciais

CONFERE COM
O ORIGINAL

28

ou totais; endossar duplicatas aos bancos e dar a estes ordens com relação à cobrança das mesmas; alterar vencimentos; promover cobranças amigáveis e judiciais; assinar contratos de prestação de serviços, estipulando cláusulas, condições e formas de pagamentos; assinar toda a correspondência comercial, livros, guias, notas e papéis fiscais; aceitar, sacar e endossar duplicatas; recusar aceites e devolver mercadorias; efetuar compras e vendas à vista ou à prazo junto à quaisquer firmas comerciais e industriais do país; demitir e admitir empregados, assinando os respectivos documentos necessários; participar de quaisquer licitações junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias em geral; encaminhar títulos para protesto, inclusive baixá-los, praticando junto aos Cartórios de Protestos competentes, todos os atos; assinar cartas de anuência e ou quaisquer outros documentos que se tornem necessários; 3) contratar advogado amplamente habilitado com os poderes da cláusula *ad judicia* e *ad judicia et extra* para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor ação que necessário seja, defendê-la nas que lhes forem propostas e prover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias dos seus direitos e interesses, inclusive para confessar, desistir, transigir, acordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; e 4) representar a outorgante perante repartições públicas em geral, sejam elas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Receitas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, IAP, IBAMA, COPEL, Cartórios/Ofícios Judiciais e Extrajudiciais de quaisquer naturezas, Empresas de Telefonia Móvel ou Fixa, SANEPAR, DETRAN, CIRETRAN, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Ltda., Junta Comercial deste Estado, autarquias em geral e, onde mais preciso for e, com esta se apresentar, podendo assinar requerimentos, recibos, protocolos; retirar senhas; solicitar e prestar informações, declarações e esclarecimentos; juntar, apresentar e retirar documentos; assinar termos, declarações, interpor e protocolar recursos; efetuar o pagamento de taxas, receber e dar quitação; requerer e retirar certidões e quaisquer documentos que forem necessários para solucionar quaisquer pendências ou situações da outorgante; assinar livros contábeis; requerer, juntar e retirar documentos; efetuar o pagamento de impostos e taxas; prestar informações, declarações e esclarecimentos; fazer declarações sobre a renda, inclusive assiná-las; e tudo o mais praticar ao bom e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Procuração protocolada sob nº 430/15, nesta data. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o artigo 684 *caput* do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado - Foro Extrajudicial, tudo perante mim, (a) Glauce Ferreira Padilha, Escrevente que a digitei, conferi, subscrevi e assino. Cota: Desta: RS-64.23 - 384.62 VRC. FUNREJUS no valor de R\$-16,06. Estão aa.: Daniel Barbosa Lemes e Glauce Ferreira Padilha." Era o que se continha em dita procuração que para aqui bem e fielmente extraí esta certidão, do próprio original ao qual me reporto e dou fé. DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (18/08/2016). EU, Dirceu Miguel Ferreira (Dirceu Miguel Ferreira), Tabelião que a digitei, conferi, subscrevi e assino.

DIRCEU MIGUEL FERREIRA
TABELIÃO DE NOTAS

FUNARPEN - SELLO DIGITAL - 22/08/2016 14:58:58 - Controle 32000-KYU65

Consulte esse selo em www.funarpem.com.br
DIRCEU MIGUEL FERREIRA
TABELIÃO DE NOTAS
SIQUEIRA CAMPOS PR TEL: (43) 3571-1005

[Handwritten signatures and initials]

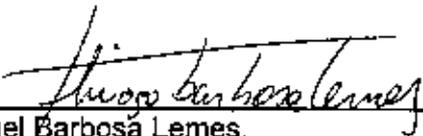
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

RUA MARIA CAROLINA, 1361, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

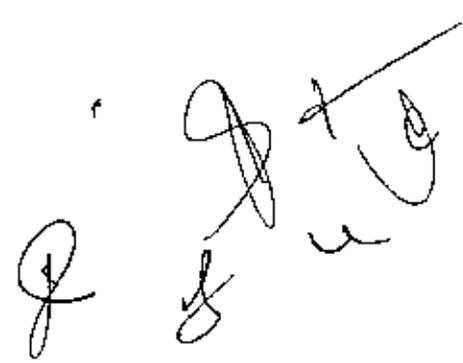
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

Pelo presente instrumento, a empresa INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.77.127.512/0001-48, sito a Rua Maria Carolina, N° 1361, Vila Barbosa, Siqueira Campos- PR por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) THIAGO BARBOSA LEMES inscrito no CPF nº.045.633.729,60; portador do RG nº 9425807-3, residente em Rua da Paz N°150 Bairro Nascente do Sol Siqueira Campos- PR, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos- PR, em 20 de Março de 2018.



Daniel Barbosa Lemes.
Indústria de Implementos Agrícolas Barbosa LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **LEANDRO SERRANO**

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissão / UF
 6547205-4 2827 PR

CPF: 006.798.319-75 DATA NASCIMENTO: 01/10/1981

Estado: **PR**

Nome do Pai: **MAURO SERRANO**

Nome da Mãe: **NOSANGELA DE FATIMA COSTA SERRANO**

PROFISSÃO: ACC. CAT. HAB. AD

CPF RESERVA: 00904639355 VALIDEZ: 07/11/2019 DATA HABILITAÇÃO: 28/10/1999

ASSINATURA DO CANDIDATO: *Leandro Serrano*

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 10/11/2014

ASSINATURA DO EMITENTE: *JACQUES RMB* 31811811087 89808335325

DETRAN - PR (PARANÁ)

Vertical text on the left: MÁQUINA EM TUBO A TERMOPLÁSTICO Nº 1040067986

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten marks: P + J d]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, empresário, CPF 006.798.319-75, Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretária do Estado da Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/05/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretária de Estado da Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa L SERRANO & CIA LTDA - ME, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, Sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

- 1º Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.
- 2º Fica alterado o endereço da residência do sócio LEANDRO SERRANO para a Rua Antonio Munhoz Sanches, 271, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.
- 3º Ingressa pelo presente ato na sociedade o sócio LUCINEI SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 23/08/1976, empresário, CPF 019.452.229-64, Cédula de Identidade RG 7.173.130-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/08/1994, residente e domiciliado à Rua Francisca Alves Morilha, 606, IBC, Bandeirantes, Paraná, CEP 86360-000.
- 4º O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
- 5º Retira-se pelo presente ato da sociedade a sócia ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, a qual cede e transfere por venda, neste ato, em moeda corrente do País, suas quotas de capital do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:09:00 Nº 2017099815.
PROTÓCOLO: 171694819 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1198188819. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Super
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresaeil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

2

totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio LUCINEI SERRANO, e declara; outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

6ª O sócio LEANDRO SERRANO, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cede e transfere por vendê, neste ato; em moeda corrente do País, 80% (oitenta por cento) de suas quotas, ou seja, 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio LUCINEI SERRANO, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

7ª Após a retirada da sócia ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, da cessão e transferência por vendê das quotas do sócio LEANDRO SERRANO, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

LEANDRO SERRANO: 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

LUCINEI SERRANO: 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

8ª A administração da sociedade caberá aos sócios LEANDRO SERRANO e LUCINEI SERRANO, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Os administradores declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



QUANTO AO REGISTRO EM 21/08/2017 10:00 SOB Nº 207339975.
PROTOCOLO: 27339975 DE 20/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
27339975. NIRE: 4200024881.
SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-CERAL
CNPJ Nº 17.264.357
www.empresarial.sp.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

3

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

10º Apenas o sócio LEANDRO SERRANO terá direito a retirada mensal a título de "Pró-Labore", em valor a ser fixado de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, empresário, CPF 006.798.319-75, Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Antonio Munhoz Sanches, 271, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e LUCINEI SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 23/08/1976, empresário, CPF 019.452.229-64, Cédula de Identidade RG 7.173.130-8 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/08/1994, residente e domiciliado à Rua Francisca Alves Morilha, 606, IBC, Bandeirantes, Paraná, CEP 86350-000, únicos sócios da empresa L SERRANO & CIA LTDA - ME, com sede e domicílio à Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial L SERRANO & CIA LTDA - ME e tem sede e domicílio à Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/03/2017 10:00 SOB Nº 2017000015.
 PROTOCOLADO EM 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1570100015. NIRE: 41208024801.
 L SERRANO & CIA LTDA - ME

Liberated from
 OBRIGATORIA-GRAU
 CERTIDA. 31/03/2017
 www.empresarioes.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE**L SERRANO & CIA LTDA - ME****CNPJ 17.264.357/0001-60**

4

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LEANDRO SERRANO: 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

LUCINEI SERRANO: 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios LEANDRO SERRANO e LUCINEI SERRANO, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICADO E EMITIDO EM 21/06/2017 19:01 SOB Nº 2017309811.
 PROTOCOLO: 217030813 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1170308013. NIRE: 41200034801.
 L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Seguros
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2017
 www.empresas11.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

5

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que não poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá ser administrada por sócios e não sócios, sendo que a designação destas dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização, consoante o art. 1061 do Código Civil.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Apenas o sócio LEANDRO SERRANO terá direito a retirada mensal a título de "Pró-Labora", em valor a ser fixado de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial,

REPUBLICA DE PORTUGAL DO BRASIL
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 DIRETORIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
 L SERRANO & CIA LTDA - ME



LEANDRO SERRANO
 ADMINISTRADOR GERAL
 CNPJ Nº 17.264.357/0001-80
 L SERRANO & CIA LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

6

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

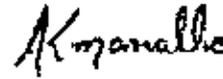
Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2017.


LEANDRO SERRANO


LUCINEI SERRANO


ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/06/2017 10:48:00 Nº 382399023.
PARTICULAR: 27228815 DE 20/06/2017. CANCELAMENTO DE VERIFICAÇÃO:
27228815. NIRE: 41296024881.
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Liberatá Segas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2017
www.empresas.jus.br.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | (CNPJ nº 07.778.743/0001-21) | Rua Municipal Francisco Pinheiro, nº 100 - Centro - Guarapuá - Rondônia - CEP: 69100-000 - Telefone: (67) 3331-1000

Nota LV nº 9557, 12/04, Contrato nº 10461, 07/10
 Emitida para o valor de R\$ 10.000,00
 Recebida por **WAGNER DE OLIVEIRA DE LIMA** e **GEA DRO CARVALHO**
 LUCR. EL SERRANO, DONA
 Rua: [illegible] nº [illegible] - [illegible] - [illegible]
 Data: [illegible]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | (CNPJ nº 07.778.743/0001-21) | Rua Municipal Francisco Pinheiro, nº 100 - Centro - Guarapuá - Rondônia - CEP: 69100-000 - Telefone: (67) 3331-1000

Nota LV nº 9557, 12/04, Contrato nº 10461, 07/10
 Emitida para o valor de R\$ 10.000,00
 Recebida por **WAGNER DE OLIVEIRA DE LIMA** e **ANA KARLA DA SILVA DE CARVALHO**
 LUCR. EL SERRANO, DONA
 Rua: [illegible] nº [illegible] - [illegible] - [illegible]
 Data: [illegible]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 10:46 SOB Nº: 2017385813.
 PROTOCOLO: 17389813 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1174312215. NIER: 41308024881.
 L. SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Segura
 SECRETARIA-GERAL
 CUIRITERA, 21/08/2017
 www.empresacel.br.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus
Fone. (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa L.SERRANO & CIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº. 17.264.357/0001-80 , sito a ROD.PARIGOT DE SOUZA – 2110 – BOA VISTA – SIQUEIRA CAMPOS – PR , por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr.LEANDRO SERRANO , PROPRIETARIO ; inscrito no CPF nº. 006.798.319-75 ; portador do RG nº. 8.547.205-4 SSP/PR, residente na RUA SILVINIO AZOLINE S/N – BOA VISTA – SIQUEIRA CAMPOS – PR , ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

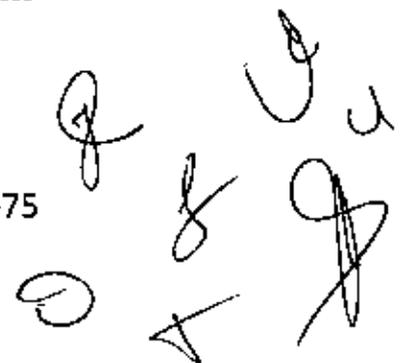
SIQUEIRA CAMPOS – PR , 28 DE MARÇO DE 2018.



L. Serrano & Cia Ltda
Cnpj:17.264.357/0001-80
Leandro Serrano
PROPRIETÁRIO

RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
ROD. PARIGOT DE SOUZA, 2110
BOA VISTA - CEP: 84940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR





000109

L SERRANO & CIA LTDA – ME

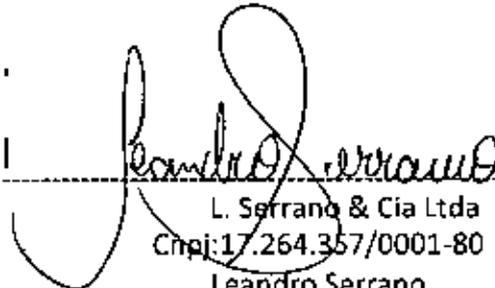
CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus
Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 08/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa L.SERRANO & CIA LTDA **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

SIQUEIRA CAMPOS – PR , 28 DE MARÇO DE 2018.



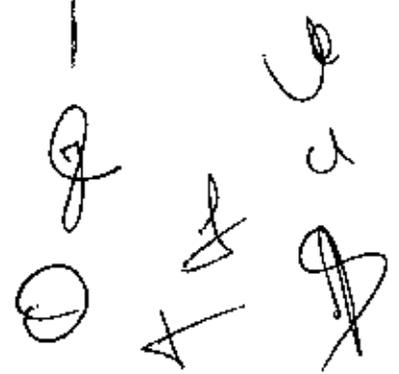
L. Serrano & Cia Ltda
Cnpj:17.264.357/0001-80

Leandro Serrano
PROPRIETÁRIO

RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75



17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA -ME
ROD. PARIGOT DE SOUZA, 2110
BOA VISTA - CEP: 84940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000110
Página: 001/00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0802480-1	CNPJ 17.254.357/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/12/2012	Data de Início de Atividade 03/12/2012
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2116, BOM JESUS, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.840-000

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital/R\$	Espécie de Sócio	
LUCINEZ SERRANO 019 452.229-84	90.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
LEANDRO SERRANO 004 788.319-78	10.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 31/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20173898815	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 21 de março de 2018



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VALOR DE R\$ 200,00

9.984.393-5
 07/2004
 ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
 ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
 SUEVA MARIA MEDINA DE CARVALHO
 14/06/1990
 COMANDA: SEQUESTRADO
 Nº 1107, LINDOIA-11, FONE-2247

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

000111



Ana Karla Medina de Carvalho

Cartão de uma pessoa e identificação
 Deve ser apresentado junto com os documentos de identificação

Correios
 SA 72004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
068.166.609-94

Nome
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

Nascimento
14/06/1990



COPIA ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário 10

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO FILIAL, SE HOUVER (nome completo do estabelecimento)	
ANA CARLA MEDINA DE CARVALHO		XXX	
NOME DO FILIAL		NOME DO FILIAL	
MAYALTRA		SOLTEIRA	
Estado		Cidade	
XXX		XXX	
NOME DO FILIAL (nome completo)		NOME DO FILIAL (nome completo)	
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO		SILVIA MARIA MEDINA DE CARVALHO	
Data de nascimento		Data de nascimento	
11/06/1940		09/06/1941	
CPF		CPF	
5757		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Nome do Filho		Nome do Filho	
RI AURELIANO MANOEL BARBOSA G SILVA		609	
Nome do Filho		Nome do Filho	
XXX		DOA VISTA	
Cidade		Cidade	
XXX		9494-000	
Estado		Estado	
PR		PR	
de 15% em 15 dias, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
FUNÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		FUNÇÃO COMERCIAL DO XXX	
FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DO ATO		FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DO ATO	
XXX		XXX	
FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO FILIAL	
A E MEDINA DE CARVALHO		ME (Microempresa)	
Nome do Filho		Nome do Filho	
SILVIA MARGINAL		7491	
Cidade		Cidade	
SALA 11		8494-000	
Estado		Estado	
PR		PR	
Sede da Empresa		Sede da Empresa	
BRASIL		BRASIL	
E-mail		E-mail	
IDROPAR.VENDAS@HOTMAIL.COM		IDROPAR.VENDAS@HOTMAIL.COM	
CNPJ		CNPJ	
08.987.000		08.987.000	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Nome do Filho		Nome do Filho	
XXX		XXX	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
XXX		XXX	
Estado		Estado	
PR		PR	



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário 20

XXX		XXX	
ANA LAURIA MEDINA DE CARVALHO			
BRASILIA		DISTRITO FEDERAL	
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO		SILVIA MARIA MEDINA DE CARVALHO	
116.190		0915.095-5	
RES		PR	
041 366.609-04			
AAA			
RUA VEREADOR MANOEL BARBOSA E SILVA			
XXX		DICA VISTA	
14998-000			
Sapucaia Campos		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar inscrita de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A RENTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A RENTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATIV	
XXX		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXX		XXX	
A. L. MEDINA DE CARVALHO		RUI (Microempresário)	
AVENIDA MARGINAL		1491	
SALA 1		NACIONES	
14940-000			
PR		BRASIL	
116.208.000		HENDIPAR.VTINDA@HOTMAIL.COM	
4732400		BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LIXAGEM, TORNEARIA E SOLDAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ALUGUELO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM E SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	
XXX		XXX	
09/03/2017		REQUERECES	
DEFENSORIA PÚBLICA-65.1 ARQUIV-51		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000524275	

PARA FIM EXCLUSIVO DA RENTA COMERCIAL

* Este documento só poderá ser usado para fins exclusivos de RENTA COMERCIAL



CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/03/2017 13:43 SOB Nº 41108211040.
PROTOCOLO: 172319139 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701663759. NIRE: 41108211040.
A R. MEDINA DE CARVALHO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em qualquer meio eletrônico, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

A K MEDINA DE CARVALHO – ME

000114



CNPJ: 27.675.488/0001-03 / Inscrição Estadual: 90749247-83

Fone: (43)3571-4233/ (43) 99602-3109

Email: hidropar.vendas@hotmail.com

Avenida Marginal, n 1491 Compl: Sala 11

Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 08/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **A K MEDINA DE CARVALHO-ME** **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos-PR, 22 de março de 2018

A K MEDINA DE CARVALHO – ME
CNPJ:27.675.488/0001-03
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIA
RG : 9986393-5/ SSP-PR
CPF: 068.166.609-94

[27.675.488/0001-03]
AK MEDINA DE CARVALHO – ME
Av. Marginal, 1491 Nações
Siqueira Campos - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A K MEDINA DE CARVALHO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 4110522194-0	CNPJ 27.875.498/0001-03	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 06/05/2017	Data de Início de Atividade 06/05/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento) Distrito, Município, UF, CEP AVENIDA MARGINAL, 1491, SACATI, RACÕES, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.540-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COCAÇÃO DE MÁQUINAS COM E SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 06/05/2017 Número: 20172319110	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO		
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status 00000000000000000000000000000000		
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Nome do Empresário ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO			
Identidade: 8.808.303-5,ESP/PR		CPF: 063.196.608-84	
Estado Civil: Solteira		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA, PR, 22 de março de 2018

18161044
#18161044

Liberto Bogus
LIBERTO BOGUS
SECRETARIA GERAL



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Referente ao Pregão Presencial nº 08/2018
 Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/Pr.
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa F S ANTUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.366.877/0001-21, sito à Avenida Marginal 2673 – Santa Izabel, Siqueira Campos/Pr, CEP: 84940-000, por seu representante legal a Sra. FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Siqueira Campos/ Pr. à Rua do Cruzeiro, 445 – Cruzeiro, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.606.690-2/PR e CPF Nº 048.820.749-58, a abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador o Sr. FABIO JUNIOR DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Siqueira Campos/ Pr, à Rua Alagoas, 2358 – Centro, Siqueira Campos/Pr., portador da Cédula de Identidade RG Nº 10.823.801-1/PR e CPF Nº 073.181.699-47 no qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-Pr., podendo inclusive, formular ofertas e lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o contrato oriundo da licitação, enfim, praticar todos os atos necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos/Pr., 26 de março de. 2018.

Francismara da Silva Antunes
 F S ANTUNES & CIA LTDA - ME
 Francismara da Silva Antunes
 Sócia Administradora/Representante Legal

RECONHECIDO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Selo nº 04.471.0107, Controle: 1 de 2.005

Comissão 2018 em 27 de março de 2018

Recordado por Francismara da Silva Antunes e Fabio Junior de Andrade, Doula

Siqueira Campos/PR em 27 de março de 2018

Of. de Tabelião - Esp. 1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.608.890-2

Francismara da Silva Antunes

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.608.890-2 DATA DE EMISSÃO 29/06/2018

NOME: FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES

FILIAÇÃO: FRANCISCO MAZETTO DA SILVA
MIRNA APARECIDA DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO: 13/07/1982

OCC. ORDEM: COMARCA-REGIÃO CAMPOGRANDE DA SÉDE
C.CAS-4725 (PARANÁ) POLÍCIA

CPF: 048.820.749-58

CLASSE: [illegible]

CONFERE COM
O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 048.820.749-58

Nome: FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES

Nascimento: 13/07/1982

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten initials/signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: FABIO JUNIOR DE ANDRADE

DOC. IDENTIFIC. COM. BRAS. (C.B.S.)
 F00012001-1 GEND. PR

CPF: 073.181.609-47 DATA DE NASCIMENTO: 24/04/1980

RESUMO

CLASSE DE ANDRADE

PRIMEIRO: [] SEGUNDO: [] TERCEIRO: []

VALIDADE: 17/01/2019 20/07/2012

REGISTRO: 05544795961

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 835980650

DESCRIÇÃO

Classe Especial de Condução

LOCAL: BIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 17/01/2014

AC. 005 1400 00518270221 0006870513

DETRAN - PR (PRIMA)

CONFIRME COM O ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
X

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 08/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 22 de Março de 2018.

Francismara da Silva Antunes

FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES
Sócia Administradora / Representante Legal

25.366.877/0001-21
F.S. ANTUNES & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 2673
Santa Izabel - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FERNANDO JOSE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1983, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, á Rua dos Pixarros, nº 1037, Casa B, Centro, CEP 84940-000, portador da Cédula de identidade RG nº 8.258.202-9 e CPF: 048.875.329-54 e **SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 20/02/1988, residente e domiciliada em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Alagoas, nº 2258, Centro, CEP 84940-000, portadora da Cédula de Identidade RG: 10.191.963-3 e CPF. 061.945.829-10, resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada que se regera pelas condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA**, com sede a Rodovia Parigot de Souza PR092, nº 2324, Barracão 02, Boa Vista, CEP: 84940-000, Siqueira Campos, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado e a data de início de atividade será a mesma do registro na Junta Comercial do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto Social será: CNAE 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios; 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 07:39 SOB Nº 41208434716
 PROTOCOLO 164822011 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601370693. NIRE: 41208434716.
FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, será dividida em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
1- FERNANDO JOSE DA SILVA	100.000	100.000,00
2- SABRINA A. FERREIRA SOARES DE ANDRADE	100.000	100.000,00
TOTAL:	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço, direito e preferência, sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios não poderão transferir parte ou totalidade de suas quotas para pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de trinta dias esta poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios FERNANDO JOSE DA SILVA e SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE, assinando sempre pela sociedade individualmente com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 07:39 COM Nº 41208434716.
PROTOCOLO: 164822011 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601370693. NIRE: 41208434716.
FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio.

CLAUSULA NONA: Os administradores **FERNANDO JOSE DA SILVA** e **SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercicio social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica proibido o uso da firma para endossos, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negocio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretam responsabilidade para sociedade. Os sócios que infringir esta proibição ficam individualmente responsáveis pelo compromisso contraído.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data ou resolução verifica em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 07:39 SOB Nº 41208434716.
 PROTOCOLO: 164822011 DE 03/08/2016 CODIGO DE VERIFICACAO:
 11601370693. NIRE: 41208434716.
 FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
 www.espesasfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

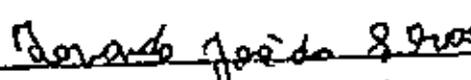
CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios FERNANDO JOSE DA SILVA e SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

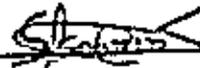
CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 25 de Julho de 2.016.

Sócios:


FERNANDO JOSE DA SILVA


SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 07:39 SOB Nº 41208434716.
PROTOCOLO: 164822011 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601370893. NIRE: 41208434716.
FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | Rua Municipal, nº 143 - Centro
 Curitiba - Paraná - CEP: 81201-900 | Telefone: (41) 3211-9999

Selo Ser. 8880.0000, Controle: 8880.0000

Comissão de Verificação e Protestos de SAO PAULO ANTILAS

Recebido de VENDEDORA a assinatura de FERREIRA SOARES DE ANDRADE, Dou. S.

Valor: R\$ 1.000,00 em 27 de Maio de 2016

Em Teu

Original em Poder Judiciário

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | Rua Municipal, nº 143 - Centro
 Curitiba - Paraná - CEP: 81201-900 | Telefone: (41) 3211-9999

Selo Ser. 8880.0000, Controle: 8880.0000

Comissão de Verificação e Protestos de SAO PAULO ANTILAS

Recebido de VENDEDORA a assinatura de FERNANDO JOSE DA SILVA, Dou. S.

Valor: R\$ 1.000,00 em 27 de Maio de 2016

Em Teu

Original em Poder Judiciário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO Em 04/08/2016 07:39 SOB Nº 41208434716.
 PROTOCOLO: 164827011 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601370693, NIRE: 41208434716.
 FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Roges
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA - ME.PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUALCNPJ: 25.366.877/0001-21

FERNANDO JOSE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1983, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, à Rua dos Pixarros, nº 1037, Casa B, Centro, CEP 84940-000, portador da Cédula de identidade RG nº 8.258.202-9 e CPF: 048.875.329-54 e SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 20/02/1988, residente e domiciliada em Siqueira Campos, Paraná, à Rua Alagoas, nº 2258, Centro, CEP 84940-000, portadora da Cédula de identidade RG: 10.191.963-3 e CPF: 061.945.629-10, sócios da empresa FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA - ME, com sede e Foro a Rodovia Parigot de Souza PR092, nº 2324, Barracão 02, Boa Vista, CEP: 84940-000, Siqueira Campos, Paraná, com Contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N° 41208434716 em 04/08/2016 e CNPJ: 25.366.877/0001-21, resolvem alterar seu contrato consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

Francismara
Fernando
Sabrina
Sabrina

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato na sociedade a sócia FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/07/1982, Empresária, residente e domiciliada em Siqueira Campos - PR, a Rua do Cruzeiro, nº 445, Cruzelro, CEP 84940-000, portadora da Cédula de Identidade RG N° 9.606.690-2 SSP/PR e CPF N° 048.620.749-58.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio FERNANDO JOSE DA SILVA, que possuiu integralizado na sociedade 100.000 (Cem mil) quotas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a sócia ingressante FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES, dando plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES declara conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, nada tendo a reclamar.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 14:12 SOB N° 20167372009.
 PROTOCOLO: 167372009 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602484986. NIRE: 41388434716.
 F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA - MEPRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUALCNPJ: 25.366.877/0001-21

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital-R\$
FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES	100.000	100.000,00
SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE	100.000	100.000,00
TOTAL:	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES** e **SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE**, assinando sempre pela sociedade individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAUSULA SEXTA: Os sócios administradores **FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES** e **SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 14:12 SOB N° 20167372009.
 PROTOCOLO: 157372009 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11502484985 NIRE: 41208434715
 F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2016
 www.expressofacil.pr.gov.br

FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA - ME.PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUALCNPJ: 25.366.877/0001-21

CLAUSULA SETIMA: Os sócios FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES e SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: Decorrente da presente alteração a razão social passa a ser F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 01 de Novembro de 2016.

Sócios:

Fernando José da Silva

FERNANDO JOSÉ DA SILVA

S/ Sabrina

SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE

Francismara da Silva Antunes

FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/11/2016 14:12 SOB Nº 20167372909.
 PROTOCOLO: 167372909 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11692484986. NIRE: 41368434716,
 F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME

Libertad Segus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000128

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | Banco Nacional de Protestos e Garantias - BNGP
 C.A.P. 11.719.743/0001-01 | Rua Presidente Vargas, 100 - Centro
 Curitiba - Paraná - CEP: 81201-000 - Telefone: 41 3271-1000

See. CIRC. 0365, 15067, Controle: 1.111.0117

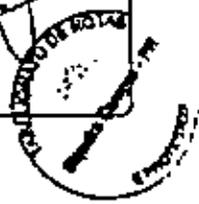
CONTESTAÇÃO DE PROTESTO

Exco. Sr. FERNANDO JOSÉ DA SILVA SABINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ARAÚJO + FRANCISCA DE SILVA ANTUNES DE ARAÚJO

Com. de Protes. nº 1272899 de 11/11/2016

14/11/2016

Ord. de F. de P. nº 1272899 de 11/11/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 14:12 SOB Nº 20167172099.
 PROTOCOLO: 157172099 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602484986. NIRE: 41208434716.
 F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME

Libertad Begus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000295/2018

00012

Número do processo: 1362.0000295/2018

Solicitação 2 - LICITAÇÕES

Número único: PTE.8F8.336-00

Número do protocolo: 8107

Número do documento:

Requerente: 9048 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 77.127.512/0001-48

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua MARIA CAROLINA N° 01381 - 84940-000

Bairro: BARBOSA

Complemento: 3571-1274

Loteamento:

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/03/2018 08:30

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°08/2018.

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA
(Requerente)

Hora: 08:30:13

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

RUA MARIA CAROLINA, 1361, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS – PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

PREGAO PRESENCIAL N. 08/2018

Nome Empresa: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA,**
CNPJ nº 77.127.512/0001/48

Inscrição Estadual nº 50.800.617-91

Rua Maria Carolina, 1361, Vila Barbosa, Siqueira Campos - PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I, do edital do **PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018** e como segue:

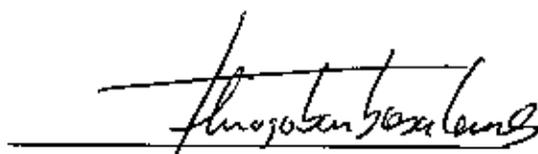
OBJETO: Registro de preços de peças de veículos baixos, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias a Nossa Proposta de Preço para fornecimento do material ora Licitado.

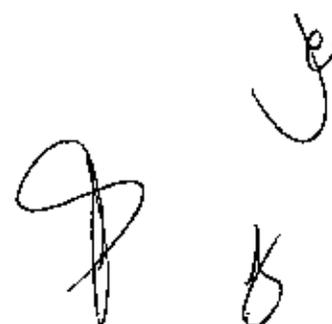


O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente:



Thiago Barbosa Lemes
CPF: 045.633.729-60



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 1/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 1AT	50,00	MANGUEFLEX	0,0000	49,00	2.450,00
2	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2AT	56,00	MANGUEFLEX	0,0000	55,00	2.750,00
3	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 1AT	33,00	MANGUEFLEX	0,0000	32,90	1.600,00
4	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 1AT	33,00	MANGUEFLEX	0,0000	32,00	1.600,00
5	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 2AT	38,00	MANGUEFLEX	0,0000	37,00	1.850,00
6	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 1AT	42,00	MANGUEFLEX	0,0000	41,00	2.050,00
7	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 2AT	46,00	MANGUEFLEX	0,0000	45,00	2.250,00
8	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 1AT	25,00	MANGUEFLEX	0,0000	25,00	1.250,00
9	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 2AT	35,00	MANGUEFLEX	0,0000	35,00	1.750,00
10	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 2AT	35,00	MANGUEFLEX	0,0000	40,00	2.000,00
11	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 1AT	40,00	MANGUEFLEX	0,0000	40,00	2.000,00
12	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 2" 1AT	60,00	MANGUEFLEX	0,0000	59,00	2.950,00
13	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2AT	50,00	MANGUEFLEX	0,0000	49,00	2.450,00
39	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1"	7,90	HIDRAFLUX	0,0000	7,80	390,00
40	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	6,90	HIDRAFLUX	0,0000	6,50	325,00
41	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	8,50	HIDRAFLUX	0,0000	8,40	420,00
42	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	8,75	HIDRAFLUX	0,0000	8,70	435,00

Lote: 1

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

000132

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 2/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro, VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5060061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
43	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	8,90	HIDRAFLUX	0,0000	8,70	435,00
44	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	9,00	HIDRAFLUX	0,0000	9,00	450,00
48	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1"	49,20	HIDRAFLUX	0,0000	49,00	2.450,00
49	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	30,00	HIDRAFLUX	0,0000	29,80	1.490,00
50	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4	20,50	HIDRAFLUX	0,0000	20,00	1.000,00
51	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	36,00	HIDRAFLUX	0,0000	35,80	1.790,00
52	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8	24,00	HIDRAFLUX	0,0000	23,00	1.150,00
53	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/8	36,00	HIDRAFLUX	0,0000	35,80	1.790,00
58	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 10.10	26,00	HIDRAFLUX	0,0000	25,50	1.275,00
59	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 10.8	24,00	HIDRAFLUX	0,0000	23,50	1.175,00
60	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 12.10	28,00	HIDRAFLUX	0,0000	27,00	1.350,00
61	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 12.12	32,00	HIDRAFLUX	0,0000	31,00	1.550,00
62	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 4.4	16,00	HIDRAFLUX	0,0000	15,00	750,00
63	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 6.6	17,50	HIDRAFLUX	0,0000	17,00	850,00
64	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 8.6	22,00	HIDRAFLUX	0,0000	21,00	1.050,00
65	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 8.8	23,00	HIDRAFLUX	0,0000	22,50	1.125,00
66	50,00	UND	TERMINAL MACHO - POR TERMINAL	28,00	HIDRAFLUX	0,0000	27,50	1.375,00

Lote: 1

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

000133

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 3/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual 5080061791
Telefone 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
67	50,00	UND	TERMINAL SALVA VIDA SOS10	8,30	HIDRAFLUX	0,0000	8,30	415,00
68	50,00	UND	TERMINAL SALVA VIDA SOS12	6,00	HIDRAFLUX	0,0000	6,00	300,00
69	50,00	PÇ	TERMINAL SALVA VIDA SOS 6	7,00	HIDRAFLUX	0,0000	7,00	350,00
70	50,00	PÇ	TERMINAL SALVA VIDA SOS 8	6,00	HIDRAFLUX	0,0000	6,00	300,00
90	15,00	UND	MANGUEIRA DE COMPRESSOR DE AR	14,00	HIDRAFLUX	0,0000	13,90	202,50
Total do Lote:								51.142,50

Lote: 2								
109	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X4	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
110	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X5	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
111	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X6	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
112	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X7	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
113	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X8	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
114	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X4	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
115	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X5	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
116	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X6	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
117	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X7	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

0001312

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 4/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
118	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X8	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
119	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X4	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
120	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X5	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
121	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X6	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
122	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X7	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
123	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X8	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
124	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X9	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
125	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X10	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
126	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X11	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
127	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/16X4	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
128	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X5	9,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
129	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X6	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
130	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X7	14,50	CRV	0,0000	14,20	213,00
131	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X8	14,50	CRV	0,0000	14,20	177,50
132	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X9	14,50	CRV	0,0000	14,20	177,50
133	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X10	14,50	CRV	0,0000	14,20	177,50
134	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X11	14,50	CRV	0,0000	14,20	177,50

Lote: 2

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

003 113 31

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 5/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional. Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
135	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X12	14,50	CRV	0,0000	14,20	177,50
Total do Lote:								5.538,00

Lote: 3								
136	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X62X120	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
137	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X62X140	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
138	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X62X180	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
139	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X65X200	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
140	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X65X220	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
141	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X72X240	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
142	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X52X140	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
143	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X52X180	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
144	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X52X220	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
145	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X75X140	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
146	20,00	PÇ	GRAMPO 9/16X75/150	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
147	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X75X160	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
148	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X77X220	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

000135

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 6/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5060061791
Telefone: 357.11274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
149	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X82X120	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
150	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X82X140	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
151	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X82X160	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
152	20,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X62X160	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
153	20,00	PÇ	GRAMPO - 8/8X62X200	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
154	20,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X62X240	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
155	15,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X62X330	20,00	CRV	0,0000	19,00	380,00
156	15,00	PÇ	GRMAPO - 5/8X62X380	20,00	CRV	0,0000	19,00	285,00
157	15,00	PÇ	GRMAPO - 5/8X62X420	20,00	CRV	0,0000	19,00	285,00
158	15,00	PÇ	GRMAPO - 5/8X72X330	20,00	CRV	0,0000	19,00	285,00
159	15,00	PÇ	GRMAPO - 5/8X72X420	20,00	CRV	0,0000	19,00	285,00
160	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X82X180	30,00	CRV	0,0000	28,00	420,00
161	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X82X220	30,00	CRV	0,0000	28,00	420,00
162	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X82X360	30,00	CRV	0,0000	28,00	420,00
163	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X92X180	30,00	CRV	0,0000	28,00	420,00
164	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X92X240	30,00	CRV	0,0000	28,00	420,00
165	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X92X330	30,00	CRV	0,0000	28,00	420,00

Lote: 3

[Handwritten Signature]
000137

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

[Handwritten Signature]
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 8/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual 5080061791
Telefone 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
180	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 5/8	0,70	CRV	0,0000	0,45	22,50
181	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 3/4	0,85	CRV	0,0000	0,70	35,00
182	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 7/8	0,75	CRV	0,0000	0,50	25,00
183	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1"	1,00	CRV	0,0000	0,80	40,00
184	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 1/8	3,25	CRV	0,0000	3,00	150,00
185	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 1/4	3,75	CRV	0,0000	3,25	162,50
186	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 1/2	5,80	CRV	0,0000	5,60	280,00
187	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 5/8	14,80	CRV	0,0000	14,30	715,00
188	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 2	22,70	CRV	0,0000	22,20	1.110,00
189	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 6	0,10	CRV	0,0000	0,05	2,50
190	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 7	0,15	CRV	0,0000	0,10	5,00
191	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 8	0,35	CRV	0,0000	0,25	12,50
192	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 10	0,45	CRV	0,0000	0,20	10,00
193	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 12	0,35	CRV	0,0000	0,20	10,00
194	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 14	0,60	CRV	0,0000	0,30	15,00
195	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 16	0,75	CRV	0,0000	0,45	22,50
196	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 18	0,90	CRV	0,0000	0,60	30,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
CPF: 425.807-3
1515

CP 2018
1339

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76 918.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

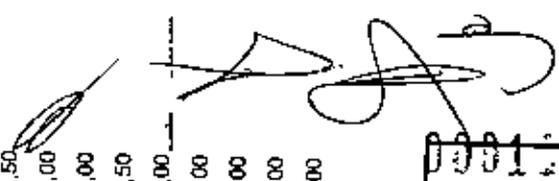
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 9/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro, VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
197	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 20	1,10	CRV	0,0000	1,00	50,00
198	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 22	2,90	CRV	0,0000	2,60	130,00
199	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 24	0,35	CRV	0,0000	0,30	15,00
200	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 3/8	0,50	CRV	0,0000	0,25	12,50
201	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 7/16	0,70	CRV	0,0000	0,50	25,00
202	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 1/2	1,10	CRV	0,0000	1,00	50,00
203	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 9/16	1,10	CRV	0,0000	1,00	50,00
204	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 5/8	0,80	CRV	0,0000	0,70	35,00
205	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 3/4	0,75	CRV	0,0000	0,65	32,50
206	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 7/8	3,90	CRV	0,0000	3,50	175,00
207	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 1"	4,80	CRV	0,0000	4,70	235,00
208	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 12	0,45	CRV	0,0000	0,25	12,50
209	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 14	0,75	CRV	0,0000	0,60	30,00
210	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 16	1,85	CRV	0,0000	1,50	75,00
211	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 18	3,25	CRV	0,0000	3,00	150,00
212	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X1	0,15	CRV	0,0000	0,10	5,00
213	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X11/12	0,25	CRV	0,0000	0,20	10,00



SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

Thiago
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 10/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
214	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO3/16X2	0,45	CRV	0,0000	0,30	15,00
215	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO3/16X21/2	0,45	CRV	0,0000	0,30	15,00
216	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X3/4	0,20	CRV	0,0000	0,10	5,00
217	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1	0,30	CRV	0,0000	0,10	5,00
218	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X11/2	0,40	CRV	0,0000	0,20	10,00
219	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2	0,50	CRV	0,0000	0,20	10,00
220	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X21/2	0,60	CRV	0,0000	0,30	15,00
221	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X31/2	0,80	CRV	0,0000	0,40	20,00
222	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X4	0,80	CRV	0,0000	0,40	20,00
223	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1	0,45	CRV	0,0000	0,25	12,50
224	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X11/2	0,45	CRV	0,0000	0,30	15,00
225	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2	0,60	CRV	0,0000	0,30	15,00
226	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X21/2	0,70	CRV	0,0000	0,30	15,00
227	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3	0,70	CRV	0,0000	0,40	20,00
228	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X4	0,80	CRV	0,0000	0,50	25,00
229	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X5	0,50	CRV	0,0000	0,25	12,50
230	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1	0,60	CRV	0,0000	0,30	15,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
131.9607-1515

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 11/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
231	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X11/2	0,60	CRV	0,0000	0,30	15,00
232	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2	0,80	CRV	0,0000	0,40	20,00
233	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X21/2	0,90	CRV	0,0000	0,55	27,50
234	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X3	0,70	CRV	0,0000	0,35	17,50
235	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X4	0,80	CRV	0,0000	0,55	27,50
236	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X5	0,84	CRV	0,0000	0,74	37,00
237	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X6	0,60	CRV	0,0000	0,30	15,00
238	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X1	0,50	CRV	0,0000	0,25	12,50
239	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X11/2	1,00	CRV	0,0000	0,89	44,50
240	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X2	1,10	CRV	0,0000	0,89	44,50
241	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X21/2	0,80	CRV	0,0000	0,60	30,00
242	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X3	2,00	CRV	0,0000	1,80	90,00
243	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X4	2,05	CRV	0,0000	2,00	100,00
244	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X41/2	-0,60	CRV	0,0000	0,55	27,50
245	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X1	0,75	CRV	0,0000	0,45	22,50
246	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X11/2	0,85	CRV	0,0000	0,65	32,50
247	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X2	0,90	CRV	0,0000	0,70	35,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 12/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-46 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Dascto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
248	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X21/2	0,80	CRV	0,0000	0,60	30,00
249	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X3	0,99	CRV	0,0000	0,70	35,00
250	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X31/2	0,30	CRV	0,0000	0,10	5,00
251	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X4	2,00	CRV	0,0000	1,80	90,00
252	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X41/2	1,50	CRV	0,0000	1,44	72,00
253	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X5	1,40	GRV	0,0000	1,20	60,00
254	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X6	1,90	CRV	0,0000	1,50	75,00
255	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X7	0,90	CRV	0,0000	0,80	40,00
256	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X1	1,20	CRV	0,0000	1,10	55,00
257	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X11/2	0,90	CRV	0,0000	0,80	40,00
258	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X2	1,25	CRV	0,0000	1,00	50,00
259	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X21/2	2,00	CRV	0,0000	1,00	50,00
260	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X3	1,60	CRV	0,0000	1,50	75,00
261	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X4	1,00	CRV	0,0000	0,80	40,00
262	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X11/2	1,90	CRV	0,0000	1,80	90,00
263	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2	1,50	CRV	0,0000	1,30	65,00
264	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X21/2	1,90	CRV	0,0000	1,50	75,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

Thiago
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

020143

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.819.083/0001-89 Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018

Processo Licitatório: 20/2018

Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 13/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
 Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
 Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF PR CEP 84940-000
 CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
 Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
265	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3	1,80	CRV	0,0000	1,60	80,00
266	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3 1/2	2,25	CRV	0,0000	2,00	100,00
267	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X4	2,30	CRV	0,0000	2,00	100,00
268	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X5	3,00	CRV	0,0000	2,50	125,00
269	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X6	2,90	CRV	0,0000	2,80	140,00
270	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X7	4,00	CRV	0,0000	3,50	175,00
271	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X8	4,85	CRV	0,0000	4,75	237,50
272	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2	2,00	CRV	0,0000	1,89	94,50
273	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2 1/2	2,25	CRV	0,0000	2,00	100,00
274	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X3	3,00	CRV	0,0000	2,25	112,50
275	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X4	4,00	CRV	0,0000	3,80	190,00
276	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X5	4,80	CRV	0,0000	4,60	230,00
277	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X9	7,10	CRV	0,0000	7,00	350,00
278	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X10	4,00	CRV	0,0000	3,89	194,50
279	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X2	6,00	CRV	0,0000	5,80	290,00
280	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X5	8,90	CRV	0,0000	8,70	435,00
281	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X9	4,00	CRV	0,0000	3,00	150,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago

Thiago Barbosa Lemes
 RG: 9.425.807-3
 13/06/07-1515

THIAGOBARBOSA LEMES
 GERENTE GERAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha. 14/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF. PR CEP. 84940-000
CNPJ 77.127.612/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descão.	Preço Unitário	Preço Total
282	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X2	4,20	CRV	0,0000	4,00	200,00
283	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X3	4,80	CRV	0,0000	4,50	225,00
284	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X5	6,00	CRV	0,0000	5,80	290,00
285	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X7	8,50	CRV	0,0000	8,00	400,00
286	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X8	5,00	CRV	0,0000	4,00	200,00
287	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X9	0,30	CRV	0,0000	0,15	7,50
288	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X20	0,40	CRV	0,0000	0,20	10,00
289	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X25	0,50	CRV	0,0000	0,25	12,50
290	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X30	0,60	CRV	0,0000	0,40	20,00
291	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X40	0,65	CRV	0,0000	0,45	22,50
292	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X50	0,80	CRV	0,0000	0,60	30,00
293	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X60	0,40	CRV	0,0000	0,20	10,00
294	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X20	0,50	CRV	0,0000	0,25	12,50
295	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X25	0,60	CRV	0,0000	0,50	25,00
296	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X30	0,75	CRV	0,0000	0,45	22,50
297	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X40	0,75	CRV	0,0000	0,45	22,50
298	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X50	0,50	CRV	0,0000	0,20	10,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3

THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

000145

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 15/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
299	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X25	0,55	CRV	0,0000	0,25	12,50
300	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X30	0,45	CRV	0,0000	0,40	20,00
301	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X40	0,50	CRV	0,0000	0,45	22,50
302	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X50	0,60	CRV	0,0000	0,45	22,50
303	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X60	0,75	CRV	0,0000	0,65	32,50
304	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X70	0,90	CRV	0,0000	0,80	40,00
305	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X80	0,95	CRV	0,0000	0,85	42,50
306	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X90	1,00	CRV	0,0000	0,80	40,00
307	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X100	2,00	CRV	0,0000	1,00	50,00
308	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X120	0,60	CRV	0,0000	0,30	15,00
309	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X20	0,40	CRV	0,0000	0,35	17,50
310	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X30	0,80	CRV	0,0000	0,45	22,50
311	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X40	0,85	CRV	0,0000	0,60	30,00
312	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X50	0,80	CRV	0,0000	0,60	30,00
313	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X60	0,90	CRV	0,0000	0,80	40,00
314	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X70	2,00	CRV	0,0000	1,00	50,00
315	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X80	3,00	CRV	0,0000	2,00	100,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
RG 9.425.807-3
607-1515

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.918.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 16/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
316	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X90	2,10	CRV	0,0000	2,00	100,00
317	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X100	2,20	CRV	0,0000	2,00	100,00
318	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X110	1,80	CRV	0,0000	1,50	75,00
319	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X120	1,60	CRV	0,0000	1,50	75,00
320	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X130	1,90	CRV	0,0000	1,80	90,00
321	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X140	2,00	CRV	0,0000	1,50	75,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
328	10,00	PÇ	PINO MOLA IVECO	37,00	FAMA	0,0000	36,00	360,00
329	20,00	PÇ	PINO MOLA CARGO	37,00	FAMA	0,0000	36,00	720,00
330	10,00	PÇ	PINO MOLA SCANIA	30,00	FAMA	0,0000	29,00	290,00
331	10,00	PÇ	PINO MOLA VOLVO	30,00	FAMA	0,0000	29,00	290,00
337	15,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 10ª SCANIA 112H	147,00	FAMA	0,0000	146,00	2.190,00
338	15,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 11ª SCANIA 112H	155,00	FAMA	0,0000	153,00	2.295,00
339	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1ª SCANIA 112H	245,00	FAMA	0,0000	243,00	4.860,00
340	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2ª SCANIA 112H	230,00	FAMA	0,0000	222,00	4.440,00
							Total do Lote:	11.324,50

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes

RG: 9.425.807-3

(13) 9607-1515

THIAGO BARBOSA LEMES

GERENTE GERAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-88 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.F.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 17/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF. PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
341	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3ª SCANIA 112H	230,00	FAMA	0,0000	225,00	4.500,00
342	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4ª SCANIA 112H	200,00	FAMA	0,0000	197,00	3.940,00
343	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 5ª SCANIA 112H	200,00	FAMA	0,0000	198,00	3.960,00
344	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 6ª SCANIA 112H	195,00	FAMA	0,0000	194,00	3.880,00
345	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 7ª SCANIA 112H	195,00	FAMA	0,0000	194,00	3.880,00
346	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 8ª SCANIA 112H	180,00	FAMA	0,0000	179,00	3.580,00
347	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 9ª SCANIA 112H	180,00	FAMA	0,0000	178,00	3.560,00
348	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 10ª SCANIA 112H	170,00	FAMA	0,0000	168,00	3.360,00
349	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 11ª SCANIA 112H	280,00	FAMA	0,0000	279,00	5.580,00
350	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª SCANIA 112H	265,00	FAMA	0,0000	264,00	5.280,00
396	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA VOLVO	205,00	FAMA	0,0000	204,00	4.080,00
397	20,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - VOLVO	85,00	FAMA	0,0000	84,00	1.680,00
398	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA VOLVO	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
399	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA VOLVO	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
400	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA VOLVO	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
401	20,00	PÇ	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO VOLVO	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
404	20,00	PÇ	1ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 18/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro. VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF. PR CEP 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descço.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
405	20,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
406	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
407	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
408	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
409	20,00	PÇ	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
Total do Lote:								93.125,00

Lote: 6								
322	15,00	PÇ	JUMELO DIANTEIRO - MB	70,00	FAMA	0,0000	69,00	1.035,00
323	15,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO - MB	80,00	FAMA	0,0000	79,00	1.185,00
324	20,00	PÇ	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB	15,00	FAMA	0,0000	14,00	280,00
325	20,00	PÇ	PINO DE MOLA TRASEIRO MB	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
326	20,00	PÇ	JUMELO DIANTEIRO CARGO	85,00	FAMA	0,0000	84,00	1.680,00
327	15,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO CARGO	100,00	FAMA	0,0000	99,00	1.485,00
332	10,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA TRASEIRO IVECO	140,00	FAMA	0,0000	138,00	1.380,00
333	10,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA TRASEIRO CARGO	150,00	FAMA	0,0000	148,00	1.480,00
334	10,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA MB	120,00	FAMA	0,0000	119,00	1.190,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
431.607-1515

THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha - 19/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro, VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080081791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrito	Preço Unitário	Preço Total
335	20,00	PÇ	ALGEMA TRASEIRA 112H	60,00	FAMA	0,0000	55,00	1.100,00
336	22,50	PÇ	ALGEMA DIANTEIRA 112H	65,00	FAMA	0,0000	60,00	1.350,00
359	20,00	PÇ	PINO DE CENTRO EIXO TRASEIRO SCANIA 112H	17,00	FAMA	0,0000	16,00	320,00
360	20,00	PÇ	PINO DO JUMELO DIANTEIRO MOLEJO SCANIA 112H	17,00	FAMA	0,0000	16,00	320,00
361	20,00	PÇ	PINO DO JUMELO TRASEIRO MOLEJO SCANIA 112H	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
362	20,00	PÇ	BUGHAS DO JUMELO DIANTEIRO - MB	15,00	FAMA	0,0000	14,00	280,00
363	20,00	PÇ	BUGHAS DO JUMELO TRASEIRO - MB	16,00	FAMA	0,0000	15,00	300,00
364	20,00	PÇ	BUGHAS DO MOLEJO TRASEIRO - MB	18,00	FAMA	0,0000	17,00	340,00
365	20,00	PÇ	BUGHAS DO MOLEJO DIANTEIRO - MB	15,00	FAMA	0,0000	14,00	280,00
366	20,00	PÇ	ALGEMA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	95,00	FAMA	0,0000	84,00	1.680,00
367	20,00	PÇ	ALGEMA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	100,00	FAMA	0,0000	99,00	1.980,00
386	20,00	PÇ	BUCHA MOLA CARGO	25,00	FAMA	0,0000	24,00	480,00
387	20,00	PÇ	CUNHA MOLEJO CARGO	35,00	FAMA	0,0000	34,00	680,00
388	20,00	PÇ	MOLA DIANTEIRA 2º CARGO	215,00	FAMA	0,0000	214,00	4.280,00
389	20,00	PÇ	MOLA DIANTEIRA 3º CARGO	175,00	FAMA	0,0000	174,00	3.480,00
390	20,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA CARGO	145,00	FAMA	0,0000	144,00	2.880,00
391	20,00	PÇ	TRAVA CONTRA PINO CARGO	18,00	FAMA	0,0000	17,00	340,00

Lote: 6

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
43) 3607-1515

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 20/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF. PR CEP. 84940-000
CNPJ: 77 127 512/0001-48 Inscrição Estadual 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE.Não MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
392	20,00	PÇ	BUCHA DA MOLA CARGO	28,00	FAMA	0,0000	27,00	540,00
393	20,00	PÇ	JUMELO DA MOLA TRASEIRA CARGO	105,00	FAMA	0,0000	104,00	2.080,00
394	20,00	PÇ	MOLA FRIZADA 3º 1,88	175,00	FAMA	0,0000	173,00	3.460,00
395	20,00	PÇ	SEPARADOR CONTRA FEIXE CARGO	35,00	FAMA	0,0000	34,00	680,00
402	20,00	PÇ	PINO DE MOLEJO VOLVO	35,00	FAMA	0,0000	34,00	680,00
403	20,00	PÇ	MOLA MESTRE - MICRO MERCRDES	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
Total do Lote:								41.245,00

Lote: 7								
368	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	160,00	FAMA	0,0000	159,00	3.180,00
369	20,00	PÇ	2ª MOLA DIANTEIRAS - MICRO VOLKSWAGEN	160,00	FAMA	0,0000	159,00	3.180,00
370	20,00	PÇ	3ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	145,00	FAMA	0,0000	144,00	2.880,00
371	20,00	PÇ	4ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	145,00	FAMA	0,0000	144,00	2.880,00
372	20,00	PÇ	5ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
373	20,00	PÇ	6ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	145,00	FAMA	0,0000	144,00	2.880,00
374	20,00	PÇ	7ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	120,00	FAMA	0,0000	119,00	2.380,00
375	20,00	PÇ	8ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	110,00	FAMA	0,0000	109,00	2.180,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 21/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
376	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	205,00	FAMA	0,0000	204,00	4.080,00
377	20,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	205,00	FAMA	0,0000	204,00	4.080,00
378	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	205,00	FAMA	0,0000	204,00	4.080,00
379	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	180,00	FAMA	0,0000	179,00	3.580,00
380	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	180,00	FAMA	0,0000	179,00	3.580,00
381	20,00	PÇ	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	180,00	FAMA	0,0000	179,00	3.580,00
382	20,00	PÇ	7ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
383	20,00	PÇ	8ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
384	20,00	PÇ	9ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
410	20,00	PÇ	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO - MICRO MB	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
411	20,00	PÇ	PINO DE MOLA TRASEIRO - MICRO MB	35,00	FAMA	0,0000	34,00	680,00
412	20,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO - MICRO MB	65,00	FAMA	0,0000	64,00	1.280,00
413	20,00	PÇ	JUMELO DIANTEIRO - MICRO MB	65,00	FAMA	0,0000	64,00	1.280,00
414	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRO - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
415	20,00	PÇ	2ª MOLA DIANTEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
416	20,00	PÇ	3ª MOLA DIANTEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
417	20,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO - MICRO IVECO	115,00	FAMA	0,0000	114,00	2.280,00

Lote: 7

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago
THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
425.807-3

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 22/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
418	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRO - MICRO IVECO	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
419	20,00	PÇ	2ª MOLA MESTRE TRASEIRO - MICRO IVECO	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
420	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	165,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
421	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
422	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
423	20,00	PÇ	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
424	20,00	PÇ	7ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	125,00	FAMA	0,0000	123,00	2.460,00
425	20,00	KG	IMOLAS	25,00	FAMA	0,0000	24,00	480,00
							Total do Lote:	92.120,00

Lote: 8								
31	75,00	UND	ABRAÇADEIRA MÉDIA	3,80	FAMA	0,0000	3,50	262,50
32	75,00	UND	ARRUELA CALÇO PINO MOLA - MOLEJO TRASEIRO MB	5,00	FAMA	0,0000	4,80	360,00
33	75,00	PÇ	GRAMPOS DE CARROCERIA	48,00	FAMA	0,0000	47,00	3.525,00
34	75,00	UND	ARRUELA CALÇO PINO MOLA - MOLEJO DIANTEIRO MB	6,00	FAMA	0,0000	5,00	375,00
35	50,00	UND	ARRUELA DE ENCOSTO DIANTEIRO - MB	4,50	FAMA	0,0000	4,20	210,00
36	50,00	PÇ	ARRUELA DE ENCOSTO - IVECO	2,50	FAMA	0,0000	2,25	112,50

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes

THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 23/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro, VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF PR CEP 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
37	50,00	UND	ARRUELA DE FIBRA 12MM	3,00	FAMA	0,0000	2,50	125,00
38	50,00	UND	ARRUELA DE FIBRA 14MM	14,00	FAMA	0,0000	13,00	650,00
45	50,00	UND	CHAVETA DO PINO DE MOLA	32,00	FAMA	0,0000	31,00	1.550,00
46	50,00	UND	CUNHA MOLEJO DIANTEIRO - MB	40,00	FAMA	0,0000	39,00	1.950,00
47	50,00	UND	CUPILA DIANTEIRA - MB	4,50	FAMA	0,0000	4,20	210,00
54	50,00	UND	ENGRACHADEIRA MOLEJO DIANTEIRO - MB	4,10	FAMA	0,0000	4,00	200,00
55	50,00	UND	ENGRACHADEIRA MOLEJO TRASEIRO - MB	4,50	FAMA	0,0000	4,20	210,00
56	50,00	UND	JUMELO DA MOLA TRASEIRA	60,00	FAMA	0,0000	59,00	2.950,00
57	50,00	UND	JUMELO DIANTEIRO MOLEJO - MB	50,00	FAMA	0,0000	48,00	2.400,00
71	50,00	UND	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO DIANTEIRO - MB	8,00	FAMA	0,0000	7,00	350,00
72	50,00	UND	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO TRASEIRO - MB	8,00	FAMA	0,0000	7,00	350,00
73	375,00	KG	FERRAGENS TRABALHADAS	13,00	FAMA	0,0000	12,00	4.500,00
74	50,00	UND	GARFO DE EMBREAGEM -	82,00	FAMA	0,0000	81,00	4.050,00
75	50,00	UND	GUARDA PÓ CARDAN	13,00	FAMA	0,0000	12,00	600,00
76	50,00	UND	PINO DE ANCORA DIANTEIRA - MB	12,00	FAMA	0,0000	11,00	550,00
77	50,00	UND	PINO DE ANCORA TRASEIRA - MB	12,00	FAMA	0,0000	11,00	550,00
78	50,00	UND	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - MB	15,00	FAMA	0,0000	14,00	700,00

Lote: 8

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago

THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
CPF: 9425807-3
RG: 96071915
(43) 9607-1915

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 24/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77 127 512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
79	50,00	UND	PINO DE MOLA DIANTEIRO	15,00	FAMA	0,0000	14,00	700,00
80	50,00	UND	PINO DE MOLA TRASEIRO	19,00	FAMA	0,0000	18,00	900,00
81	50,00	UND	REGULADOR DE EMBREAGEM	20,00	FAMA	0,0000	19,00	950,00
82	50,00	UND	REPARO DO TIRANTE RADIADOR	14,00	FAMA	0,0000	13,00	650,00
83	50,00	UND	ROSCA SEM FIM DIREÇÃO	194,00	FAMA	0,0000	193,00	9 650,00
84	50,00	PÇ	SEPARADOR CONTRA FEIXE MOLEJO TRASEIRO	40,00	FAMA	0,0000	39,00	1.950,00
85	50,00	UND	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA - MB	75,00	FAMA	0,0000	74,00	3.700,00
86	50,00	UND	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA - MB	84,00	FAMA	0,0000	83,00	4.150,00
87	40,00	UND	PARAFUSO 8MM OCO MBB 366/352	4,50	FAMA	0,0000	4,20	168,00
88	5,00	UND	PISTÃO MBB 366/352	175,00	FAMA	0,0000	174,00	870,00
89	5,00	UND	REPARO 131 MBB 366/352	50,00	FAMA	0,0000	49,00	245,00
91	50,00	UND	11ª MOLA FRIZADA 0,76 (MOLEJO TRASEIRO)	75,00	FAMA	0,0000	74,00	3.700,00
92	10,00	UND	EIXO ENG. SOLAR	167,00	FAMA	0,0000	165,00	1.650,00
93	5,00	UND	ENGRENAGEM TRAÇÃO	250,00	FAMA	0,0000	249,00	1 245,00
94	30,00	UND	ARRUELA ENCOSTO	4,80	FAMA	0,0000	4,50	135,00
95	20,00	UND	ANEL ELÁSTICO	187,00	FAMA	0,0000	186,00	3 720,00
96	50,00	UND	ARRUELA AJUSTE	4,00	FAMA	0,0000	3,00	150,00

Lote: 8

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago

THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 3607-1515

000155

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018
Folha: 25/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF PR CEP. 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descsto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
97	50,00	UND	ARRUELA	0,50	FAMA	0,0000	0,25	12,50
98	15,00	UND	ANEL SEGURANÇA	0,60	FAMA	0,0000	0,30	4,50
99	31,00	UND	CALÇO 0,8	2,50	FAMA	0,0000	2,00	62,00
100	31,00	UND	CALÇO 1,0	4,50	FAMA	0,0000	4,00	124,00
101	45,00	UND	CALÇO MUNHÃO 1,4	4,50	FAMA	0,0000	4,00	180,00
102	30,00	UND	CALÇO	4,50	FAMA	0,0000	4,00	120,00
103	15,00	UND	ANEL TRAVA	8,00	FAMA	0,0000	7,80	117,00
104	15,00	UND	BUCHA	8,00	FAMA	0,0000	7,85	117,75
105	8,00	UND	BANCO	350,00	FAMA	0,0000	349,00	2.792,00
106	5,00	PÇ	MANGA DE EIXO FORD	710,00	FAMA	0,0000	709,50	3.547,50
107	10,00	UND	BRAÇO DA MANGA DE EIXO	165,00	FAMA	0,0000	164,50	1.645,00
108	8,00	UND	EIXO DA TRACÇÃO	19,00	FAMA	0,0000	18,00	144,00
							Total do Lote:	70 139,25

Lote: 9								
14	50,00	UND	10ª MOLA FRIZADA 0,96 (MOLEJO TRASEIRO)	125,00	FAMA	0,0000	124,00	6.200,00
15	50,00	UND	12ª MOLA FRIZADA 0,84 (MOLEJO TRASEIRO)	100,00	FAMA	0,0000	99,00	4.950,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(3) 9607-1515

THIAGOBARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-88 Telefone:
Rua Marschal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018
Folha: 26/28

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
16	50,00	UND	13ª MOLA FRIZADA 0,54 (MOLEJO TRASEIRO)	100,00	FAMA	0,0000	99,00	4.950,00
21	50,00	PÇ	MOLA FRIZADA 1,90 - MOLEJO TRASEIRO	200,00	FAMA	0,0000	199,00	9.950,00
23	50,00	UND	3ª MOLA FRIZADA DIANTEIRA 1,90 - MOLEJO TRASEIRO	195,00	FAMA	0,0000	194,00	9.700,00
24	50,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - FORD CARGO	184,00	FAMA	0,0000	183,00	9.150,00
25	50,00	PÇ	4ª MOLA FRIZADA 1,78 - MOLEJO TRASEIRO	180,00	FAMA	0,0000	179,00	8.950,00
26	50,00	UND	5ª MOLA FRIZADA 1,68 - MOLEJO TRASEIRO	200,00	FAMA	0,0000	199,00	9.950,00
27	50,00	UND	6ª MOLA FRIZADA 1,54 - MOLEJO TRASEIRO	179,00	FAMA	0,0000	178,00	8.900,00
28	50,00	UND	7ª MOLA FRIZADA 1,40 - MOLEJO TRASEIRO	169,00	FAMA	0,0000	169,00	8.400,00
29	50,00	UND	8ª MOLA FRIZADA 1,24 - MOLEJO TRASEIRO	155,00	FAMA	0,0000	154,00	7.700,00
30	50,00	UND	9ª MOLA FRIZADA 1,10 - MOLEJO TRASEIRO	165,00	FAMA	0,0000	164,00	8.200,00
385	20,00	PÇ	10ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	134,00	2.680,00
Total do Lote:								99.680,00

Lote: 10								
17	50,00	UND	1ª MOLA MESTRE FRIZADA (MOLEJO TRASEIRO)	200,00	FAMA	0,0000	199,00	9.950,00
18	50,00	UND	1ª MOLA MESTRE (MOLEJO TRASEIRO)	158,00	FAMA	0,0000	157,00	7.850,00
19	50,00	UND	2ª MOLA DIANTEIRA MB	168,00	FAMA	0,0000	167,00	8.350,00

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.983/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 27/28

Fornecedor **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA**
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77 127.512/0001-48 Inscrição Estadual. 5080081791
Telefone: 35711274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
20	50,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MB	190,00	FAMA	0,0000	189,00	9.450,00
22	50,00	UND	3ª MOLA DIANTEIRA - MB	195,00	FAMA	0,0000	193,00	9.650,00
351	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 2ª SCANIA 112H	280,00	FAMA	0,0000	258,00	5.160,00
352	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 3ª SCANIA 112H	230,00	FAMA	0,0000	228,00	4.560,00
353	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 4ª SCANIA 112H	220,00	FAMA	0,0000	218,00	4.360,00
354	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 5ª SCANIA 112H	210,00	FAMA	0,0000	208,00	4.160,00
355	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 6ª SCANIA 112H	200,00	FAMA	0,0000	199,00	3.980,00
356	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 7ª SCANIA 112H	200,00	FAMA	0,0000	199,00	3.980,00
357	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 8ª SCANIA 112H	190,00	FAMA	0,0000	189,00	3.780,00

Lote: 10

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.819.083/0001-89 Telefone:
Rua Marchal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 28/28

Fornecedor: INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS BARBOSA LTDA
Endereço: RUA MARIA CAROLINA 1361 - Bairro: VILA BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS PR UF PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 35711274 Enquadrado como MPE.Não MPE Local/Regional.Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
358	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 9ª SCANIA 112H	180,00	FAMA	0,0000	179,00	3.580,00
Lote: 10							Total do Lote:	78.810,00

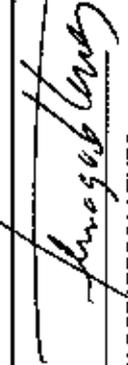
Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 556.529,25

(Valores expressos em Reais R\$)

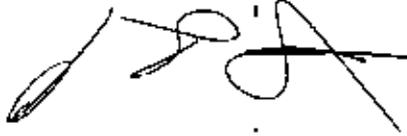
Total por Extenso: (quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos)

SIQUEIRA CAMPOS PR, 21 de Março de 2018



THIAGO BARBOSA LEMES
GERENTE GERAL

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 28/03/2018

000161

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000297/2018

Número do processo: 1362.0000297/2018
Número único: 532.38Y.A04-01
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do documento:
Número do protocolo: 8109
Requerente: 9123 - L. SERRANO & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ do requerente: 17.264.357/0001-80
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092 N° 02110 - 84940-000
Complemento:
Bairro: BOM JESUS
Loteamento:
Condomínio:
Município: Siqueira Campos - PR
Telefone: (43) 3571-3116
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 28/03/2018 08:48
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°08/2018.
Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

L. SERRANO & CIA LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:48:11



L SERRANO & CIA LTDA – ME

000161

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus
Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

PROPONENTE. L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 17.264.357/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90 615324-60

ENDEREÇO: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, 2110, BAIRRO BOA VISTA, SIQUEIRA CAMPOS PR

CEP: 84940 000

TELEFONE: 43 3571-3115 OU 43 99964-6759

EMAIL: serrano.vendas@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4312-5 CONTA: 13159-8

FAVORECIDO: L SERRANO & CIA LTDA – ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS– PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/ 2018

PRAZO DE GARANTIA :

TODOS OS PRODUTOS COTADOS TEM O PRAZO DE GARANTIA, ESTABELECIDO PELO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NOVOS

PRAZO DE VALIDADE : 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS : 5 DIAS

Siqueira Campos ,28 DE MARÇO de 2018.

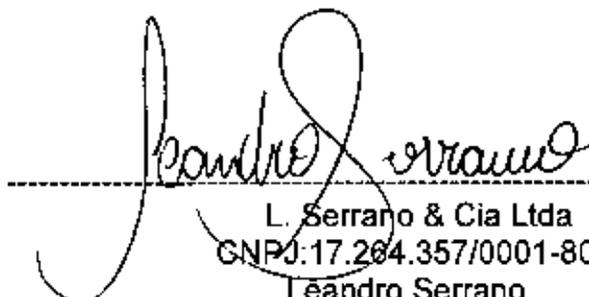
17.264.357/0001-80

L SERRANO & CIA LTDA-ME

Rod. Parigot de Souza, 2110

Boa Vista - CEP:84940-000

Siqueira Campos - PR



L. Serrano & Cia Ltda

CNPJ:17.264.357/0001-80

Leandro Serrano

RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Daodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

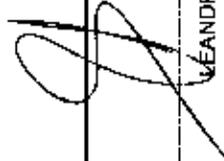
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR
Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha. 1/28

Fornecedor **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS**
Cidade. **SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000**
CNPJ. **17.264.357/0001-80** Inscrição Estadual: 9061532460
Telefone: **4335713115** Enquadramento como MPE Sim **MPE Local/Regional Slim**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 1AT	50,00	VICSON	0,0000	40,00	2 000,00
2	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2AT	56,00	VICSON	0,0000	45,00	2.250,00
3	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 1AT	33,00	VICSON	0,0000	26,00	1 300,00
4	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 1AT	33,00	VICSON	0,0000	26,00	1.300,00
5	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 2AT	38,00	VICSON	0,0000	28,00	1 400,00
6	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 1AT	42,00	VICSON	0,0000	33,00	1.650,00
7	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 2AT	46,00	VICSON	0,0000	36,00	1 750,00
8	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 1AT	25,00	VICSON	0,0000	20,00	1 000,00
9	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 2AT	35,00	VICSON	0,0000	28,00	1.400,00
10	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 2AT	35,00	VICSON	0,0000	28,00	1 400,00
11	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 1AT	40,00	VICSON	0,0000	30,00	1 500,00
12	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 2" 1AT	60,00	VICSON	0,0000	50,00	2.500,00
13	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2AT	50,00	VICSON	0,0000	40,00	2 000,00
39	50,00	LIND	CAPA PARA MANGUEIRA 1"	7,90	HALTBAR	0,0000	6,00	300,00
40	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	6,90	HALTBAR	0,0000	5,00	250,00
41	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	8,50	HALTBAR	0,0000	7,00	350,00
42	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	8,75	HALTBAR	0,0000	7,00	350,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018


LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000162

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR
Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 2/28

Fornecedor: **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS**
Cidade: **SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000**
CNPJ: **17 264 357/0001-80** Inscrição Estadual **9061532460**
Telefone: **4335713115** Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
43	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	8,90	HALTBAR	0,0000	7,00	350,00
44	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	9,00	HALTBAR	0,0000	8,00	400,00
48	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1"	49,20	HALTBAR	0,0000	40,00	2 000,00
49	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	30,00	HALTBAR	0,0000	22,00	1 100,00
50	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4	20,50	HALTBAR	0,0000	15,00	750,00
51	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	36,00	HALTBAR	0,0000	22,00	1 100,00
52	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8	24,00	HALTBAR	0,0000	19,00	950,00
53	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/8	36,00	HALTBAR	0,0000	28,00	1 400,00
58	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 10.10	26,00	HALTBAR	0,0000	20,00	1 000,00
59	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 10.8	24,00	HALTBAR	0,0000	19,00	950,00
60	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 12.10	28,00	HALTBAR	0,0000	22,00	1 100,00
61	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 12.12	32,00	HALTBAR	0,0000	23,00	1 150,00
62	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 4 4	16,00	HALTBAR	0,0000	12,00	600,00
63	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 6.6	17,50	HALTBAR	0,0000	13,00	650,00
64	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 8 6	22,00	HALTBAR	0,0000	17,00	850,00
65	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 8.8	23,00	HALTBAR	0,0000	18,00	900,00
66	50,00	UND	TERMINAL MACHO - POR TERMINAL	28,00	HALTBAR	0,0000	21,00	1 050,00

Nota: 1

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000163

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P. 84940-000 - Siqueira Campos

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 3/28

Fornecedor: L SERRANO & CIA LTDA-ME
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ 17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual: 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE, Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
67	50,00	UND	TERMINAL SALVA VIDA SOS10	8,50	HALTBAR	0,0000	8,00	400,00
68	50,00	UND	TERMINAL SALVA VIDA SOS12	6,50	HALTBAR	0,0000	6,00	300,00
69	50,00	PÇ	TERMINAL SALVA VIDA SOS 6	7,50	HALTBAR	0,0000	7,00	350,00
70	50,00	PÇ	TERMINAL SALVA VIDA SOS 8	6,50	HALTBAR	0,0000	5,00	250,00
90	15,00	UND	MANGUEIRA DE COMPRESSOR DE AR	14,00	VIGSON	0,0000	10,00	150,00
Total do Lote:								40.450,00

Lote: 2								
109	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X4	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
110	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X5	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
111	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X6	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
112	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X7	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
113	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X8	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
114	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X4	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
115	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X5	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
116	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X6	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
117	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X7	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000154

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 4/28

Fornecedor: **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS**
Cidade: **SIQUEIRA CAMPOS UF. PR CEP: 84940-000**
CNPJ: **17 264 357/0001-80** Inscrição Estadual: 906153246D
Telefone: **4335713115** Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
118	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X8	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
119	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X4	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
120	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X5	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
121	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X6	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
122	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X7	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
123	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X8	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
124	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X9	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
125	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X10	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
126	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X11	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
127	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/16X4	9,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
128	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X5	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
129	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X6	14,50	PIN	0,0000	11,00	165,00
130	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X7	14,50	PIN	0,0000	11,00	137,50
131	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X8	14,50	PIN	0,0000	11,00	137,50
132	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X9	14,50	PIN	0,0000	11,00	137,50
133	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X10	14,50	PIN	0,0000	11,00	137,50
134	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X11	14,50	PIN	0,0000	11,00	137,50

Lote: 2

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000155

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.063/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 5/28

Fornecedor: L. SERRANO & CIA LTDA-ME
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ: 17.264.357/0001-80 Inscricao Estadual 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE, Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Maximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
135	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X12	14,50	PIN	0,0000	11,00	137,50
							Total do Lote:	4 290,00

Lote: 3								
136	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X62X120	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
137	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X62X140	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
138	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X62X180	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
139	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X65X200	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
140	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X65X220	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
141	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X72X240	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
142	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X52X140	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
143	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X52X180	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
144	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X52X220	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
145	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X75X140	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
146	20,00	PÇ	GRAMPO 9/16X75/150	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
147	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X75X160	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
148	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X77X220	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000155

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

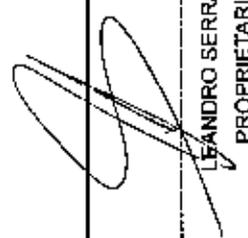
Folha: 6/28

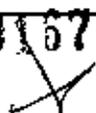
Fornecedor: **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 17 264 357/0001-80 Inscricao Estadual 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
149	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X82X120	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
150	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X82X140	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
151	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X82X160	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
152	20,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X82X160	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
153	20,00	PÇ	GRAMPO - 8/8X82X200	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
154	20,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X62X240	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
155	15,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X62X330	20,00	PIN	0,0000	16,00	240,00
156	15,00	PÇ	GRMAPO - 5/8X62X380	20,00	PIN	0,0000	16,00	240,00
157	15,00	PÇ	GRMAPO - 5/8X62X420	20,00	PIN	0,0000	16,00	240,00
158	15,00	PÇ	GRMAPO - 5/8X72X330	20,00	PIN	0,0000	16,00	240,00
159	15,00	PÇ	GRMAPO - 5/8X72X420	20,00	PIN	0,0000	16,00	240,00
160	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X82X180	30,00	PIN	0,0000	24,00	360,00
161	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X82X220	30,00	PIN	0,0000	24,00	360,00
162	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X82X360	30,00	PIN	0,0000	24,00	360,00
163	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X92X180	30,00	PIN	0,0000	24,00	360,00
164	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X92X240	30,00	PIN	0,0000	24,00	360,00
165	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X92X330	30,00	PIN	0,0000	24,00	360,00

Lote: 3

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018


LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

0308167


**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 7/28

Fornecedor **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP. 84940-000
CNPJ: 17.264.357/0001-80 Inscricao Estadual: 9061532460
Telefone 4335713115 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional-Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
166	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X92X450	30,00	PIN	0,0000	24,00	360,00
167	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X100X180	30,00	PIN	0,0000	24,00	360,00
168	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X102X340	30,00	PIN	0,0000	24,00	240,00
169	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X102X380	30,00	PIN	0,0000	24,00	240,00
170	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X102X400	30,00	PIN	0,0000	24,00	240,00
171	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X102X420	30,00	PIN	0,0000	24,00	240,00
172	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X132X550	30,00	PIN	0,0000	24,00	240,00
Total do Lote:								11.360,00

Lote: 4								
173	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 3/16	0,10	PIN	0,0000	0,10	5,00
174	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1/4	0,15	PIN	0,0000	0,15	7,50
175	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 5/16	0,25	PIN	0,0000	0,22	11,00
176	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 3/8	0,25	PIN	0,0000	0,22	11,00
177	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 7/16	0,45	PIN	0,0000	0,42	21,00
178	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1/2	0,55	PIN	0,0000	0,52	26,00
179	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 9/16	0,50	PIN	0,0000	0,60	30,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

00001688

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

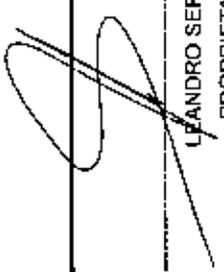
Processo Administrativo. 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 8/28

Fornecedor **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS**
Cidade: **SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000**
CNPJ: **17 264 357/0001-80** Inscrição Estadual: **9061532460**
Telefone: **4335713115** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
180	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 5/8	0,70	PIN	0,0000	0,65	32,50
181	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 3/4	0,85	PIN	0,0000	0,80	40,00
182	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 7/8	0,75	PIN	0,0000	0,70	35,00
183	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1"	1,00	PIN	0,0000	1,00	50,00
184	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 1/8	3,25	PIN	0,0000	3,00	150,00
185	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 1/4	3,75	PIN	0,0000	3,50	175,00
186	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 1/2	5,80	PIN	0,0000	5,20	260,00
187	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 5/8	14,80	PIN	0,0000	14,00	700,00
188	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 2	22,70	PIN	0,0000	22,00	1.100,00
189	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 6	0,10	PIN	0,0000	0,10	5,00
190	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 7	0,15	PIN	0,0000	0,15	7,50
191	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 8	0,35	PIN	0,0000	0,35	17,50
192	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 10	0,45	PIN	0,0000	0,45	22,50
193	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 12	0,35	PIN	0,0000	0,35	17,50
194	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 14	0,60	PIN	0,0000	0,50	25,00
195	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 16	0,75	PIN	0,0000	0,75	37,50
196	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 18	0,90	PIN	0,0000	0,90	45,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018


LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 9/28

Fornecedor: **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro. BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 17 264 357/0001-80 Inscrição Estadual: 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
197	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 20	1,10	PIN	0,0000	1,10	55,00
198	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 22	2,90	PIN	0,0000	2,90	145,00
199	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 24	0,35	PIN	0,0000	0,35	17,50
200	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 3/8	0,50	PIN	0,0000	0,50	25,00
201	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 7/16	0,70	PIN	0,0000	0,70	35,00
202	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 1/2	1,10	PIN	0,0000	1,00	50,00
203	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 9/16	1,10	PIN	0,0000	1,00	50,00
204	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 5/8	0,80	PIN	0,0000	0,80	40,00
205	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 3/4	0,75	PIN	0,0000	0,70	35,00
206	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 7/8	3,90	PIN	0,0000	3,50	175,00
207	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 1"	4,80	PIN	0,0000	4,80	240,00
208	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 12	0,45	PIN	0,0000	0,45	22,50
209	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 14	0,75	PIN	0,0000	0,75	37,50
210	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 16	1,85	PIN	0,0000	1,80	90,00
211	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 18	3,25	PIN	0,0000	3,20	160,00
212	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X1	0,15	PIN	0,0000	0,15	7,50
213	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X1/12	0,25	PIN	0,0000	0,25	12,50

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000170

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 10/28

Fornecedor: L SERRANO & CIA LTDA-ME
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF PR - CEP- 84940-000
CNPJ: 17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual: 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
214	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X2	0,45	PIN	0,0000	0,45	22,50
215	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X2 1/2	0,45	PIN	0,0000	0,45	22,50
216	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X3/4	0,20	PIN	0,0000	0,20	10,00
217	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1	0,30	PIN	0,0000	0,30	15,00
218	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1 1/2	0,40	PIN	0,0000	0,40	20,00
219	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2	0,50	PIN	0,0000	0,50	25,00
220	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2 1/2	0,60	PIN	0,0000	0,60	30,00
221	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X3 1/2	0,80	PIN	0,0000	0,80	40,00
222	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X4	0,80	PIN	0,0000	0,80	40,00
223	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1	0,45	PIN	0,0000	0,45	22,50
224	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1 1/2	0,45	PIN	0,0000	0,45	22,50
225	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2	0,60	PIN	0,0000	0,60	30,00
226	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2 1/2	0,70	PIN	0,0000	0,70	35,00
227	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3	0,70	PIN	0,0000	0,70	35,00
228	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X4	0,80	PIN	0,0000	0,80	40,00
229	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X5	0,50	PIN	0,0000	0,50	25,00
230	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1	0,60	PIN	0,0000	0,60	30,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

0000171

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.063/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha. 11/28

Fornecedor: L SERRANO & CIA LTDA-ME
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ: 17.254.357/0001-80 Inscrição Estadual: 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total
231	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X11/2	0,60	PIN	0,0000	0,60	30,00
232	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2	0,80	PIN	0,0000	0,80	40,00
233	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X21/2	0,90	PIN	0,0000	0,90	45,00
234	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X3	0,70	PIN	0,0000	0,70	35,00
235	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X4	0,80	PIN	0,0000	0,80	40,00
236	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X5	0,84	PIN	0,0000	0,84	42,00
237	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X6	0,60	PIN	0,0000	0,60	30,00
238	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X1	0,50	PIN	0,0000	0,50	25,00
239	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X11/2	1,00	PIN	0,0000	1,00	50,00
240	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X2	1,10	PIN	0,0000	1,00	50,00
241	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X21/2	0,80	PIN	0,0000	0,80	40,00
242	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X3	2,00	PIN	0,0000	2,00	100,00
243	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X4	2,05	PIN	0,0000	2,00	100,00
244	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X41/2	0,60	PIN	0,0000	0,60	30,00
245	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X1	0,75	PIN	0,0000	0,75	37,50
246	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X11/2	0,85	PIN	0,0000	0,85	42,50
247	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X2	0,90	PIN	0,0000	0,90	45,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000172

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha. 12/28

Fornecedor **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro. BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF. PR CEP: 84940-000
CNPJ: 17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
248	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X21/2	0,80	PIN	0,0000	0,80	40,00
249	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X3	0,99	PIN	0,0000	0,90	45,00
250	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X31/2	0,30	PIN	0,0000	0,30	15,00
251	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X4	2,00	PIN	0,0000	2,00	100,00
252	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X41/2	1,50	PIN	0,0000	1,50	75,00
253	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X5	1,40	PIN	0,0000	1,40	70,00
254	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X6	1,90	PIN	0,0000	1,90	95,00
255	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X7	0,90	PIN	0,0000	0,90	45,00
256	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X1	1,20	PIN	0,0000	1,20	60,00
257	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X11/2	0,90	PIN	0,0000	0,90	45,00
258	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X2	1,25	PIN	0,0000	1,20	60,00
259	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X21/2	2,00	PIN	0,0000	2,00	100,00
260	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X3	1,60	PIN	0,0000	1,60	80,00
261	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X4	1,00	PIN	0,0000	1,00	50,00
262	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X11/2	1,90	PIN	0,0000	1,90	95,00
263	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2	1,50	PIN	0,0000	1,50	75,00
264	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X21/2	1,90	PIN	0,0000	1,90	95,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

0000173

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha. 13/28

Fornecedor **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro BOM JESUS**
Cidade: **SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000**
CNPJ: **17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual: 9061532460**
Telefone **4335713115 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
265	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3	1,80	PIN	0,0000	1,80	90,00
266	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3/2	2,25	PIN	0,0000	2,25	112,50
267	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X4	2,30	PIN	0,0000	2,30	115,00
268	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X5	3,00	PIN	0,0000	3,00	150,00
269	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X6	2,90	PIN	0,0000	2,90	145,00
270	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X7	4,00	PIN	0,0000	4,00	200,00
271	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X8	4,85	PIN	0,0000	4,00	200,00
272	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2	2,00	PIN	0,0000	2,00	100,00
273	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2 1/2	2,25	PIN	0,0000	2,00	100,00
274	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X3	3,00	PIN	0,0000	3,00	150,00
275	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X4	4,00	PIN	0,0000	4,00	200,00
276	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X5	4,80	PIN	0,0000	4,00	200,00
277	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X9	7,10	PIN	0,0000	7,00	350,00
278	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X10	4,00	PIN	0,0000	4,00	200,00
279	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X2	6,00	PIN	0,0000	6,00	300,00
280	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X5	8,90	PIN	0,0000	8,00	400,00
281	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X9	4,00	PIN	0,0000	4,00	200,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000174

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.063/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 14/28

Fornecedor: L SERRANO & CIA LTDA-ME
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ: 17 264 357/0001-80 Inscrição Estadual: 8061532460
Telefone: 4335713115 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo	Preço Unitário	Preço Total
282	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X2	4,20	PIN	0,0000	4,00	200,00
283	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X3	4,80	PIN	0,0000	4,50	225,00
284	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X5	6,00	PIN	0,0000	5,00	250,00
285	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X7	8,50	PIN	0,0000	8,00	400,00
286	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X8	5,00	PIN	0,0000	5,00	250,00
287	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X9	0,30	PIN	0,0000	0,30	15,00
288	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X20	0,40	PIN	0,0000	0,40	20,00
289	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X25	0,50	PIN	0,0000	0,50	25,00
290	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X30	0,60	PIN	0,0000	0,60	30,00
291	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X40	0,65	PIN	0,0000	0,60	30,00
292	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X50	0,80	PIN	0,0000	0,70	35,00
293	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X60	0,40	PIN	0,0000	0,40	20,00
294	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X20	0,50	PIN	0,0000	0,50	25,00
295	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X25	0,60	PIN	0,0000	0,60	30,00
296	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X30	0,75	PIN	0,0000	0,75	37,50
297	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X40	0,75	PIN	0,0000	0,75	37,50
298	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X50	0,50	PIN	0,0000	0,50	25,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000175

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 15/28

Fornecedor: L SERRANO & CIA LTDA-ME
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
299	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 9X25	0,55	PIN	0,0000	0,50	25,00
300	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X30	0,45	PIN	0,0000	0,45	22,50
301	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X40	0,50	PIN	0,0000	0,50	25,00
302	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X50	0,60	PIN	0,0000	0,60	30,00
303	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X60	0,75	PIN	0,0000	0,70	35,00
304	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X70	0,90	PIN	0,0000	0,80	40,00
305	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X80	0,95	PIN	0,0000	0,90	45,00
306	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X90	1,00	PIN	0,0000	1,00	50,00
307	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X100	2,00	PIN	0,0000	2,00	100,00
308	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X120	0,60	PIN	0,0000	0,60	30,00
309	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X20	0,40	PIN	0,0000	0,40	20,00
310	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X30	0,80	PIN	0,0000	0,80	40,00
311	50,00	PÇ	- PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X40	0,85	PIN	0,0000	0,80	40,00
312	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X50	0,80	PIN	0,0000	0,80	40,00
313	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X60	0,90	PIN	0,0000	0,90	45,00
314	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X70	2,00	PIN	0,0000	2,00	100,00
315	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X80	3,00	PIN	0,0000	3,00	150,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

JEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000176

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84949-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 16/28

Fornecedor: L SERRANO & CIA LTDA-ME
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 17 264 957/0001-80 Inscrição Estadual: 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
316	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X90	2,10	PIN	0,0000	2,00	100,00
317	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X100	2,20	PIN	0,0000	2,00	100,00
318	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X110	1,80	PIN	0,0000	1,00	50,00
319	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X120	1,60	PIN	0,0000	1,00	50,00
320	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X130	1,90	PIN	0,0000	1,80	90,00
321	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X140	2,00	PIN	0,0000	2,00	100,00
Total do Lote:								12.616,00

Lote: 5								
328	10,00	PÇ	PINO MOLA IVECO	37,00	PIN	0,0000	35,00	350,00
329	20,00	PÇ	PINO MOLA CARGO	37,00	PIN	0,0000	35,00	700,00
330	10,00	PÇ	PINO MOLA SCANIA	30,00	PIN	0,0000	30,00	300,00
331	10,00	PÇ	PINO MOLA VOLVO	30,00	PIN	0,0000	30,00	300,00
337	15,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 10ª SCANIA 112H	147,00	FAMA	0,0000	117,00	1.755,00
338	15,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 11ª SCANIA 112H	155,00	FAMA	0,0000	127,00	1.905,00
339	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1ª SCANIA 112H	245,00	FAMA	0,0000	196,00	3.920,00
340	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2ª SCANIA 112H	230,00	FAMA	0,0000	185,00	3.700,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000177

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 17/28

Fornecedor: L SERRANO & CIA LTDA-ME
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 17 264 357/0001-80 Inscrição Estadual: 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
341	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3ª SCANIA 112H	230,00	FAMIA	0,0000	185,00	3.700,00
342	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4ª SCANIA 112H	200,00	FAMIA	0,0000	160,00	3.200,00
343	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 5ª SCANIA 112H	200,00	FAMIA	0,0000	160,00	3.200,00
344	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 6ª SCANIA 112H	195,00	FAMIA	0,0000	155,00	3.100,00
345	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 7ª SCANIA 112H	195,00	FAMIA	0,0000	155,00	3.100,00
346	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 8ª SCANIA 112H	180,00	FAMIA	0,0000	145,00	2.900,00
347	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 9ª SCANIA 112H	180,00	FAMIA	0,0000	145,00	2.900,00
348	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 10ª SCANIA 112H	170,00	FAMIA	0,0000	130,00	2.600,00
349	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 11ª SCANIA 112H	280,00	FAMIA	0,0000	224,00	4.480,00
350	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª SCANIA 112H	265,00	FAMIA	0,0000	212,00	4.240,00
396	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA VOLVO	205,00	FAMIA	0,0000	164,00	3.280,00
397	20,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - VOLVO	85,00	FAMIA	0,0000	68,00	1.360,00
398	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA VOLVO	165,00	FAMIA	0,0000	132,00	2.640,00
399	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA VOLVO	165,00	FAMIA	0,0000	132,00	2.640,00
400	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA VOLVO	165,00	FAMIA	0,0000	132,00	2.640,00
401	20,00	PÇ	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO VOLVO	135,00	FAMIA	0,0000	108,00	2.160,00
404	20,00	PÇ	1ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	165,00	FAMIA	0,0000	132,00	2.640,00

Lote: 5

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000178

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone.
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 18/28

Fornecedor **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF. PR CEP: 84940-000
CNPJ: 17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
405	20,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	132,00	2.640,00
406	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	132,00	2.640,00
407	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	135,00	FAMA	0,0000	108,00	2.160,00
408	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	135,00	FAMA	0,0000	108,00	2.160,00
409	20,00	PÇ	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	135,00	FAMA	0,0000	108,00	2.160,00
Total do Lote:								75.470,00

Lote: 6								
322	15,00	PÇ	JUMELO DIANTEIRO - MB	70,00	FAMA	0,0000	56,00	840,00
323	15,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO - MB	80,00	FAMA	0,0000	64,00	960,00
324	20,00	PÇ	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB	15,00	PIN	0,0000	12,00	240,00
325	20,00	PÇ	PINO DE MOLA TRASEIRO MB	20,00	PIN	0,0000	16,00	320,00
326	20,00	PÇ	JUMELO DIANTEIRO CARGO	85,00	FAMA	0,0000	68,00	1.360,00
327	15,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO CARGO	100,00	FAMA	0,0000	80,00	1.200,00
332	10,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA TRASEIRO IVECO	140,00	FAMA	0,0000	112,00	1.120,00
333	10,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA TRASEIRO CARGO	150,00	FAMA	0,0000	120,00	1.200,00
334	10,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA MB	120,00	FAMA	0,0000	96,00	960,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANDRÉ SERRANO
PROPRIETARIO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1037
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 19/28

Fornecedor: **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro BOM JESUS**
Cidade: **SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000**
CNPJ: **17.264.357/0001-80** Inscrição Estadual **9081532460**
Telefone: **4335713115** Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lots: 6								
335	20,00	PÇ	ALGEMA TRASEIRA 112H	60,00	FAMA	0,0000	48,00	960,00
336	22,50	PÇ	ALGEMA DIANTEIRA 112H	65,00	FAMA	0,0000	50,00	1.125,00
359	20,00	PÇ	PINO DE CENTRO EIXO TRASEIRO SCANIA 112H	17,00	PIN	0,0000	15,00	300,00
360	20,00	PÇ	PINO DO JUMELO DIANTEIRO MOLEJO SCANIA 112H	17,00	PIN	0,0000	15,00	300,00
381	20,00	PÇ	PINO DO JUMELO TRASEIRO MOLEJO SCANIA 112H	20,00	PIN	0,0000	18,00	360,00
362	20,00	PÇ	BUCHAS DO JUMELO DIANTEIRO - MB	15,00	REI	0,0000	13,00	260,00
363	20,00	PÇ	BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO - MB	16,00	REI	0,0000	15,00	300,00
364	20,00	PÇ	BUCHAS DO MOLEJO TRASEIRO - MB	18,00	REI	0,0000	16,00	320,00
365	20,00	PÇ	BUCHAS DO MOLEJO DIANTEIRO - MB	15,00	REI	0,0000	13,00	260,00
366	20,00	PÇ	ALGEMA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	85,00	FAMA	0,0000	68,00	1.360,00
367	20,00	PÇ	ALGEMA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	100,00	FAMA	0,0000	80,00	1.600,00
386	20,00	PÇ	BUCHA MOLA CARGO	25,00	REI	0,0000	20,00	400,00
387	20,00	PÇ	CUNHA MOLEJO CARGO	35,00	FAMA	0,0000	30,00	600,00
388	20,00	PÇ	MOLA DIANTEIRA 2ª CARGO	215,00	FAMA	0,0000	172,00	3.440,00
389	20,00	PÇ	MOLA DIANTEIRA 3ª CARGO	175,00	FAMA	0,0000	140,00	2.800,00
390	20,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA CARGO	145,00	FAMA	0,0000	116,00	2.320,00
391	20,00	PÇ	TRAVA CONTRA PINO CARGO	18,00	PIN	0,0000	15,00	300,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000180
X

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

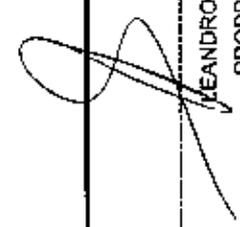
Folha: 20/28

Fornecedor: **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ: 17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
392	20,00	PÇ	BUCHA DA MOLA CARGO	28,00	REI	0,0000	25,00	500,00
393	20,00	PÇ	JUMELO DA MOLA TRASEIRA CARGO	105,00	FAMA	0,0000	83,00	1.660,00
394	20,00	PÇ	MOLA FRIZADA 3º 1,88	175,00	FAMA	0,0000	140,00	2.800,00
395	20,00	PÇ	SEPARADOR CONTRA FEIXE CARGO	35,00	FAMA	0,0000	30,00	600,00
402	20,00	PÇ	PINO DE MOLEJO VOLVO	35,00	PIN	0,0000	30,00	600,00
403	20,00	PÇ	MOLA MESTRE - MICRO MERCRDES	165,00	FAMA	0,0000	130,00	2.600,00
Total do Lote:								33.965,00

Lote: 7								
368	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	160,00	FAMA	0,0000	128,00	2.560,00
369	20,00	PÇ	2ª MOLA DIANTEIRAS - MICRO VOLKSWAGEN	160,00	FAMA	0,0000	128,00	2.560,00
370	20,00	PÇ	3ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	145,00	FAMA	0,0000	116,00	2.320,00
371	20,00	PÇ	4ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	145,00	FAMA	0,0000	116,00	2.320,00
372	20,00	PÇ	5ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	108,00	2.160,00
373	20,00	PÇ	6ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	145,00	FAMA	0,0000	116,00	2.320,00
374	20,00	PÇ	7ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	120,00	FAMA	0,0000	96,00	1.920,00
375	20,00	PÇ	8ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	110,00	FAMA	0,0000	86,00	1.720,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018


LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

0001

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 21/28

Fornecedor: L SERRANO & CIA LTDA-ME
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como: MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descoto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
376	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	205,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
377	20,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	205,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
378	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	205,00	FAMA	0,0000	164,00	3.280,00
379	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	180,00	FAMA	0,0000	144,00	2.880,00
380	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	180,00	FAMA	0,0000	144,00	2.880,00
381	20,00	PÇ	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	180,00	FAMA	0,0000	144,00	2.880,00
382	20,00	PÇ	7ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	108,00	2.160,00
383	20,00	PÇ	8ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	108,00	2.160,00
384	20,00	PÇ	9ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	108,00	2.160,00
410	20,00	PÇ	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO - MICRO MB	35,00	PIN	0,0000	30,00	600,00
411	20,00	PÇ	PINO DE MOLA TRASEIRO - MICRO MB	65,00	FAMA	0,0000	52,00	1.040,00
412	20,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO - MICRO MB	65,00	FAMA	0,0000	52,00	1.040,00
413	20,00	PÇ	JUMELO DIANTEIRO - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	132,00	2.640,00
414	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRO - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	132,00	2.640,00
415	20,00	PÇ	2ª MOLA DIANTEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	132,00	2.640,00
416	20,00	PÇ	3ª MOLA DIANTEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	132,00	2.640,00
417	20,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO - MICRO IVECO	115,00	FAMA	0,0000	92,00	1.840,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANDRÉ SERRANO
PROPRIETÁRIO

000182

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 22/28

Fornecedor: **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS**
Cidade: **SIQUEIRA CAMPOS UF. PR CEP 84940-000**
CNPJ: **17.264.357/0001-80** Inscrição Estadual: **9061632460**
Telefone: **4335713115** Enquadramento como MPE, Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
418	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRO - MICRO IVECO	165,00	FAMA	0,0000	132,00	2.640,00
419	20,00	PÇ	2ª MOLA MESTRE TRASEIRO - MICRO IVECO	165,00	FAMA	0,0000	132,00	2.640,00
420	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	165,00	FAMA	0,0000	132,00	2.640,00
421	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	135,00	FAMA	0,0000	108,00	2.160,00
422	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	135,00	FAMA	0,0000	108,00	2.160,00
423	20,00	PÇ	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	135,00	FAMA	0,0000	108,00	2.160,00
424	20,00	PÇ	7ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	125,00	FAMA	0,0000	100,00	2.000,00
425	20,00	KG	MOLAS	25,00	FAMA	0,0000	20,00	400,00
Total do Lote:								74.240,00

Lote: 8								
31	75,00	UND	ABRAÇADEIRA MÉDIA	3,80	PIN	0,0000	3,00	225,00
32	75,00	UND	ARRUELA CALÇO PINO MOLA - MOLEJO TRASEIRO MB	5,00	PIN	0,0000	4,50	337,50
33	75,00	PÇ	GRAMPOS DE CARROCERIA	48,00	PIN	0,0000	45,00	3.375,00
34	75,00	UND	ARRUELA GALÇO PINO MOLA- MOLEJO DIANTEIRO MB	6,00	PIN	0,0000	5,00	375,00
35	50,00	UND	ARRUELA DE ENCOSTO DIANTEIRO - MIB	4,50	PIN	0,0000	4,00	200,00
36	50,00	PÇ	ARRUELA DE ENCOSTO - IVECO	2,50	PIN	0,0000	2,00	100,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.063/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1637
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 23/28

Fornecedor: L SERRANO & CIA LTDA-ME
Endereço RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro BOM JESUS
Cidade SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ 17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total
37	50,00	UND	ARRUELA DE FIBRA 12MM	3,00	PIN	0,0000	3,00	150,00
38	50,00	UND	ARRUELA DE FIBRA 14MM	14,00	PIN	0,0000	12,00	600,00
45	50,00	UND	CHAVETA DO PINO DE MOLA	32,00	PIN	0,0000	30,00	1.500,00
46	50,00	UND	CUNHA MOLEJO DIANTEIRO - MB	40,00	PIN	0,0000	35,00	1.750,00
47	50,00	UND	CUPILA DIANTEIRA - MB	4,50	PIN	0,0000	4,00	200,00
54	50,00	UND	ENGRACHADEIRA MOLEJO DIANTEIRO - MB	4,10	PIN	0,0000	4,00	200,00
55	50,00	UND	ENGRACHADEIRA MOLEJO TRASEIRO - MB	4,50	PIN	0,0000	4,00	200,00
56	50,00	UND	JUMELO DA MOLA TRASEIRA	60,00	FAMA	0,0000	55,00	2.750,00
57	50,00	UND	JUMELO DIANTEIRO MOLEJO - MB	50,00	FAMA	0,0000	45,00	2.250,00
71	50,00	UND	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO DIANTEIRO - MB	8,00	PIN	0,0000	7,00	360,00
72	50,00	UND	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO TRASEIRO - MB	8,00	PIN	0,0000	7,00	360,00
73	375,00	KG	FERRAGENS TRABALHADAS	13,00	FEY	0,0000	12,00	4.500,00
74	50,00	UND	GARFO DE EMBREAGEM -	62,00	EMBREMAC	0,0000	80,00	4.000,00
75	50,00	UND	GUARDA PÓ CARDAN	13,00	REI	0,0000	11,00	550,00
76	50,00	UND	PINO DE ANCORIA DIANTEIRA - MB	12,00	PIN	0,0000	10,00	500,00
77	50,00	UND	PINO DE ANCORIA TRASEIRA - MB	12,00	PIN	0,0000	10,00	500,00
78	50,00	UND	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - MB	15,00	PIN	0,0000	13,00	650,00

Lote: 8

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000184

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 8/2018 - PR**

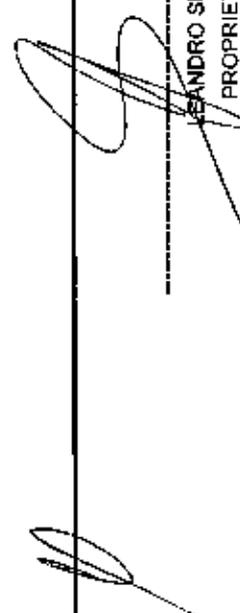
Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 24/28

Fornecedor: **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 17 264 357/0001-80 Inscrição Estadual 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadramento como MPE Sim MPE Local/Regional/Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
79	50,00	UND	PINO DE MOLA DIANTEIRO	15,00	PIN	0,0000	13,00	650,00
80	50,00	UND	PINO DE MOLA TRASEIRO	19,00	PIN	0,0000	15,00	750,00
81	50,00	UND	REGULADOR DE EMBREAGEM	20,00	FEY	0,0000	18,00	900,00
82	50,00	UND	REPARO DO TIRANTE RADIADOR	14,00	FEY	0,0000	12,00	600,00
83	50,00	UND	ROSCA SEM FIM DIREÇÃO	194,00	FEY	0,0000	155,00	7.750,00
84	50,00	PÇ	SEPARADOR CONTRA FEIXE MOLEJO TRASEIRO	40,00	PIN	0,0000	40,00	2.000,00
85	50,00	UND	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA - MB	75,00	FAMA	0,0000	70,00	3.500,00
86	50,00	UND	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA - MB	84,00	FAMA	0,0000	80,00	4.000,00
87	40,00	UND	PARAFUSO 8MM OCO MBB 366/352	4,50	PIN	0,0000	4,00	160,00
88	5,00	UND	PISTÃO MBB 366/352	175,00	MALHE	0,0000	140,00	700,00
89	5,00	UND	REPARO 131 MBB 366/352	50,00	REI	0,0000	48,00	240,00
91	50,00	UND	11ª MOLA FRIZADA 0,76 (MOLEJO TRASEIRO)	75,00	FAMA	0,0000	75,00	3.750,00
92	10,00	UND	EIXO ENG. SOLAR	167,00	FEY	0,0000	132,00	1.320,00
93	5,00	UND	ENGRENAGEM TRACÇÃO	250,00	ZF	0,0000	200,00	1.000,00
94	30,00	UND	ARRUELA ENGOSTO	4,80	PIN	0,0000	4,00	120,00
95	20,00	UND	ANEL ELASTICO	187,00	PIN	0,0000	149,00	2.980,00
96	50,00	UND	ARRUELA AJUSTE	4,00	PIN	0,0000	4,00	200,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018


LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000185

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 25/28

Fornecedor **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro. BOM JESUS**
Cidade. **SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000**
CNPJ: 17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual: 9061532460
Telefone 4335713115 Enquadrado como MPE: Sim MIPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
97	50,00	UND	ARRUELA	0,50	PIN	0,0000	0,50	25,00
98	15,00	UND	ANEL SEGURANÇA	0,60	PIN	0,0000	0,60	9,00
99	31,00	UND	CALÇO 0,6	2,50	PIN	0,0000	2,00	62,00
100	31,00	UND	CALÇO 1,0	4,50	PIN	0,0000	4,00	124,00
101	45,00	UND	CALÇO MUNHÃO 1,4	4,50	PIN	0,0000	4,00	180,00
102	30,00	UND	CALÇO	4,50	PIN	0,0000	4,00	120,00
103	15,00	UND	ANEL TRAVA	8,00	PIN	0,0000	7,00	105,00
104	15,00	UND	BUCHA	8,00	PIN	0,0000	7,00	105,00
105	8,00	UND	BANCO	350,00	REI	0,0000	280,00	2 240,00
106	5,00	PÇ	MANGA DE EIXO FORD	710,00	ZF	0,0000	568,00	2 840,00
107	10,00	UND	BRAÇO DA MANGA DE EIXO	165,00	ZF	0,0000	132,00	1 320,00
108	8,00	UND	EIXO DA TRACÇÃO	19,00	ZF	0,0000	15,00	120,00
Total do Lote:								63 482,50

Lote: 9								
14	50,00	UND	10ª MOLA FRIZADA 0,96 (MOLEJO TRASEIRO)	125,00	FAMA	0,0000	100,00	5 000,00
15	50,00	UND	12ª MOLA FRIZADA 0,64 (MOLEJO TRASEIRO)	100,00	FAMA	0,0000	80,00	4 000,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018


LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000186

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1037
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 26/28

Fornecedor: L SERRANO & CIA LTDA-ME
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ 17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual: 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Pieço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
16	50,00	UND	13ª MOLA FRIZADA 0,54 (MOLEJO TRASEIRO)	100,00	FAMA	0,0000	80,00	4 000,00
21	50,00	PÇ	MOLA FRIZADA 1,90 - MOLEJO TRASEIRO	200,00	FAMA	0,0000	160,00	8 000,00
23	50,00	UND	3ª MOLA FRIZADA DIANTEIRA 1,90 - MOLEJO TRASEIRO	195,00	FAMA	0,0000	156,00	7 800,00
24	50,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - FORD CARGO	184,00	FAMA	0,0000	147,00	7 350,00
25	50,00	PÇ	4ª MOLA FRIZADA 1,78 - MOLEJO TRASEIRO	180,00	FAMA	0,0000	145,00	7 250,00
26	50,00	UND	5ª MOLA FRIZADA 1,68 - MOLEJO TRASEIRO	200,00	FAMA	0,0000	160,00	8 000,00
27	50,00	UND	6ª MOLA FRIZADA 1,54 - MOLEJO TRASEIRO	179,00	FAMA	0,0000	143,00	7.150,00
28	50,00	UND	7ª MOLA FRIZADA 1,40 - MOLEJO TRASEIRO	169,00	FAMA	0,0000	135,00	6 750,00
29	50,00	UND	8ª MOLA FRIZADA 1,24 - MOLEJO TRASEIRO	155,00	FAMA	0,0000	124,00	6 200,00
30	50,00	UND	9ª MOLA FRIZADA 1,10 - MOLEJO TRASEIRO	165,00	FAMA	0,0000	132,00	6 600,00
385	20,00	PÇ	10ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	108,00	2 160,00
							Total do Lote:	80 260,00

Lote: 10								
17	50,00	UND	1ª MOLA MESTRE FRIZADA (MOLEJO TRASEIRO)	200,00	FAMA	0,0000	160,00	8 000,00
18	50,00	UND	1ª MOLA MESTRE (MOLEJO TRASEIRO)	158,00	FAMA	0,0000	125,00	6 250,00
19	50,00	UND	2ª MOLA DIANTEIRA MB	168,00	FAMA	0,0000	135,00	6 750,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000187

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 27/28

Fornecedor: **L SERRANO & CIA LTDA-ME**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF. PR CEP: 84940-000
CNPJ: 17.264.357/0001-80 - Inscrição Estadual: 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
20	50,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MB	FAMA	0,0000	152,00	7 600,00
22	50,00	UND	3ª MOLA DIANTEIRA - MB	FAMA	0,0000	156,00	7 800,00
351	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 2ª SCANIA 112H	FAMA	0,0000	208,00	4 160,00
352	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 3ª SCANIA 112H	FAMA	0,0000	184,00	3 680,00
353	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 4ª SCANIA 112H	FAMA	0,0000	176,00	3 520,00
354	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 5ª SCANIA 112H	FAMA	0,0000	168,00	3 360,00
355	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 6ª SCANIA 112H	FAMA	0,0000	160,00	3 200,00
356	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 7ª SCANIA 112H	FAMA	0,0000	160,00	3 200,00
357	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 8ª SCANIA 112H	FAMA	0,0000	150,00	3 000,00

Lote: 10

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000188

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1637
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 28/28

Fornecedor: L SERRANO & CIA LTDA-ME
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA Nº2110 - Bairro BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ: 17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual 9061532460
Telefone: 4335713115 Enquadrado como MPE, Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 10								
358	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 9ª SCANIA 112H	180,00	FAMA	0,0000	140,00	2 800,00
Total do Lote:								63 320,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 459 453,50

(Valores expressos em Reais R\$)

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA-ME
Rod. Parigot de Souza, 2110
Boa Vista - CEP:84940-000
Siqueira Campos - PR

Total por Extenso: (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

LEANDRO SERRANO
PROPRIETARIO

000180



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
 Data: 28/03/2018

000190

Forma aplicada ao relatório

Número do processo: 1362.0000298/2018

Número do processo: 1362.0000298/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 15804 - A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME

Beneficiário:

Endereço: Avenida MARGINAL Nº 01491 - 84940-000

Complemento: SALA 11

Loteamento:

Telefone: (43) 3571-4233

E-mail:

Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 28/03/2018 08:50

Símbolo:

ENVELOPE"01" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE"02" - HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018.

Observação:

Número Único: 874800.383-18

Número do protocolo: 8110

CPF/CNPJ do requerente: 27.878.488/0001-03

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SACOES

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: Não notificar

Ajustamento com: Juliana Rosa

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

Juliana Rosa

(Protocolado por)

A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME
 (Requerente)

Hora: 08:50:28

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.819.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha. 1/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF. PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscção Estadual 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional. Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 1AT	50,00	METALLIFLEX	0,0000	45,00	2.250,00
2	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2AT	56,00	METALLIFLEX	0,0000	50,40	2.520,00
3	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 1AT	33,00	METALLIFLEX	0,0000	29,70	1.485,00
4	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 1AT	33,00	METALLIFLEX	0,0000	29,70	1.485,00
5	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 2AT	38,00	METALLIFLEX	0,0000	34,20	1.710,00
6	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 1AT	42,00	METALLIFLEX	0,0000	37,80	1.890,00
7	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 2AT	46,00	METALLIFLEX	0,0000	41,40	2.070,00
8	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 1AT	25,00	METALLIFLEX	0,0000	22,50	1.125,00
9	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 2AT	35,00	METALLIFLEX	0,0000	31,50	1.575,00
10	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 2AT	35,00	METALLIFLEX	0,0000	31,50	1.575,00
11	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 1AT	40,00	METALLIFLEX	0,0000	36,00	1.800,00
12	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 2" 1AT	60,00	METALLIFLEX	0,0000	54,00	2.700,00
13	50,00	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2AT	50,00	METALLIFLEX	0,0000	45,00	2.250,00
39	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1"	7,90	METALCONEX	0,0000	7,10	355,00
40	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	6,90	METALCONEX	0,0000	6,20	310,00
41	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	8,50	METALCONEX	0,0000	7,60	380,00
42	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	8,75	METALCONEX	0,0000	7,80	390,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000191

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 2/28

Fornecedor: A K MEDINA DE CARVALHO - ME
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
43	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	8,90	METALCONEX	0,0000	8,00	400,00
44	50,00	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	9,00	METALCONEX	0,0000	8,00	400,00
48	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1"	49,20	METALCONEX	0,0000	44,20	2.210,00
49	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	30,00	METALCONEX	0,0000	27,00	1.350,00
50	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4	20,50	METALCONEX	0,0000	18,40	920,00
51	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	36,00	METALCONEX	0,0000	32,40	1.620,00
52	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8	24,00	METALCONEX	0,0000	21,60	1.080,00
53	50,00	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/8	36,00	METALCONEX	0,0000	32,40	1.620,00
58	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 10.10	26,00	METALCONEX	0,0000	23,40	1.170,00
59	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 10.8	24,00	METALCONEX	0,0000	21,60	1.080,00
60	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 12.10	28,00	METALCONEX	0,0000	25,20	1.260,00
61	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 12.12	32,00	METALCONEX	0,0000	28,80	1.440,00
62	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 4.4	16,00	METALCONEX	0,0000	14,40	720,00
63	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 6.6	17,50	METALCONEX	0,0000	15,70	785,00
64	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 8.6	22,00	METALCONEX	0,0000	19,80	990,00
65	50,00	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 8.8	23,00	METALCONEX	0,0000	20,70	1.035,00
66	50,00	UND	TERMINAL MACHO - POR TERMINAL	28,00	METALCONEX	0,0000	25,20	1.260,00

Lote: 1

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

009192

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 3/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrito	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
67	50,00	UND	TERMINAL SALVA VIDA SOS10	8,50	METALCONEX	0,0000	7,60	380,00
68	50,00	UND	TERMINAL SALVA VIDA SOS12	6,50	METALCONEX	0,0000	5,80	290,00
69	50,00	PÇ	TERMINAL SALVA VIDA SOS 6	7,50	METALCONEX	0,0000	6,70	335,00
70	50,00	PÇ	TERMINAL SALVA VIDA SOS 8	6,50	METALCONEX	0,0000	5,80	290,00
90	15,00	UND	MANGUEIRA DE COMPRESSOR DE AR	14,00	METTALFLEX	0,0000	12,60	189,00
Total do Lote:								46.694,00

Lote: 2								
109	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X4	14,50	PIN	0,0000	13,00	195,00
110	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X5	14,50	PIN	0,0000	13,00	195,00
111	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X6	14,50	PIN	0,0000	13,00	195,00
112	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X7	14,50	PIN	0,0000	13,00	195,00
113	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 3/8X8	14,50	PIN	0,0000	13,00	195,00
114	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X4	14,50	PIN	0,0000	13,00	195,00
115	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X5	14,50	PIN	0,0000	13,00	195,00
116	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X6	14,50	PIN	0,0000	13,00	195,00
117	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X7	14,50	PIN	0,0000	13,00	195,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000193

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Daodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 4/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadro como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
118	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 7/16X8	PIN	0,0000	13,00	195,00
119	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X4	PIN	0,0000	13,00	195,00
120	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X5	PIN	0,0000	13,00	195,00
121	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X6	PIN	0,0000	13,00	195,00
122	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X7	PIN	0,0000	13,00	195,00
123	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X8	PIN	0,0000	13,00	195,00
124	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X9	PIN	0,0000	13,00	195,00
125	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X10	PIN	0,0000	13,00	195,00
126	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/2X11	PIN	0,0000	13,00	195,00
127	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 1/16X4	PIN	0,0000	8,55	128,25
128	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X5	PIN	0,0000	13,00	195,00
129	15,00	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X6	PIN	0,0000	13,00	195,00
130	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X7	PIN	0,0000	13,00	162,50
131	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X8	PIN	0,0000	13,00	162,50
132	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X9	PIN	0,0000	13,00	162,50
133	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X10	PIN	0,0000	13,00	162,50
134	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X11	PIN	0,0000	13,00	162,50

Lote: 2

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000194

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.983/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 5/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
135	12,50	PÇ	PINOS DE CENTRO - 9/16X12	14,50	PIN	0,0000	13,00	162,50
							Total do Lote:	5.003,25

Lote: 3								
136	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X62X120	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
137	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X62X140	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
138	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X62X180	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
139	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X65X200	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
140	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X65X220	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
141	20,00	PÇ	GRAMPO - 1/2X72X240	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
142	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X52X140	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
143	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X52X180	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
144	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X52X220	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
145	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X75X140	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
146	20,00	PÇ	GRAMPO 9/16X75/150	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
147	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X75X160	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
148	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X77X220	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000195

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 6/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ: 27.675.489/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
149	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X82X120	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
150	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X82X140	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
151	20,00	PÇ	GRAMPO - 9/16X82X160	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
152	20,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X62X160	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
153	20,00	PÇ	GRAMPO - 8/8X62X200	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
154	20,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X62X240	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
155	15,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X62X330	20,00	FAMA	0,0000	18,00	270,00
156	15,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X62X380	20,00	FAMA	0,0000	18,00	270,00
157	15,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X62X420	20,00	FAMA	0,0000	18,00	270,00
158	15,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X72X330	20,00	FAMA	0,0000	18,00	270,00
159	15,00	PÇ	GRAMPO - 5/8X72X420	20,00	FAMA	0,0000	18,00	270,00
160	15,00	PÇ	GRAMPO - 3/4X82X180	30,00	FAMA	0,0000	27,00	405,00
161	15,00	PÇ	GRAMPO - 3/4X82X220	30,00	FAMA	0,0000	27,00	405,00
162	15,00	PÇ	GRAMPO - 3/4X82X360	30,00	FAMA	0,0000	27,00	405,00
163	15,00	PÇ	GRAMPO - 3/4X92X180	30,00	FAMA	0,0000	27,00	405,00
164	15,00	PÇ	GRAMPO - 3/4X92X240	30,00	FAMA	0,0000	27,00	405,00
165	15,00	PÇ	GRAMPO - 3/4X92X330	30,00	FAMA	0,0000	27,00	405,00

Lote: 3

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000196

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marcial Deodato, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 7/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.489/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descoto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
166	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X92X450	30,00	FAMA	0,0000	27,00	405,00
167	15,00	PÇ	GRMAPO - 3/4X100X180	30,00	FAMA	0,0000	27,00	405,00
168	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X102X340	30,00	FAMA	0,0000	27,00	270,00
169	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X102X380	30,00	FAMA	0,0000	27,00	270,00
170	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X102X400	30,00	FAMA	0,0000	27,00	270,00
171	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X102X420	30,00	FAMA	0,0000	27,00	270,00
172	10,00	PÇ	GRMAPO - 7/8X132X550	30,00	FAMA	0,0000	27,00	270,00
Total do Lote:								12 780,00

Lote: 4								
173	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 3/16	0,10	PIN	0,0000	0,90	45,00
174	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1/4	0,15	PIN	0,0000	0,13	6,50
175	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 5/16	0,25	PIN	0,0000	0,22	11,00
176	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 3/8	0,25	PIN	0,0000	0,22	11,00
177	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 7/16	0,45	PIN	0,0000	0,40	20,00
178	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1/2	0,55	PIN	0,0000	0,50	25,00
179	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 9/16	0,60	PIN	0,0000	0,50	25,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000197

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marçal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 8/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
180	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 5/8	0,70	PIN	0,0000	0,60	30,00
181	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 3/4	0,85	PIN	0,0000	0,70	35,00
182	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 7/8	0,75	PIN	0,0000	0,60	30,00
183	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1"	1,00	PIN	0,0000	0,90	45,00
184	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 1/8	3,25	PIN	0,0000	2,90	145,00
185	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 1/4	3,75	PIN	0,0000	3,30	165,00
186	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 1/2	5,80	PIN	0,0000	5,20	260,00
187	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 1 5/8	14,80	PIN	0,0000	13,30	665,00
188	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 2	22,70	PIN	0,0000	20,40	1.020,00
189	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 6	0,10	PIN	0,0000	0,09	4,50
190	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 7	0,15	PIN	0,0000	0,10	5,00
191	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - 8	0,35	PIN	0,0000	0,30	15,00
192	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 10	0,45	PIN	0,0000	0,40	20,00
193	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 12	0,35	PIN	0,0000	0,30	15,00
194	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 14	0,60	PIN	0,0000	0,50	25,00
195	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 16	0,75	PIN	0,0000	0,60	30,00
196	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 18	0,90	PIN	0,0000	0,80	40,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA




000198

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 9/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
197	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 20	1,10	PIN	0,0000	0,99	49,50
198	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 22	2,90	PIN	0,0000	2,61	130,50
199	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA - M - 24	0,35	PIN	0,0000	0,30	15,00
200	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 3/8	0,50	PIN	0,0000	0,40	20,00
201	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 7/16	0,70	PIN	0,0000	0,60	30,00
202	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 1/2	1,10	PIN	0,0000	0,90	45,00
203	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 9/16	1,10	PIN	0,0000	0,99	49,50
204	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 5/8	0,80	PIN	0,0000	0,70	35,00
205	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 3/4	0,75	PIN	0,0000	0,60	30,00
206	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 7/8	3,90	PIN	0,0000	3,50	175,00
207	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - 1"	4,80	PIN	0,0000	4,30	215,00
208	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 12	0,45	PIN	0,0000	0,40	20,00
209	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 14	0,75	PIN	0,0000	0,60	30,00
210	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 16	1,85	PIN	0,0000	1,60	80,00
211	50,00	PÇ	PORCA SEXTAVADA DUPLA - M - 18	3,25	PIN	0,0000	2,90	145,00
212	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X1	0,15	PIN	0,0000	0,10	5,00
213	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X1/12	0,25	PIN	0,0000	0,20	10,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000199

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2016
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 10/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: **AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES**
Cidade: **SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000**
CNPJ: **27.675.488/0001-03** Inscrição Estadual: **90749247-63**
Telefone: **4335714233** Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descido.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
214	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO3/16X2	0,45	PIN	0,0000	0,40	20,00
215	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO3/16X21/2	0,45	PIN	0,0000	0,40	20,00
216	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X3/4	0,20	PIN	0,0000	0,15	7,50
217	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1	0,30	PIN	0,0000	0,20	10,00
218	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X11/2	0,40	PIN	0,0000	0,30	15,00
219	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2	0,50	PIN	0,0000	0,40	20,00
220	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X21/2	0,60	PIN	0,0000	0,50	25,00
221	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X3/2	0,80	PIN	0,0000	0,70	35,00
222	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X4	0,80	PIN	0,0000	0,70	35,00
223	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1	0,45	PIN	0,0000	0,40	20,00
224	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X11/2	0,45	PIN	0,0000	0,40	20,00
225	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2	0,60	PIN	0,0000	0,50	25,00
226	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X21/2	0,70	PIN	0,0000	0,60	30,00
227	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3	0,70	- PIN	-	0,60	30,00
228	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X4	0,80	PIN	0,0000	0,70	35,00
229	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X5	0,50	PIN	0,0000	0,40	20,00
230	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1	0,60	PIN	0,0000	0,50	25,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

003200

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha. 11/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: **AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES**
Cidade: **SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000**
CNPJ: **27.675.489/0001-03** Inscrição Estadual: **90749247-83**
Telefone: **4335714233** Enquadramento como MPE: **Sim** MPE Local/Regional: **Sim**

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
231	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X11/2	0,60	PIIN	0,0000	0,50	25,00
232	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2	0,80	PIIN	0,0000	0,70	35,00
233	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X21/2	0,90	PIIN	0,0000	0,80	40,00
234	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X3	0,70	PIIN	0,0000	0,60	30,00
235	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X4	0,80	PIIN	0,0000	0,70	35,00
236	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X5	0,84	PIIN	0,0000	0,80	40,00
237	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X6	0,60	PIIN	0,0000	0,50	25,00
238	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X1	0,50	PIIN	0,0000	0,40	20,00
239	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X11/2	1,00	PIIN	0,0000	0,90	45,00
240	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X2	1,10	PIIN	0,0000	0,10	5,00
241	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X21/2	0,80	PIIN	0,0000	0,90	45,00
242	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X3	2,00	PIIN	0,0000	1,80	90,00
243	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X4	2,05	PIIN	0,0000	1,80	90,00
244	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X41/2	0,60	PIIN	0,0000	0,50	25,00
245	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X1	0,75	PIIN	0,0000	0,60	30,00
246	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X11/2	0,85	PIIN	0,0000	0,70	35,00
247	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X2	0,90	PIIN	0,0000	0,80	40,00

Lotes: 4

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

0000201

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 12/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
248	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X21/2	0,80	PIN	0,0000	0,70	35,00
249	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X3	0,99	PIN	0,0000	0,90	45,00
250	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X31/2	0,30	PIN	0,0000	0,20	10,00
251	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X4	2,00	PIN	0,0000	1,80	90,00
252	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X41/2	1,50	PIN	0,0000	1,30	65,00
253	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X5	1,40	PIN	0,0000	1,20	60,00
254	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X6	1,90	PIN	0,0000	1,70	85,00
255	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X7	0,90	PIN	0,0000	0,80	40,00
256	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X1	1,20	PIN	0,0000	1,00	50,00
257	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X11/2	0,90	PIN	0,0000	0,80	40,00
258	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X2	1,25	PIN	0,0000	1,10	55,00
259	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X21/2	2,00	PIN	0,0000	1,80	90,00
260	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X3	1,60	PIN	0,0000	1,60	80,00
261	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X4	1,00	PIN	0,0000	0,90	45,00
262	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X11/2	1,90	PIN	0,0000	1,70	85,00
263	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2	1,50	PIN	0,0000	1,30	65,00
264	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X21/2	1,90	PIN	0,0000	1,70	85,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000202
[Handwritten signature]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 13/28

Fornecedor: A K MEDINA DE CARVALHO - ME
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ: 27.675.486/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
265	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3	1,80	PIN	0,0000	1,80	80,00
266	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3/2	2,25	PIN	0,0000	2,00	100,00
267	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X4	2,30	PIN	0,0000	2,00	100,00
268	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X5	3,00	PIN	0,0000	2,70	135,00
269	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X6	2,90	PIN	0,0000	2,60	130,00
270	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X7	4,00	PIN	0,0000	3,60	180,00
271	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X8	4,85	PIN	0,0000	4,30	215,00
272	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2	2,00	PIN	0,0000	1,80	90,00
273	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2 1/2	2,25	PIN	0,0000	2,00	100,00
274	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X3	3,00	PIN	0,0000	2,70	135,00
275	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X4	4,00	PIN	0,0000	3,60	180,00
276	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X5	4,80	PIN	0,0000	4,30	215,00
277	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X9	7,10	PIN	0,0000	6,40	320,00
278	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X10	4,00	PIN	0,0000	3,60	180,00
279	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X2	6,00	PIN	0,0000	5,40	270,00
280	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X5	8,90	PIN	0,0000	8,00	400,00
281	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X9	4,00	PIN	0,0000	3,60	180,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.063/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 14/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual 90749247-83
Telefone: 4336714233 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
282	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X2	4,20	PIN	0,0000	3,70	185,00
283	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X3	4,80	PIN	0,0000	4,30	215,00
284	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X5	6,00	PIN	0,0000	5,40	270,00
285	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X7	6,50	PIN	0,0000	7,60	380,00
286	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X8	5,00	PIN	0,0000	4,50	225,00
287	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 1X9	0,30	PIN	0,0000	0,20	10,00
288	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X20	0,40	PIN	0,0000	0,30	15,00
289	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X25	0,50	PIN	0,0000	0,40	20,00
290	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X30	0,60	PIN	0,0000	0,50	25,00
291	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X40	0,65	PIN	0,0000	0,50	25,00
292	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X50	0,80	PIN	0,0000	0,70	35,00
293	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X60	0,40	PIN	0,0000	0,30	15,00
294	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X20	0,50	PIN	0,0000	0,40	20,00
295	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X25	0,60	PIN	0,0000	0,50	25,00
296	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X30	0,75	PIN	0,0000	0,60	30,00
297	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X40	0,75	PIN	0,0000	0,60	30,00
298	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X50	0,50	PIN	0,0000	0,40	20,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000204

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.918.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1037
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 15/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.489/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
299	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X25	0,55	PIN	0,0000	0,50	25,00
300	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X30	0,45	PIN	0,0000	0,40	20,00
301	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X40	0,50	PIN	0,0000	0,40	20,00
302	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X50	0,60	PIN	0,0000	0,50	25,00
303	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X60	0,75	PIN	0,0000	0,60	30,00
304	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X70	0,90	PIN	0,0000	0,80	40,00
305	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X80	0,95	PIN	0,0000	0,80	40,00
306	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X90	1,00	PIN	0,0000	0,90	45,00
307	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X100	2,00	PIN	0,0000	1,80	90,00
308	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X120	0,60	PIN	0,0000	0,50	25,00
309	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X20	0,40	PIN	0,0000	0,30	15,00
310	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X30	0,60	PIN	0,0000	0,70	35,00
311	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X40	0,85	PIN	0,0000	0,70	35,00
312	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X50	0,80	PIN	0,0000	0,70	35,00
313	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X60	0,90	PIN	0,0000	0,80	40,00
314	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X70	2,00	PIN	0,0000	1,80	90,00
315	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X80	3,00	PIN	0,0000	2,70	135,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000205

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.819.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2016
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 16/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27 675 488/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
316	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X90	2,10	PIN	0,0000	1,90	95,00
317	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X100	2,20	PIN	0,0000	2,00	100,00
318	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X110	1,80	PIN	0,0000	1,60	80,00
319	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X120	1,60	PIN	0,0000	1,40	70,00
320	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X130	1,90	PIN	0,0000	1,70	85,00
321	50,00	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X140	2,00	PIN	0,0000	1,80	90,00
							Total do Lote:	11.670,00

Lote: 5								
328	10,00	PÇ	PINO MOLA IVECO	37,00	PIN	0,0000	33,30	333,00
329	20,00	PÇ	PINO MOLA CARGO	37,00	PIN	0,0000	33,30	666,00
330	10,00	PÇ	PINO MOLA SCANIA	30,00	PIN	0,0000	27,00	270,00
331	10,00	PÇ	PINO MOLA VOLVO	30,00	PIN	0,0000	27,00	270,00
337	15,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 10ª SCANIA 112H	147,00	FAMA	0,0000	132,30	1.984,50
338	15,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1ª SCANIA 112H	155,00	FAMA	0,0000	139,50	2.092,50
339	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1ª SCANIA 112H	245,00	FAMA	0,0000	220,50	4.410,00
340	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2ª SCANIA 112H	230,00	FAMA	0,0000	207,00	4.140,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.918.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 17/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
341	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3ª SCANIA 112H	230,00	FAMA	0,0000	207,00	4.140,00
342	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4ª SCANIA 112H	200,00	FAMA	0,0000	180,00	3.600,00
343	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 5ª SCANIA 112H	200,00	FAMA	0,0000	180,00	3.600,00
344	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 6ª SCANIA 112H	195,00	FAMA	0,0000	175,50	3.510,00
345	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 7ª SCANIA 112H	195,00	FAMA	0,0000	175,50	3.510,00
346	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 8ª SCANIA 112H	180,00	FAMA	0,0000	162,00	3.240,00
347	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA 9ª SCANIA 112H	180,00	FAMA	0,0000	162,00	3.240,00
348	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 10ª SCANIA 112H	170,00	FAMA	0,0000	153,00	3.060,00
349	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 11ª SCANIA 112H	280,00	FAMA	0,0000	252,00	5.040,00
350	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª SCANIA 112H	265,00	FAMA	0,0000	238,50	4.770,00
396	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA VOLVO	205,00	FAMA	0,0000	184,50	3.690,00
397	20,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - VOLVO	85,00	FAMA	0,0000	76,50	1.530,00
398	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA VOLVO	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00
399	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA VOLVO	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00
400	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA VOLVO	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00
401	20,00	PÇ	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO VOLVO	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
404	20,00	PÇ	1ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00

Lote: 5

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siquiera Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 18/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.489/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE.Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
405	20,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00
406	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00
407	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
408	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
409	20,00	PÇ	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
Total do Lote:								84.636,00

Lote: 6								
322	15,00	PÇ	JUMELO DIANTEIRO - MB	70,00	FAMA	0,0000	63,00	945,00
323	15,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO - MB	80,00	FAMA	0,0000	72,00	1.080,00
324	20,00	PÇ	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB	15,00	FAMA	0,0000	13,50	270,00
325	20,00	PÇ	PINO DE MOLA TRASEIRO MB	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
326	20,00	PÇ	JUMELO DIANTEIRO CARGO	85,00	FAMA	0,0000	76,50	1.530,00
327	15,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO CARGO	100,00	FAMA	0,0000	90,00	1.350,00
332	10,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA TRASEIRO MECO	140,00	FAMA	0,0000	126,00	1.260,00
333	10,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA TRASEIRO CARGO	150,00	FAMA	0,0000	135,00	1.350,00
334	10,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA MB	120,00	FAMA	0,0000	108,00	1.080,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 19/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
335	20,00	PÇ	ALGEMA TRASEIRA 112H	60,00	FAMA	0,0000	54,00	1 080,00
336	22,50	PÇ	ALGEMA DIANTEIRA 112H	65,00	FAMA	0,0000	58,50	1.316,25
359	20,00	PÇ	PINO DE CENTRO EIXO TRASEIRO SCANIA 112H	17,00	FAMA	0,0000	15,30	306,00
360	20,00	PÇ	PINO DO JUMELO DIANTEIRO MOLEJO SCANIA 112H	17,00	FAMA	0,0000	15,30	306,00
361	20,00	PÇ	PINO DO JUMELO TRASEIRO MOLEJO SCANIA 112H	20,00	FAMA	0,0000	18,00	360,00
362	20,00	PÇ	BUCHAS DO JUMELO DIANTEIRO - MB	15,00	FAMA	0,0000	13,50	270,00
363	20,00	PÇ	BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO - MB	16,00	FAMA	0,0000	14,40	288,00
364	20,00	PÇ	BUCHAS DO MOLEJO TRASEIRO - MB	18,00	FAMA	0,0000	16,20	324,00
365	20,00	PÇ	BUCHAS DO MOLEJO DIANTEIRO - MB	15,00	FAMA	0,0000	13,50	270,00
366	20,00	PÇ	ALGEMA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	85,00	FAMA	0,0000	76,50	1.530,00
367	20,00	PÇ	ALGEMA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	100,00	FAMA	0,0000	90,00	1.800,00
386	20,00	PÇ	BUCHA MOLA CARGO	25,00	FAMA	0,0000	22,50	450,00
387	20,00	PÇ	CUNHA MOLEJO CARGO	35,00	FAMA	0,0000	31,50	630,00
388	20,00	PÇ	MOLA DIANTEIRA 2º CARGO	215,00	FAMA	0,0000	193,50	3.870,00
389	20,00	PÇ	MOLA DIANTEIRA 3º CARGO	175,00	FAMA	0,0000	157,50	3.150,00
390	20,00	PÇ	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA CARGO	145,00	FAMA	0,0000	130,50	2 610,00
391	20,00	PÇ	TRAVA CONTRA PINO CARGO	18,00	FAMA	0,0000	16,00	320,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Dardoto, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 20/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV MARGINAL, 1491 - Bairro NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
392	20,00	PÇ	BUCHA DA MOLA CARGO	28,00	FAMA	0,0000	25,20	504,00
393	20,00	PÇ	JUMELO DA MOLA TRASEIRA CARGO	105,00	FAMA	0,0000	94,50	1.890,00
394	20,00	PÇ	MOLA FRIZADA 3º 1,88	175,00	FAMA	0,0000	157,50	3.150,00
395	20,00	PÇ	SEPARADOR CONTRA FEIXE CARGO	35,00	FAMA	0,0000	31,50	630,00
402	20,00	PÇ	PINO DE MOLEJO VOLVO	35,00	FAMA	0,0000	31,50	630,00
403	20,00	PÇ	MOLA MESTRE - MICRO MERCEDES	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00
							Total do Lote:	37.879,25

Lote: 7								
368	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	160,00	FAMA	0,0000	144,00	2.880,00
369	20,00	PÇ	2ª MOLA DIANTEIRAS - MICRO VOLKSWAGEN	160,00	FAMA	0,0000	144,00	2.880,00
370	20,00	PÇ	3ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	145,00	FAMA	0,0000	130,50	2.610,00
371	20,00	PÇ	4ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	145,00	FAMA	0,0000	130,50	2.610,00
372	20,00	PÇ	5ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
373	20,00	PÇ	6ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	145,00	FAMA	0,0000	130,50	2.610,00
374	20,00	PÇ	7ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	120,00	FAMA	0,0000	108,00	2.160,00
375	20,00	PÇ	8ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	110,00	FAMA	0,0000	99,00	1.980,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000210

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.918.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 21/28

Fornecedor **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço **AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES**
Cidade: **SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000**
CNPJ: **27.675.488/0001-03** Inscrição Estadual: **90749247-83**
Telefone: **4335714233** Enquadrado como MPE: **S/n** MPE Local/Regional: **Sim**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lot nº: 7								
376	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	205,00	FAMA	0,0000	184,50	3.690,00
377	20,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	205,00	FAMA	0,0000	184,50	3.690,00
378	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	205,00	FAMA	0,0000	184,50	3.690,00
379	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	180,00	FAMA	0,0000	182,00	3.240,00
380	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	180,00	FAMA	0,0000	182,00	3.240,00
381	20,00	PÇ	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	180,00	FAMA	0,0000	182,00	3.240,00
382	20,00	PÇ	7ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
383	20,00	PÇ	8ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
384	20,00	PÇ	9ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
410	20,00	PÇ	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO - MICRO MB	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
411	20,00	PÇ	PINO DE MOLA TRASEIRO - MICRO MB	35,00	PIN	0,0000	31,00	620,00
412	20,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO - MICRO MB	65,00	FAMA	0,0000	68,50	1.170,00
413	20,00	PÇ	JUMELO DIANTEIRO - MICRO MB	65,00	FAMA	0,0000	68,50	1.170,00
414	20,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRO - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00
415	20,00	PÇ	2ª MOLA DIANTEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00
416	20,00	PÇ	3ª MOLA DIANTEIRA - MICRO MB	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00
417	20,00	PÇ	JUMELO TRASEIRO - MICRO IVECO	115,00	FAMA	0,0000	103,50	2.070,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETARIA

080211

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 22/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadramento como MPE Sim MPE Local/Regional. Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
418	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRO - MICRO IVECO	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00
419	20,00	PÇ	2ª MOLA MESTRE TRASEIRO - MICRO IVECO	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00
420	20,00	PÇ	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	165,00	FAMA	0,0000	148,50	2.970,00
421	20,00	PÇ	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
422	20,00	PÇ	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
423	20,00	PÇ	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
424	20,00	PÇ	7ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	125,00	FAMA	0,0000	112,50	2.250,00
425	20,00	KG	MOLAS	25,00	FAMA	0,0000	22,50	450,00
Total do Lote:								93.510,00

Lote: 8

31	75,00	UND	ABRAÇADEIRA MÉDIA	3,80	NOVE54	0,0000	3,40	255,00
32	75,00	UND	ARRUELA CALÇO PINO MOLA - MOLEJO TRASEIRO MB	5,00	PIN	0,0000	4,50	337,50
33	75,00	PÇ	GRAMPOS DE CARROÇERIA	48,00	FAMA	0,0000	43,20	3.240,00
34	75,00	UND	ARRUELA CALÇO PINO MOLA - MOLEJO DIANTEIRO MB	6,00	PIN	0,0000	5,40	405,00
35	50,00	UND	ARRUELA DE ENCOSTO DIANTEIRO - MB	4,50	PIN	0,0000	4,00	200,00
36	50,00	PÇ	ARRUELA DE ENCOSTO - IVECO	2,50	PIN	0,0000	2,20	110,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETARIA

000212

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.918.063/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 23/28

Fornecedor: A K MEDINA DE CARVALHO - ME
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
37	50,00	UND	ARRUELA DE FIBRA 12MM	3,00	PIN	0,0000	2,70	135,00
38	50,00	UND	ARRUELA DE FIBRA 14MM	14,00	PIN	0,0000	12,60	630,00
45	50,00	UND	CHAVETA DO PINO DE MOLA	32,00	FAMA	0,0000	26,80	1.440,00
46	50,00	UND	CUNHA MOLEJO DIANTEIRO - MB	40,00	FAMA	0,0000	36,00	1.800,00
47	50,00	UND	CUPILA DIANTEIRA - MB	4,50	FAMA	0,0000	4,00	200,00
54	50,00	UND	ENGRACHADEIRA MOLEJO DIANTEIRO - MB	4,10	NOVES4	0,0000	3,70	185,00
55	50,00	UND	ENGRACHADEIRA MOLEJO TRASEIRO - MB	4,50	NOVES4	0,0000	4,00	200,00
56	50,00	UND	JUMELO DA MOLA TRASEIRA	60,00	FAMA	0,0000	54,00	2.700,00
57	50,00	UND	JUMELO DIANTEIRO MOLEJO - MB	50,00	FAMA	0,0000	45,00	2.250,00
71	50,00	UND	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO DIANTEIRO - MB	8,00	PIN	0,0000	7,20	360,00
72	50,00	UND	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO TRASEIRO - MB	8,00	PIN	0,0000	7,20	360,00
73	375,00	KG	FERRAGENS TRABALHADAS	13,00	FAMA	0,0000	11,70	4.387,50
74	50,00	UND	GARFO DE EMBREAGEM -	82,00	PLATOPAR	0,0000	73,80	3.690,00
75	-	UND	GUARDA PÓ CARDAN	13,00	UNIVERSAL	0,0000	11,70	585,00
76	50,00	UND	PINO DE ANCORÁ DIANTEIRA - MB	12,00	PIN	0,0000	10,80	540,00
77	50,00	UND	PINO DE ANCORÁ TRASEIRA - MB	12,00	PIN	0,0000	10,80	540,00
78	50,00	UND	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - MB	15,00	PIN	0,0000	13,50	675,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000213

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.819.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 24/28

Fornecedor **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
79	50,00	UND	PINO DE MOLA DIANTEIRO	15,00	PIN	0,0000	13,50	675,00
80	50,00	UND	PINO DE MOLA TRASEIRO	19,00	PIN	0,0000	17,10	855,00
81	50,00	UND	REGULADOR DE EMBREAGEM	20,00	PLATOPAR	0,0000	12,60	630,00
82	50,00	UND	REPARO DO TIRANTE RADIADOR	14,00	APC	0,0000	12,60	630,00
83	50,00	UND	ROSCA SEM FIM DIREÇÃO	194,00	PIN	0,0000	174,60	8 730,00
84	50,00	PÇ	SEPARADOR CONTRA FEIXE MOLEJO TRASEIRO	40,00	FAMA	0,0000	38,00	1.800,00
85	50,00	UND	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA - MB	75,00	FAMA	0,0000	67,50	3.375,00
86	50,00	UND	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA - MB	84,00	FAMA	0,0000	75,60	3.780,00
87	40,00	UND	PARAFUSO 8MM OCO MBB 366/352	4,50	PIN	0,0000	4,00	160,00
88	5,00	UND	PISTÃO MBB 366/352	175,00	MANDO	0,0000	157,50	787,50
89	5,00	UND	REPARO 131 MBB 366/352	50,00	APC	0,0000	45,00	225,00
91	50,00	UND	11ª MOLA FRIZADA 0.76 (MOLEJO TRASEIRO)	75,00	FAMA	0,0000	67,50	3.375,00
92	10,00	UND	EIXO ENG SOLAR	167,00	TRW	0,0000	150,30	1.503,00
93	5,00	UND	ENGRENAGEM TRACÇÃO	250,00	TRW	0,0000	225,00	1.125,00
94	30,00	UND	ARRUELA ENCOSTO	4,80	PIN	0,0000	4,30	129,00
95	20,00	UND	ANEL ELÁSTICO	187,00	APC	0,0000	168,30	3.366,00
96	50,00	UND	ARRUELA AJUSTE	4,00	PIN	0,0000	3,60	180,00

Lote: 8

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000214

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 25/28

Fornecedor: A K MEDINA DE CARVALHO - ME
Endereço AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
97	50,00	UND	ARRUELA	0,50	PIN	0,0000	0,40	20,00
98	15,00	UND	ANEL SEGURANÇA	0,60	PIN	0,0000	0,50	7,50
99	31,00	UND	CALÇO 0,6	2,50	FAMA	0,0000	2,20	68,20
100	31,00	UND	CALÇO 1,0	4,50	FAMA	0,0000	4,00	124,00
101	45,00	UND	CALÇO MUNIÃO 1,4	4,50	FAMA	0,0000	4,00	180,00
102	30,00	UND	CALÇO	4,50	FAMA	0,0000	4,00	120,00
103	15,00	UND	ANEL TRAVA	8,00	PIN	0,0000	7,20	108,00
104	15,00	UND	BUCHA	8,00	UNIVERSAL	0,0000	7,20	108,00
105	8,00	UND	BANCO	350,00	UNIVERSAL	0,0000	315,00	2.520,00
106	5,00	PÇ	MANGA DE EIXO FORD	710,00	TRW	0,0000	839,00	3.195,00
107	10,00	UND	BRAÇO DA MANGA DE EIXO	185,00	TRW	0,0000	148,50	1.485,00
108	8,00	UND	EIXO DA TRACÇÃO	19,00	TRW	0,0000	17,10	136,80
Total do Lote:								64.623,00

Lote: 9								
14	50,00	UND	10ª MOLA FRIZADA 0,96 (MOLEJO TRASEIRO)	125,00	FAMA	0,0000	112,50	5.625,00
15	50,00	UND	12ª MOLA FRIZADA 0,64 (MOLEJO TRASEIRO)	100,00	FAMA	0,0000	90,00	4.500,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000215

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.819.003/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 26/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF PR CEP 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE.Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
16	50,00	UND	13º MOLA FRIZADA 0,54 (MOLEJO TRASEIRO)	100,00	FAMA	0,0000	90,00	4.500,00
21	50,00	PÇ	MOLA FRIZADA 1,90 - MOLEJO TRASEIRO	200,00	FAMA	0,0000	180,00	9.000,00
23	50,00	UND	3ª MOLA FRIZADA DIANTEIRA 1,90 - MOLEJO TRASEIRO	195,00	FAMA	0,0000	175,50	8.775,00
24	50,00	PÇ	2ª MOLA TRASEIRA - FORD CARGO	184,00	FAMA	0,0000	165,60	8.280,00
25	50,00	PÇ	4ª MOLA FRIZADA 1,78 - MOLEJO TRASEIRO	180,00	FAMA	0,0000	162,00	8.100,00
26	50,00	UND	5ª MOLA FRIZADA 1,68 - MOLEJO TRASEIRO	200,00	FAMA	0,0000	180,00	9.000,00
27	50,00	UND	6ª MOLA FRIZADA 1,54 - MOLEJO TRASEIRO	179,00	FAMA	0,0000	161,10	8.055,00
28	50,00	UND	7ª MOLA FRIZADA 1,40 - MOLEJO TRASEIRO	169,00	FAMA	0,0000	152,10	7.605,00
29	50,00	UND	8ª MOLA FRIZADA 1,24 - MOLEJO TRASEIRO	155,00	FAMA	0,0000	139,50	6.975,00
30	50,00	UND	9ª MOLA FRIZADA 1,10 - MOLEJO TRASEIRO	165,00	FAMA	0,0000	148,50	7.425,00
385	20,00	PÇ	10ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	135,00	FAMA	0,0000	121,50	2.430,00
							Total do Lote:	90.270,00

Lote: 10								
17	50,00	UND	1ª MOLA MESTRE FRIZADA (MOLEJO TRASEIRO)	200,00	FAMA	0,0000	180,00	9.000,00
18	50,00	UND	1ª MOLA MESTRE (MOLEJO TRASEIRO)	158,00	FAMA	0,0000	142,20	7.110,00
19	50,00	UND	2ª MOLA DIANTEIRA MB	168,00	FAMA	0,0000	151,20	7.560,00

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETARIA

000216

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 27/28

Fornecedor: A K MEDINA DE CARVALHO - ME
Endereço: AV MARGINAL, 1491 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	50,00	PÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MB	190,00	FAMA	0,0000	171,00	8.550,00
22	50,00	UND	3ª MOLA DIANTEIRA - MB	195,00	FAMA	0,0000	175,50	8.775,00
351	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 2ª SCANIA 112H	260,00	FAMA	0,0000	234,00	4.680,00
352	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 3ª SCANIA 112H	230,00	FAMA	0,0000	207,00	4.140,00
353	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 4ª SCANIA 112H	220,00	FAMA	0,0000	181,80	3.636,00
354	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 5ª SCANIA 112H	210,00	FAMA	0,0000	189,00	3.780,00
355	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 6ª SCANIA 112H	200,00	FAMA	0,0000	180,00	3.600,00
356	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 7ª SCANIA 112H	200,00	FAMA	0,0000	180,00	3.600,00
357	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 8ª SCANIA 112H	190,00	FAMA	0,0000	171,00	3.420,00

Lote: 10

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000217

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018
Processo Licitatório: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 28/28

Fornecedor: **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**
Endereço: AV. MARGINAL, 1491 - Bairro NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 27.675.488/0001-03 Inscrição Estadual: 90749247-83
Telefone: 4335714233 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
35B	20,00	PÇ	MOLA MESTRE TRASEIRA 9ª SCANIA 112H	180,00	FAMA	0,0000	162,00	3 240,00
Lote: 10							Total do Lote:	71 091,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Email: hidropar vendas@hotmail.com

Total Geral: 508 156,50

(Valores expressos em Reais R\$)

27.675.488/0001-03
A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME
Av. Marginal, 1491 - SALA 11
Nações CEP: 84 940-000
Siqueira Campos - PR

Total por Extensão: (quinhentos oito mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Março de 2018

Amonalho
ANA KARLA MEDINA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

000218



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 28/03/2018

000219

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1382.0000296/2018

Número do processo: 1382.0000296/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Numero do documento:

Requerente: 15360 - F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME

Beneficiário:

Endereço: Avenida MARGINAL N° 02873 - 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (43) 3571-2131

E-mail:

Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 28/03/2018 08:32

Assinatura:

Observação:

Número Único: 2J1.817.10M-Q0

Número do protocolo: 8108

CPF/CNPJ do requerente: 25.366.877/0001-21

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SANTA IZABEL

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°08/2018.

Juliana Rosa
(Protocolado por)

F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:32:49

F S ANTUNES & CIA LTDA
AVENIDA MARGINAL, 2673 – SANTA IZABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 25.366.877/0001-21
FONE: (43)99909-4743

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

Nome da Empresa: F S ANTUNES & CIA LTDA

CNPJ: 25.366.877/0001-21

Endereço: Avcnida Marginal, 2673 – Santa Izabel

Cep: 84940-000 Siqueira Campos/Pr.

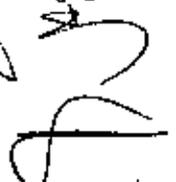
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de peças de veículos baixos, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 1

ITEM	Unidade	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
------	---------	-----------	------------	-------	--------------------	--------------------

Francisnara

000220



1	M	Mangueira Hidráulica 1" 1 AT	50,00	Balflex	47,50	2.375,00
2	M	Mangueira Hidráulica 1" 2 AT	50,00	Balflex	53,20	2.660,00
3	M	Mangueira Hidráulica 1/2 1 AT	50,00	Balflex	31,35	1.567,50
4	M	Mangueira Hidráulica 1/4 1 AT	50,00	Balflex	31,35	1.567,50
5	M	Mangueira Hidráulica 1/4 2 AT	50,00	Balflex	36,10	1.805,00
6	M	Mangueira Hidráulica 3/4 1 AT	50,00	Balflex	39,90	1.995,00
7	M	Mangueira Hidráulica 3/4 2 AT	50,00	Balflex	43,70	2.185,00
8	M	Mangueira Hidráulica 3/8 1 AT	50,00	Balflex	23,75	1.187,50
9	M	Mangueira Hidráulica 3/8 2 AT	50,00	Balflex	33,25	1.662,50
10	M	Mangueira Hidráulica 5/8 2 AT	50,00	Balflex	33,25	1.662,50
11	M	Mangueira Hidráulica 5/8 1 AT	50,00	Balflex	38,00	1.900,00
12	M	Mangueira Hidráulica 2" 1 AT	50,00	Balflex	57,00	2.850,00
13	M	Mangueira Hidráulica 1" 2 AT	50,00	Balflex	47,50	2.375,00
39	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1"	50,00	Balflex	7,51	375,50
40	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	50,00	Balflex	6,56	328,00

Francisnara

800221

41	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	50,00	Balflex	8,08	404,00
42	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	50,00	Balflex	8,32	416,00
43	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	50,00	Balflex	8,46	423,00
44	UND	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	50,00	Balflex	8,55	427,50
48	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1"	50,00	Balflex	46,74	2.337,00
49	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	50,00	Balflex	28,50	1.425,00
50	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4	50,00	Balflex	19,48	974,00
51	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	50,00	Balflex	34,20	1.710,00
52	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8	50,00	Balflex	22,80	1.140,00
53	UND	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/8	50,00	Balflex	34,20	1.710,00
58	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 10.10	50,00	Balflex	24,70	1.235,00
59	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 10.8	50,00	Balflex	22,80	1.140,00
60	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 12.10	50,00	Balflex	26,60	1.330,00
61	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 12.12	50,00	Balflex	30,40	1.520,00
62	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 4.4	50,00	Balflex	15,20	760,00
63	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 6.6	50,00	Balflex	16,63	831,50
64	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 8.6	50,00	Balflex	20,90	1.045,00
65	UND	TERMINAL FEMEO TFJ 8.8	50,00	Balflex	21,85	1.092,50
66	UND	TERMINAL MACHO - POR TERMINAL	50,00	Balflex	26,60	1.330,00
67	UND	TERMINAL SALVA VIDA SOS 10	50,00	Balflex	8,08	404,00
68	UND	TERMINAL SALVA VIDA SOS 12	50,00	Balflex	6,18	309,00
69	PÇ	TERMINAL SALVA VIDA SOS 6	50,00	Balflex	7,13	356,50

30/05/2008

[Handwritten Signature]
000222

70	PC	TERMINAL SALVA VIDA SOS 8	50,00	Balflex	6,18	309,00
90	UND	MANGUEIRA DE COMPRESSOR DE AR	15,00	Balflex	13,30	199,50
		Total Lote 1				49.324,50

Valor total da Proposta de preço R\$ 49.324,50 (Quarenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, 27 de Março de 2.018.

Atenciosamente,

Francismara da Silva Antunes
Francismara da Silva Antunes
Sócio Administrador/Representante Legal
CPF: 048.820.749-58

25.366.877/0001-21
F.S. ANTUNES & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 2673
Santa Izabel - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

000223

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018
PROPONENTE: INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS BARBOSA LTDA



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
 Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

000225

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC MUNICIPAL 88019686	EXERCÍCIO 2018
----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

ÍNDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA CNPJ. 77.127.512/0001-48 ;

NOME FANTASIA

FABRICA CENTENARIO

ENDEREÇO

Rua MARIA CAROLINA, 01361 - Compl 3571-1274

BAIRRO

BARBOSA

C.N.P.J / CPF Ns

77.127.512/0001-48

VALIDADE

30/04/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS

SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

RECONDICIONAMENTO E REGUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB20ZRI8GPZC5670

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000226

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.127.512/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1977
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICA CENTENARIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.82-6-02 - Fabricação de produtos de trafilados de metal, exceto padronizados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, torneamento e solda 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 29.50-8-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-03 - Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA CAROLINA	NÚMERO 1361	COMPLEMENTO
CEP 64.940-000	BARRIO/DISTRITO VILA BARBOSA	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 5711-261
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2018 às 09:24:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000227

Inscrição no CAD/ICMS
50800617-91

Inscrição CNPJ
77.127.512/0001-48

Início das Atividades
04/1977

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**
 Título do Estabelecimento **FABRICA CENTENARIO**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MARIA CAROLINA, 1361 - VILA BARBOSA - CEP 84940-000**
FONE: (43) 3571-1274
 Município de Instalação **SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 04/1977**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2592-6/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS**
5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
2910-7/03 - FABRICACAO DE MOTORES PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
2930-1/03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA**
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	158.631.159-04	DANIEL BARBOSA LEMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	337.839.699-72	JOAO BARBOSA NETO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/04/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 50800617-91

Emitido Eletronicamente via Internet
16/03/2018 8:46:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA
CNPJ: 77.127.512/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:05 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2018.

Código de controle da certidão: **F74D.75DB.0DBE.E1A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000229

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017725331-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.127.512/0001-48

Nome: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA CNPJ: 77.127.512/0001-48

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11671 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA
Endereço: Rua MARIA CAROLINA, 01361 - Bairro BARBOSA - Compl. 3571-1274 - CEP 84.940-000

Econômico: 88019688 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS
Endereço: Rua MARIA CAROLINA, 01361 - Bairro BARBOSA - Compl. 3571-1274 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DBA0ZUM9RPZC5791

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 15 de Março de 2018

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77127512/0001-48 |
Razão Social: INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA
Nome Fantasia: FABRICA CENTENARIO
Endereço: R MARIA CAROLINA 78 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS /
PR / 86530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031507035801953732

Informação obtida em 15/03/2018, às 09:31:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

X 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: (INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: .77.127.512/0001-48
Certidão n°: 146193033/2018
Expedição: 15/03/2018, às 09:32:01
Validade: 10/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.127.512/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte n 1932 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **INDUSTRIA DE IMP. AGRICOLAS BARBOSA LTDA** inscrito (a) do CNPJ 77.127.512/0001-48 sob o nº com sede nesta cidade e comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e **PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2018. Eu,  Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


DAIANE APARECIDA NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

CONFERE COM O ORIGINAL



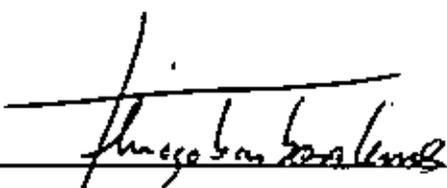
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

RUA MARIA CAROLINA, 1361, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS – PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**PREGAO PRESENCIAL N. 08/2018**

A empresa INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA, CNPJ: 77.127.512/0001-48, sediada Rua Maria Carolina, 1361, Vila Barbosa, Siqueira Campos – PR, declara sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que esta enquadrada na definição de MICROEMPRESA (SIMPLES NACIONAL).

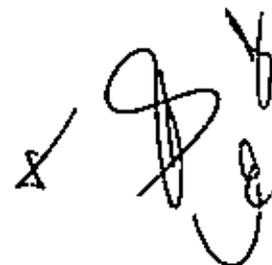
SIQUEIRA CAMPOS – PR, 20 DE MARÇO DE 2018.



REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Thiago Barbosa Lemes

CPF: 045.633.729-60



INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

RUA MARIA CAROLINA, 1361, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

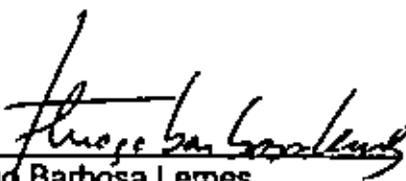
PREGAO PRESENCIAL N. 08/2018

A empresa **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.127.512/0001/48 e Inscrição Estadual sob nº 50.800.617-91, sediada na Rua Maria Carolina, 1361, Vila Barbosa, Siqueira Campos - PR, por intermédio de seu representante legal, Sr **DANIEL BRABOSA LEMES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.128.657-7 SSP/PR e CPF 158.631.159-04 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei 8.668/93, acrescido pela lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezolito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz

() Sim (X) Não

Siqueira Campos - PR, 20 de Março de 2018.



Thiago Barbosa Lemes
CPF: 045.633.729-60



INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

RUA MARIA CAROLINA, 1361, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

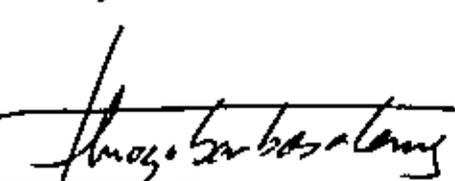
PREGAO PRESENCIAL N. 08/2018

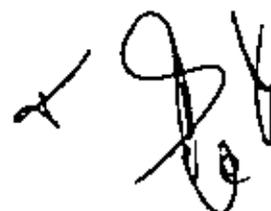
DECLARACAO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.127.512/0001-48, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 08/2018 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição o tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos a sua habilitação, estando ciente das obrigações de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos - PR, 20 de Março de 2018.


Representante legal
Thiago Barbosa Lemes
CPF: 045.633.729-60



INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

RUA MARIA CAROLINA, 1361, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

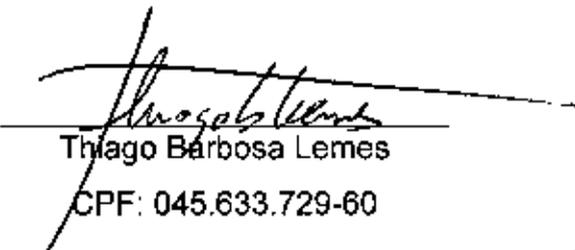
PREGAO PRESENCIAL N. 08/2018

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.127.512/0001-48, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **08/2018** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 20 de Março de 2018.



Thiago Barbosa Lemes

CPF: 045.633.729-60

X J.V.
Rca



POEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP

Comércio de Materiais Elétricos e Construção de Redes Elétricas de Baixa e Alta Tensão

FONE: (43) 3571-2007

Rua Dos Oito, 375 - Bairro Bom Jesus - CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

E-mail: poel_londrina@hotmail.com

CNPJ: 07.678.129/0001-00

Inscrição Estadual: 90335431-28

000238

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Indústria de Implementos Agrícolas Barbosa LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.127512/0001-48, estabelecida na Rua Maria Carolina nº1361, Vila Barbosa, na cidade de Siqueira Campos- PR, prestou serviços à **POEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ nº 07.678.129/0001-00, de **MANUTENÇÃO E PEÇAS** de veículos pesados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e produtos ofertados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Siqueira Campos, 22 de Março de 2018.

POEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Fábio J. Fernandes
Gerente Administrativo
RG: 7.576.473-1 PR



BONILHA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ.: 73827321/0001-38 INSC. EST. 902.15036-62

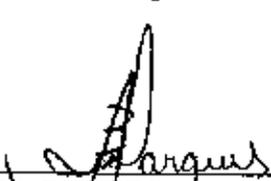
Rua Paraná 2266 Centro CEP.84940-000
Siqueira Campos - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Indústria de Implementos Agrícolas Barbosa LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.127512/0001-48, estabelecida na Rua Maria Carolina nº1361, Vila Barbosa, na cidade de Siqueira Campos- PR, prestou serviços à **Bonilha - Comercio de Materiais de Construção - Eireli**, CNPJ nº73.827.321/0001-38, de MANUTENÇÃO E PEÇAS de veículos pesados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e produtos ofertados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Siqueira Campos, em 20 de Março de 2018.



ANDREIA BENEDITA MARQUES
CPF nº 015.435.939-41

X



000024

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018
PROPONENTE: L.SERRANO & CIA LTDA.
ROD.PARIGOT DE SOUZA - 2110 - BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, empresário, CPF 006.798.319-75, Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa L SERRANO & CIA LTDA - ME, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, Sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

1º Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

2º Fica alterado o endereço de residência do sócio LEANDRO SERRANO para a Rua Antonio Munhoz Sanches, 271, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

3º Ingressa pelo presente ato na sociedade o sócio LUCINEI SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 23/08/1976, empresário, CPF 019.452.229-84, Cédula de Identidade RG 7.173.130-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/08/1994, residente e domiciliado à Rua Francisca Alves Morilha, 606, IBC, Bandeirantes, Paraná, CEP 86360-000.

4º O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5º Retira-se pelo presente ato da sociedade a sócia ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, a qual cede e transfere por venda, neste ato, em moeda corrente do País, suas quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten signature on the left side of the document.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/09/2017 10:09 SOB Nº 2017000035. PROTOCOLO: 17000017 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1170000019. FEE: 41208024801. L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Segur
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

tótalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio LUCINEI SERRANO, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

6º O sócio LEANDRO SERRANO, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cede e transfere por venda, neste ato, em moeda corrente do País, 80% (oitenta por cento) de suas quotas, ou seja, 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio LUCINEI SERRANO, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

7º Após a retirada da sócia ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, da cessão e transferência por venda das quotas do sócio LEANDRO SERRANO, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

LEANDRO SERRANO: 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),

LUCINEI SERRANO: 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

8º A administração da sociedade caberá aos sócios LEANDRO SERRANO e LUCINEI SERRANO, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Handwritten signatures and initials on the right margin.



REGISTRO O EXISTENTE EM 11/06/2011 10:08 SOB Nº 212339915. PRODUÇÃO 27339915 DE 28/05/2011. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11*0318015. NOME: 4126024501. L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Seguros
SISTEMAS GERAIS
CURITIBA, 30/05/2011
www.sistemasgerais.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

3

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

10º Apenas o sócio LEANDRO SERRANO terá direito a retirada mensal a título de "Pró-Labore", em valor a ser fixado de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, empresário, CPF 006.708.319-75, Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Antonio Munhoz Sanches, 271, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e LUCINEI SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 23/08/1976, empresário, CPF 019.452.229-64, Cédula de Identidade RG 7.173.130-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/08/1994, residente e domiciliado à Rua Francisca Alves Moilha, 606, IBC, Bandeirantes, Paraná, CEP 86360-000, únicos sócios da empresa L SERRANO & CIA LTDA - ME, com sede e domicílio à Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvam, assim, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial L SERRANO & CIA LTDA - ME e tem sede e domicílio à Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.



CERTIFICADO E REGISTRO EM 23/01/2017 10:49 SOB Nº 20172498613.
PROTOCOLADO: 211839213 EM 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170339213. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Super
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE**L SERRANO & CIA LTDA - ME****CNPJ 17.264.357/0001-80**

4

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LEANDRO SERRANO: 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

LUCINEI SERRANO: 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios LEANDRO SERRANO e LUCINEI SERRANO, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICADO E REGISTRO EM 11/09/2017 10:01 SOB Nº 2017399813.
 PROTOCOLO 17399813 DE 10/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11791399813. NIRE: 41200034881.
 L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Reges
 SECRETÁRIA-GERAL
 Curitiba, 11/09/2017
 www.empresas2011.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Declina Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2017.

Leandro Serrano
LEANDRO SERRANO

Lucinei Serrano
LUCINEI SERRANO

Ana Karla Medina de Carvalho
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:04 SOB Nº 0003100015.
PROTOCOLO: 21200015 DE 20/06/2017, CÍRCULO DE REGISTRAÇÃO:
2120000015, NIRE: 4120000001.
L. SERRANO & CIA LTDA - ME

Liberal Super
REGISTRAR-00025
CERTIDA, 21/06/2017
www.empreseregistradas.gov.br

Handwritten initials/signature

TABULONATO DE NOTAS E PROTESTOS | Rua...
 CEP: 11.700-100 | Caixa Postal...
 Rua... - CEP: 11.700-100 - Tel: (13) 337-1111

Selo CVR nº. 9854.2200, Controlado em 11/08/2017
 Controlado em 11/08/2017
 Recolha por [assinatura] de [assinatura] de LEYDOR SERRANO S.
 LUCAS SERRANO DOUTA
 [assinatura]

TABULONATO DE NOTAS E PROTESTOS | Rua...
 CEP: 11.700-100 | Caixa Postal...
 Rua... - CEP: 11.700-100 - Tel: (13) 337-1111

Selo CVR nº. 9854.2200, Controlado em 11/08/2017
 Controlado em 11/08/2017
 Recolha por [assinatura] de [assinatura] de ANA KARLA MOURA DE
 CARVALHO DOUTA
 [assinatura]

PROTESTO DE NOTAS E PROTESTOS
 [assinatura]

PROTESTO DE NOTAS E PROTESTOS
 [assinatura]



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:02:00M - Nº 2017080813.
 PROTOCOLO: 17080813 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1170810013. NEN: 4120024022.
 L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Seguros
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 11/08/2017
 www.empresas1211.pr.gov.br

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L SERRANO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0802460-1	CNPJ 17.284.257/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/12/2012	Data de Início de Atividade 03/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2110, BOM JESUS, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
LUCINEI SERRANO 019.452.275-84	90.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
LEANDRO SERRANO 004.799.319-78	10.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20173893815	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DÁ PLATINA - PR, 21 de março de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99006469

EXERCÍCIO

1 2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI
N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO

RP- 1925/12

ATIVIDADE/S

L. SERRANO & CIA LDA - ME

NOME FANTASIA

"SERRANO"

ENDEREÇO

RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR 092, 02110

BAIRRO :

BOM JESUS

FONE:

3571-3115

C.N.P.J. / CPF Ns

17 264.367/0001-80

VALIDADE

31/12/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES

4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS
SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

Siqueira Campos (PR), 22 de Março de 2018

Sidney Jose Custodio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

000250

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.264.357/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2012
NOME EMPRESARIAL L SERRANO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRANO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT.V.DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092	NÚMERO 2110	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERRANO.VENDAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3571-3115	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 17:35:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2018



L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
Rod Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus
Fone. (43)3571-3115/99964-6759 CEP.84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

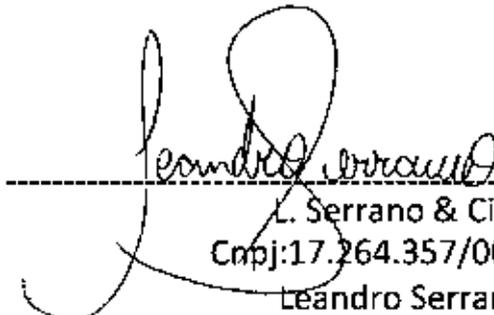
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018.

A empresa L.SERRANO & CIA LTDA , CNPJ N. 17.264.357/0001-80, sediada na ROD. PARIGOT DE SOUZA – 2110 – BOA VISTA – SIQUEIRA CAMPOS – PR , declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

SIQUEIRA CAMPOS – PR , 28 DE MARÇO DE 2018.



L. Serrano & Cia Ltda
Cnpj:17.264.357/0001-80
Leandro Serrano
PROPRIETÁRIO
RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
ROD. PARIGOT DE SOUZA, 2110
BOA VISTA - CEP: 84940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **I SERRANO & CIA LTDA - ME**
CNPJ: 17.264.357/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:25 do dia 09/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2018.

Código de controle da certidão: 621D.CD82.752C.E5A5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017451441-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.264.357/0001-80
Nome: L SERRANO & CIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

L. SERRANO & CIA LTDA - ME CNPJ: 17.264.357/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 9126 - L. SERRANO & CIA LTDA - ME

Endereço: Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092, 02110 - Bairro BOM JESUS - CEP 84.940-000

Econômico: 99006469 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço: Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092, 02110 - Bairro BOM JESUS - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA0RYHLZ0RT6141

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://squeiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 19 de Dezembro de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17264357/0001-80
Razão Social: L SERRANO E CIA LTDA
Nome Fantasia: HIDROPAR
Endereço: AV MARGINAL 1491 SALA 03 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR /
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2018 a 07/04/2018

Certificação Número: 2018030904015577762593

Informação obtida em 27/03/2018, às 09:21:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L SERRANO & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.264.357/0001-80

Certidão n°: 142868904/2018

Expedição: 09/01/2018, às 13:38:05

Validade: 07/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L SERRANO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.264.357/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UNI FRIOS

000257

UNIFRIOS COMERCIO DE FRIOS LTDA - ME
CNPJ:10.745.053/0001-95 Inscrição Estadual: 90475849-38
Av Marginal, Nº 1491 Bairro: Nações CEP: 84940-000
Fone: 43 3571-376
SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

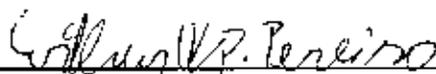
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **L SERRANO & CIA LTDA-ME**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº90615324-60 E CNPJ:17.264.357/0001-80, COM SEDE : RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, 2110, BAIRRO BOA VISTA, SIQUEIRA CAMPOS - PR. É NOSSO FORNECEDOR, REFERENTE A COMÉRCIO A VAREJO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES , PEÇAS EM GERAL, MANGUEIRAS HIDRAULICAS , MOLAS EM GERAL E MOLEJOS , DENTRE OUTROS PRODUTOS DESDE **29/01/2015** OBJETO ESTE COMPATIVEL AO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº **08/2018** .

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

SIQUEIRA CAMPOS – PR, 28 DE MARÇO DE 2018.



UNI FRIOS
CNPJ:10.745.053/0001-95
PROPRIETARIO
ARTHUR W.DO PRADO PEREIRA

Unifrios Com. Frios LTDA
CNPJ: 10.745.053/0001-95





SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa L.SERRANO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, com sede a Rod PARIGOT DE SOUZA, nº 2110, CEP nº 84.940-000, Fone (43) 3571-3115, cidade de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do PARANÁ, É NOSSO FORNECEDOR, REFERENTE A COMÉRCIO A VAREJO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PEÇAS EM GERAL, MANGUEIRAS HIDRAULICAS, MOLAS EM GERAL E MOLEJOS, DENTRE OUTROS PRODUTOS (a) MARCELO LOPES RANGEL .OBJETO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 .

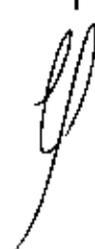
Referente ao período de compreendimento DESDE: 17/04/2016

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

SIQUEIRA CAMPOS – PR, 28 DE MARÇO DE 2018.


MARCELO LOPES RANGEL - ME
CNPJ: 17.337.302/0001-52


Marcelo Lopes Rangel ME
CNPJ: 17.337.302/0001-52





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte n 1932 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1281

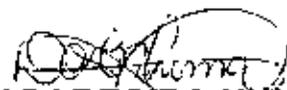
"CERTIDÃO"

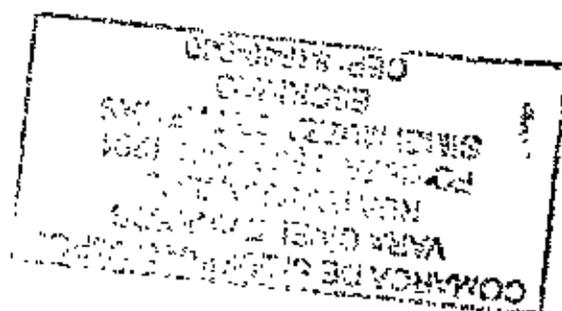
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **L SERRANO & CIA LTDA** inscrito (a) do CNPJ 17.264.357/0001-80 sob o nº com sede nesta cidade e comarca.

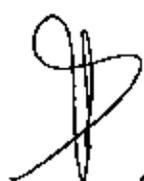
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2018. Eu,  Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

CONFERE COM
O ORIGINAL


DAIANE APARECIDA NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA









L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
 Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus
 Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP.84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

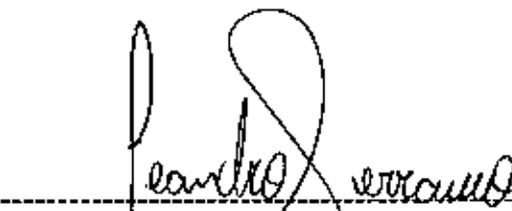
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

A empresa L.SERRANO & CIA LTDA inscrita no CNPJ n.17.264.357/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr. LEANDRO SERRANO portador (a) da Carteira de Identidade n. 8.547.205-4 CPF n. 006.798.319-75 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim
 (x) não.

SIQUEIRA CAMPOS – PR , 28 DE MARÇO DE 2018.


 L. Serrano & Cia Ltda
 Cnpj:17.264.357/0001-80
 Leandro Serrano
 PROPRIETÁRIO

RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-


 17.264.357/0001-80
 L SERRANO & CIA LTDA - ME
 ROD. PARIGOT DE SOUZA, 2110
 5 BOA VISTA - CEP: 84940-000
 SIQUEIRA CAMPOS - PR







L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

ANEXO VIII

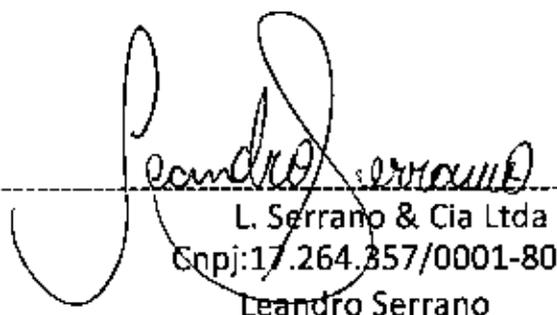
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A L.SERRANO & CIA LTDA , inserita no CNPJ/MF nº.17.264.357/0001-80. por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº08/2018 que:

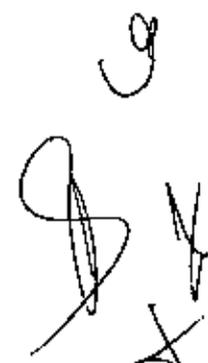
- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS – PR , 28 DE MARÇO DE 2018.


L. Serrano & Cia Ltda
Cnpj:17.264.357/0001-80

Leandro Serrano
PROPRIETÁRIO

RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

 
17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
ROD. PARIGOT DE SOUZA, 2110
BOA VISTA - CEP: 84940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus
Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

ANEXO IX

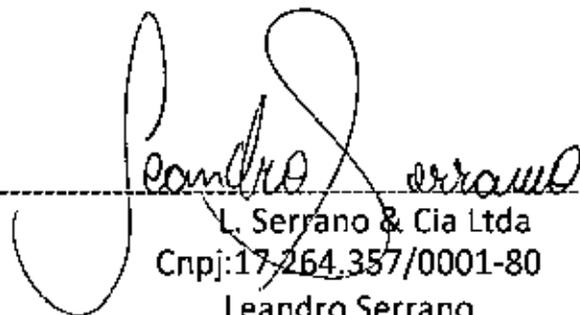
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A L.SERRANO & CIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 17.264.357/0001-80 , por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 08/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS – PR , 28 DE MARÇO DE 2018.


L. Serrano & Cia Ltda
Cnpj:17.264.357/0001-80
Leandro Serrano
PROPRIETÁRIO

RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
ROD. PARIGOT DE SOUZA, 2110
BOA VISTA - CEP: 84940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR





ENVELOPE N. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018**

DATA/ HORÁRIO: 28/03/2018, 09:00h

A K MEDINA DE CARVALHO - ME

CNPJ: 27.675.488/0001-03

AV. MARGINAL 1491 - NAÇÕES - SIQUEIRA CAMPOS - PR

E-mail: hidropar.vendas@hotmail.com

Assinatura: _____

Akmedina



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Registro e Inscrição
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário

CNPJ do requerente (CNPJ do estabelecimento de negócios, ou CNPJ)		CPF do titular (CPF do requerente quando não o titular o requerente)	
XXX		XXX	
NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S) (nome completo)			
ANA KARLA MÍDINA DE CARVALHO			
ESTADO DE RESIDÊNCIA		MUNICÍPIO	
BRASILEIRA		MOLTEIRO(A)	
Fundação		TÍTULO DE RESIDÊNCIA (se houver)	
XXX		XXX	
NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S) (nome completo)		NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S) (nome completo)	
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO		SILVIA MARIA MEDINA DE CARVALHO	
CPF do titular (CPF do requerente)		CPF do titular (CPF do requerente)	
1486-1990		3737	
Data de emissão (DD/MM/AAAA)		Data de emissão (DD/MM/AAAA)	
14/06/2017		14/06/2017	
CNPJ do estabelecimento de negócios (se houver)			
XXX			
NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S) (nome completo)			
RITA VEREDOR MACHO, BARROSA F SILVA			
ESTADO DE RESIDÊNCIA		MUNICÍPIO	
XXX		BRASILEIRA	
Fundação		TÍTULO DE RESIDÊNCIA (se houver)	
XXX		XXX	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e registrar			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
000 - INSCRIÇÃO		XXX	
LOCAL COMERCIAL		MUNICÍPIO	
A R MEDINA DE CARVALHO		MT (Município)	
AVENIDA MARGINAL		CEP	
1491		1491	
SALA 21		RACÕES	
1491-000		1491-000	
RUA		PAÍS	
BRASIL		BRASIL	
E-MAIL		E-MAIL	
HIDROPAR.VENDAS@HOTMAIL.COM		HIDROPAR.VENDAS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$)	
20.000,00		20.000,00	
FORMA DE PAGAMENTO DO CAPITAL SOCIAL		FORMA DE PAGAMENTO DO CAPITAL SOCIAL	
EMITIDO EM		EMITIDO EM	
14/06/2017		14/06/2017	
LOCAL DO ESTABELECIMENTO (nome completo)		LOCAL DO ESTABELECIMENTO (nome completo)	
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E		COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E	
DATA DE FUNDACÃO DO ESTABELECIMENTO		DATA DE FUNDACÃO DO ESTABELECIMENTO	
XXX		XXX	
DATA DE ABERTURA		DATA DE ABERTURA	
14/06/2017		14/06/2017	
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
2.1		 PR1170000224275	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado pelo Sistema FICM Parana

[Handwritten signature]



CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/05/2017 13:49 SOB Nº 41188221948.
PROTÓCOLO: 172318129 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11781462739. NÍVEL: 41188221948.
A R MEDINA DE CARVALHO

Libertad Reges
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresas411.pr.gov.br

[Handwritten signature]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SJARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A K MEDINA DE CARVALHO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110822194-0	CNPJ 27.875.458/0001-03	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 06/05/2017	Data de Início da Atividade 06/05/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MARGINAL 1491 - SALA 11, NACCES, STOUERIRA CAMPOS, PR, 64.940-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM E SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 06/05/2017 Número: 20172319110 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO	CPF: 068.168.809-04		
Identidade: 9.996.393-6, SESP/PR	Regime de Bens: Não Informado		
Estado Civil: Solteiro			

CURITIBA - PR, 26 de Fevereiro de 2018

18006777-1

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Data: 15/03/2018 10h27min

000267

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99007234	EXERCICIO 2018
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME CNPJ: 27.675.488/0001-03

NOME FANTASIA

"HIDROPAR"

ENDEREÇO

Avenida MARGINAL, 01491 - Compl. SALA 11

BAIRRO

NACOES

C.N.P.J / CPF Ns

27.675.488/0001-03

VALIDADE

30/04/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA
DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB210VOSGG0R3580

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.875.488/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2017
NOME EMPRESARIAL A K MEDINA DE CARVALHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROPAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-5-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATL. REZA. JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRATÓRIO AV MARGINAL	NÚMERO 1491	COMPLEMENTO SALA 11
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR	TELEFONE (43) 3571-4233	ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROPAR.VENDAS@HOTMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2018 às 09:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



A K MEDINA DE CARVALHO – ME

000269

CNPJ: 27.675.488/0001-03 / Inscrição Estadual: 90749247-83

Fone: (43)3571-4233/ (43) 99602-3109

Email: hidropar.vendas@hotmail.com

Avenida Marginal, n 1491 Compl: Sala 11

Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018.

A empresa **A K MEDINA DE CARVALHO-ME**, CNPJ N. 27.675.488/0001-03 sediada Av. Marginal, nº1491, bairro Nações, cidade de Siqueira Campos-PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos-PR, 22 de março de 2018

A K MEDINA DE CARVALHO – ME
CNPJ:27.675.488/0001-03
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIA
RG : 9986393-5/ SSP-PR
CPF: 068.166.609-94

27.675.488/0001-03
A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME
Av. Marginal, 1491 - SALA 11
Nações CEP:84 940-000
Siqueira Campos - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A'K MEDINA DE CARVALHO
CNPJ: 27.675.468/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

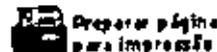
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:09:51 do dia 08/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2018.>

Código de controle da certidão: C8D6.0AF9.CE97.6AFB
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000271

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017755820-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.675.488/0001-03
Nome: A K MEDINA DE CARVALHO - ME

Ressaltado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

(Válida até 13/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME CNPJ: 27.675.488/0001-03

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 20689 - A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME

Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - Compl. SALA 11 - CEP 84.940-000

Econômico: 99007234 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - Compl. SALA 11 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DBA12VT7RQ0R0791

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siquelracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 16 de Março de 2018

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27675488/0001-03
Razão Social: A K MEDINA DE CARVALHO MÊ
Endereço: AV MARGINAL 1491 SALA 11 / NACDES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2018 a 08/04/2018

Certificação Número: 2018031003224727843964

Informação obtida em 15/03/2018, às 10:18:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A K MEDINA DE CARVALHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.675.488/0001-03,

Certidão nº: 146209155/2018

Expedição: 15/03/2018, às 10:20:22

Validade: 10/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A K MEDINA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.675.488/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UNIFRIOS COMERCIO DE FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 10.745.053/0001-95 Inscrição Estadual: 90475849-38

Avenida Marginal, n. 1491 - Sala 4

Fone: (43) 3571-3766 Bairro: Nações CEP: 84940-000

Siqueira Campos - Estado do Paraná

000275

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os efeitos de atestado de capacidade técnica, a quem queria interessar, que a empresa A K MEDINA DE CARVALHO - ME, CNPJ 27.675.488/0001-03, Incrição no CAD/CMS 90749247-83, estabelecida na Avenida Marginal n. 1491, Sala 11, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84.940-000, tem fornecido Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de manutenção e reparação mecânica, óleos lubrificantes, pneus, câmaras, protetores, filtros e peças para veículos, máquinas e equipamentos através de negociação de compra e venda e que tem colocado em nossas dependências produtos objeto de negociação conforme a data prevista na compra.

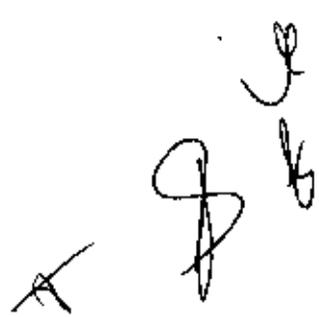
Como fornecedora de Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de manutenção e reparação mecânica, óleos lubrificantes, pneus, câmaras, protetores, filtros e peças para veículos automotores, máquinas e equipamentos, até a presente data foi cumprido os prazos de execução e não temos nenhuma ocorrência que possa desabonar a referida empresa, quanto a conduta comercial que tem mantido com a nossa empresa UNIFRIOS COMERCIO DE FRIOS LTDA - ME

SIQUEIRA CAMPOS , 08 de Agosto de 2017.


UNIFRIOS COMERCIO DE FRIOS LTDA - ME
CNPJ 10.745.053/0001-95
INS. ESTADUAL 90475849-38

Unifrios Com. Frios LTDA
CNPJ: 10.745.053/0001-95

CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000276

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A K MEDINA DE CARVALHO-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.675.488/0001-03, estabelecida na Av. Marginal, nº 1491, bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ nº 76.919.083/0001-89, de fornecimento serviços de usinagem, tornearia e solda, serviços de manutenção e reparação mecânica, óleos lubrificantes, pneus, câmaras, protetores, filtros e peças para veículos automotores, máquinas e equipamentos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Siqueira Campos-PR, 11 de dezembro de 2017.

Paulo César de Oliveira

PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

CPF nº 053.980.629-30

76.919.083/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Marechal Deodoro, 1837

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR

B

J. S. C.

COMERCIO DE PECAS NOVOS HORIZONTES - EIRELI

CNPJ: 00.067.995/0001-08 Inscrição Estadual: 905886101-83

Avenida Marginal, n.01239

Fone: (43) 3571-1132 Bairro: Nações CEP:84940 - 000

Siqueira Campos - Estado do Paraná

000277

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os efeitos de atestado de capacidade técnica, a quem queria interessar, que a empresa A K MEDINA DE CARVALHO - ME, CNPJ 27.675.488/0001-03. Incrição no CAD/ICMS 90749247-83, estabelecida na Avenida Marginal n. 1491, Sala 11, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84.940-000, tem fornecido Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de manutenção e reparação mecânica, óleos lubrificantes, pneus, câmaras, protetores, filtros e peças para veículos, máquinas e equipamentos através de negociação de compra e venda e que tem colocado em nossas dependências produtos objeto de negociação conforme a data prevista na compra.

Como fornecedora de Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de manutenção e reparação mecânica, óleos lubrificantes, pneus, câmaras, protetores, filtros e peças para veículos automotores, máquinas e equipamentos, até a presente data foi cumprido os prazos de execução e não temos nenhuma ocorrência que possa desabonar a referida empresa, quanto a conduta comercial que tem mantido com a nossa empresa COMERCIO DE PEÇAS NOVOS HORIZONTES - EIRELI.

00.067.995/0001-08

ELIAS BORGES OFICINA MECÂNICA - ME

Avenida Marginal, 1239

Nações - CEP 84.940-000

Siqueira Campos - PR

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2017

Elías Borges
COMERCIO DE PECAS NOVOS HORIZONTES - EIRELI
CNPJ 00.067.995/0001-08
INS. ESTADUAL 905886101-83

CONFERE COM
O ORIGINAL

00.067.995/0001-08

ELIAS BORGES OFICINA MECÂNICA - ME

Avenida Marginal, 1239

Nações - CEP 84.940-000

Siqueira Campos - PR

JOSE CARLOS LOPES RANGEL - ME

CNPJ 10.745.053/0001-95 Inscrição Estadual 90475849-38

Avenida Marginal, n. 1491 - Sala 5

Fone: (43) 3571-3766 Bairro: Nações CEP-84940 - 000

Siqueira Campos - Estado do Paraná

000278

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os efeitos de atestado de capacidade técnica, a quem queira interessar, que a empresa A K MEDINA DE CARVALHO - ME, CNPJ 27.675.488/0001-03, Incrição no CAD/ICMS 90749247-83, estabelecida na Avenida Marginal n. 1491, Sala 11, Nações, Siqueira Campos, Parana, CEP 84.940-000, tem fornecido Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de manutenção e reparação mecânica, óleos lubrificantes, pneus, câmaras, protetores, filtros e peças para veículos, máquinas e equipamentos através de negociação de compra e venda e que tem colocado em nossas dependências produtos objeto de negociação conforme a data prevista na compra. Visto ainda que a parcela de maior relevância é de R\$ 940,00 reais.

Como fornecedora de Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de manutenção e reparação mecânica, óleos lubrificantes, pneus, câmaras, protetores, filtros e peças para veículos automotores, máquinas e equipamentos, até a presente data não temos nenhuma ocorrência que possa desabonar a referida empresa, quanto a conduta comercial que tem mantido com a nossa empresa JOSÉ CARLOS LOPES RANGEL - ME

CONFERE COM
O ORIGINAL

JOSE CARLOS LOPES RANGEL - ME

CNPJ 10.745.053/0001-95

INS ESTADUAL 90475849-38

Jose Carlos Lopes Rangel - ME

CNPJ: 10.745.053/0001-95

Insc Est: 90475849-38

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Norte n 1532 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.840-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

PODER JUDICIÁRIOCOMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR**"CERTIDÃO"**

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME** inscrito (a) do CNPJ 27.675.488/0001-03 sob o nº com sede nesta cidade e comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2018. Eu,  Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

CONFERE COM
O ORIGINAL

DAIANE APARECIDA NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000





A K MEDINA DE CARVALHO – ME

CNPJ: 27.675.488/0001-03 / Inscrição Estadual: 90749247-83

Fone: (43)3571-4233 / (43) 99602-3109

Email hidropar.vendas@hotmail.com

Avenida Marginal, n 1491 Compl: Sala 11

Bairro. Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

000280

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

A empresa **A K MEDINA DE CARVALHO-ME** inscrita no CNPJ n. **27.675.488/0001-03** por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO** portador (a) da Carteira de Identidade n. **9.986.393-5** CPF n. **068.166.609-94** DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Siqueira Campos-PR, 22 de março de 2018

A K MEDINA DE CARVALHO – ME
CNPJ:27.675.488/0001-03
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIA
RG : 9986393-5/ SSP-PR
CPF: 068.166.609-94

27.675.488/0001-03
A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME
Av. Marginal, 1491 - SALA 11
Nações CEP:84 940-000
Siqueira Campos - PR



A K MEDINA DE CARVALHO – ME

CNPJ: 27.675.488/0001-03 / Inscrição Estadual: 90749247-83

Fone: (43)3571-4233/ (43) 99602-3109

Email: hidropar_vendas@hotmail.com

Avenida Marginal, n 1491 Compl: Sala 11

Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

000281

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A A K MEDINA DE CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.675.488/0001-03, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 08/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos-PR, 22 de março de 2018

A. K. Carvalho

A K MEDINA DE CARVALHO – ME

CNPJ:27.675.488/0001-03

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

PROPRIETÁRIA

RG : 9986393-5/ SSP-PR

CPF: 068.166.609-94

27.675.488/0001-03
A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME
Av. Marginal, 1491 - SALA 11
Nações CEP:84 940-000
Siqueira Campos - PR

[Handwritten signature]



A K MEDINA DE CARVALHO – ME

000282

CNPJ: 27.675.488/0001-03 / Inscrição Estadual: 90749247-83

Fone: (43)3571-4233/ (43) 99602-3109

Email: hidropar.vendas@hotmail.com

Avenida Marginal, n 1491 Compl: Sala 11

Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

A A K MEDINA DE CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.675.488/0001-03, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2017 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos-PR, 22 de março de 2018

A K MEDINA DE CARVALHO – ME
CNPJ:27.675.488/0001-03
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIA
RG : 9986393-5/ SSP-PR
CPF: 068.166.609-94

[27.675.488/0001-03]
A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME
Av. Marginal, 1491 - SALA 11
Nações CEP:84 940-000
Siqueira Campos - PR

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018

PROPONENTE: F S ANTUNES & CIA LTDA

AV MARGINAL, 2673 - SANTA IZABEL

CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
 Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

000284

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99007123	EXERCÍCIO 2018
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A.

NOME / RAZÃO

F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME CNPJ: 25.366.877/0001-21

NOME FANTASIA

Não informado

ENDEREÇO

Avenida MARGINAL, 02673

BAIRRO

SANTA IZABEL

CNPJ / CPF Ns

25.366.877/0001-21

VALIDADE

30/04/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL

FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB20PTQ5ZNSJ5340

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.366.877/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
NOME EMPRESARIAL F. S. ANTUNES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 2673	COMPLEMENTO ;
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA IZABEL	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3571-2131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2018 às 11:24:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

[Handwritten signature and initials]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 08/2018

A empresa **F. S. ANTUNES & CIA LTDA**, CNPJ nº 25.366.877/0001-21, sediada a Avenida Marginal, 2673 – Santa Izabel, Siqueira Campos/Pr. **DECLARA**, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que será enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos, 22 de Março de 2.018.

Francismara da Silva Antunes

FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES
Sócia Administradora /Representante Legal
CPF: 048.820.749-58

25.366.877/0001-21
F.S. ANTUNES & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 2673
Santa Izabel - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000287

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. S. ANTUNES & CIA LTDA
CNPJ: 25.366.877/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:20 do dia 21/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2018.
Código de controle da certidão: 789F.4086.4A7A.2CC2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000288

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017811635-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.366.877/0001-21
Nome: F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2018¹ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME CNPJ: 25.368.877/0001-21

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 20302 - F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME

Endereço: Avenida MARGINAL, 02673 - Bairro SANTA IZABEL - CEP 84.940-000

Econômico: 99007123 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PEÇAS E

Endereço: Avenida MARGINAL, 02673 - Bairro SANTA IZABEL - CEP 84.940-000

Código de Controle

DBA1NVCKFXSJ2721

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 22 de Março de 2018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25366877/0001-21
Razão Social: F S ANTUNES E CIA LTDA ME
Endereço: ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092 2324 BRCAO 02 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018.

Certificação Número: 2018032205592946805949

Informação obtida em 22/03/2018, às 13:54:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. S. ANTUNES & CIA LTDA,
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.366.877/0001-21
Certidão nº: 146620965/2018
Expedição: 22/03/2018, às 13:57:12
Validade: 17/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. S. ANTUNES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.366.877/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

A empresa **F S ANTUNES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 25.366.877/0001-21 por intermédio de seu representante legal, Sra. **FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.606.690-2 SSP/PR e CPF nº 048.820.749-58. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos 22 de Março de 2018.

Francismara da Silva Antunes

FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES
Sócio Administrador/Representante Legal

25.366.877/0001-21
F.S. ANTUNES & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 2673
Santa Izabel - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

[Handwritten signature]

F S ANTUNES & CIA LTDA
AVENIDA MARGINAL, 2673 – SANTA IZABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 25.366.877/0001-21
FONE: (43)99909-4743

Pregão Presencial Nº 08/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **F S ANTUNES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 25.366.877/0001-21, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 08/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR 22 de Março de 2.018

Francismara da Silva Antunes

FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES
Sócio Administrador/Representante Legal

25.366.877/0001-21
F.S. ANTUNES & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 2673
Santa Izabel - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

Francismara da Silva Antunes

F S ANTUNES & CIA LTDA
AVENIDA MARGINAL, 2673 - SANTA IZABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 25.366.877/0001-21
FONE: (43)99909-4743

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

A empresa F S ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ Nº 25.366.877/0001-21, sediada à Avenida Marginal, 2673 – Santa Izabel, Siquira Campos/Pr, CEP: 84940-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 08/2018 que:

-não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 22 de março de 2018.

Francismara da Silva Antunes

FRANCISMARA DA SILVA ANTUNES
Sócio Administrador/Representante Legal

25.366.877/0001-21
F.S. ANTUNES & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 2673
Santa Izabel - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte n 1932 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALENCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **F. S. ANTUNES E CIA LTDA** inscrito (a) do CNPJ 25 366.877/0001-21 sob o n° com sede nesta cidade e comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e **PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2018. Eu, _____ Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

DAIANE APARECIDA NUNES DE LIMA
DAIANE APARECIDA NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA PARANÁ, 2095
 FONE/FAX: (43) 3571-1291
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR
 CEP: 84940-000

Handwritten signature

EDSON L CORREA PEÇAS EIRELI - EPP
AVENIDA MARGINAL, 2101, SALA 01 - BOA VISTA
CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR.
CNPJ: 15.007.470/0001-54
FONE: (43) 3571-1919

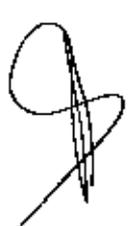
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa **EDSON L CORREA PEÇAS EIRELI - EPP**, estabelecida em Siqueira Campos/Pr., à Avenida Marginal, 2101 sala 01 - Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54. Declara para os devidos fins, que a empresa **F S ANTUNES & CIA LTDA - ME**, estabelecida em Siqueira Campos/Pr., à Avenida Marginal, 2673 - Santa Izabel, inscrita no CNPJ sob o nº 25.366.877/0001-21, cumpre fielmente com suas obrigações técnicas e comerciais, não há nada que a desabone quanto a sua conduta comercial, aos padrões de qualidade dos produtos e a garantia contratual.

Siqueira Campos, 26 de março de 2.018.


EDSON L CORREA PEÇAS EIRELI - EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR



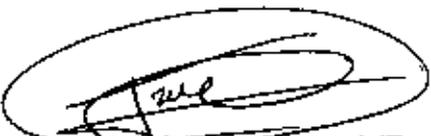
A

J ANTUNES & CIA LTDA - ME
ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2324 - BOA VISTA
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS - PARANA
CNPJ: 09.210.271/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa **J ANTUNES & CIA LTDA - ME**, estabelecida em Siqueira Campos/Pr., à Rod. Parigot de Souza PR 092,2324 - Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.271/0001-46. Declara, junto a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/Pr Referente ao Pregão nº 08/2018, que a empresa **F S ANTUNES & CIA LTDA - ME**, estabelecida em Siqueira Campos/Pr., à Avenida Marginal, 2673 - Santa Izabel, inscrita no CNPJ sob o nº 25.366.877/0001-21, forneceu e fornece seus produtos e peças para nossa empresa, dispõe de qualidade, cumpre com prazos e termos firmados nos contratos, não há nada que a desabone.

Siqueira Campos, 26 de março de 2.018.


J ANTUNES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.210.271/0001-46
09.210.271/0001-46
J. ANTUNES & CIA LTDA
Rod. Parigot de Souza PR 092, nº 2324
Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000298

Reuniram-se no dia 28/03/2018, às 10:29:48, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 30/2017 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 8 destinado a Registro de Preços de molas, mangueiras e mofejos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11351 A K MEDINA DE CARVALHO - ME

CNPJ: 27.675.488/0001-03

11288 F S ANTUNES & CIA LTDA - ME

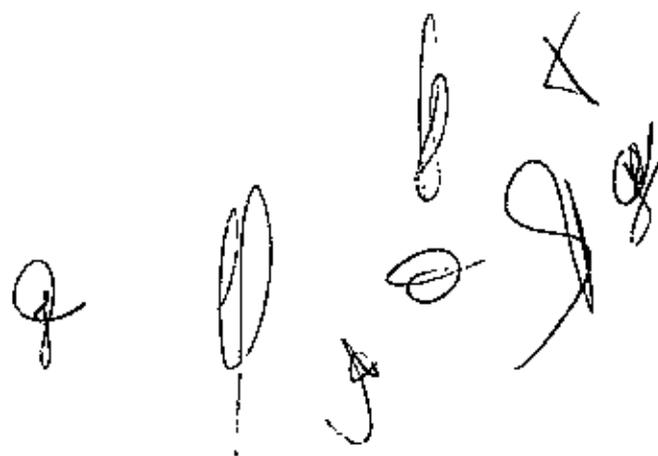
CNPJ: 25.366.877/0001-21

2 INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME

CNPJ: 77.127.512/0001-48

3763 L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 17.264.357/0001-80



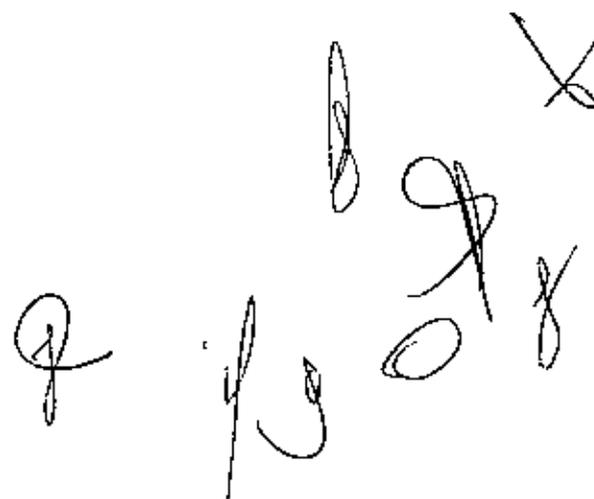
Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000299

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim		
11288	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	49.324,5000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	0,0000	46.694,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	40.460,0000



000300

Edital de Pregão Presencial N° 8
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
133988	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 1AT	50,000
133989	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 " 2AT	50,000
133990	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 1AT	50,000
133991	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 1AT	50,000
133992	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 2AT	50,000
133993	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 1AT	50,000
133994	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 2AT	50,000
133995	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 1AT	50,000
133996	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 2AT	50,000
133997	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 2AT	50,000
133998	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 1AT	50,000
134006	MANGUEIRA HIDRAULICA 2" 1AT	50,000
4191	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2AT	50,000
4082	CAPA PARA MANGUEIRA 1"	50,000
4083	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	50,000
4084	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	50,000
4085	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	50,000
4086	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	50,000
4087	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	50,000
4123	EMENDA PARA MANGUEIRA 1"	50,000
4124	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	50,000
4125	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4	50,000
4126	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	50,000
4127	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8	50,000
4128	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/8	50,000
4338	TERMINAL FEMEO TFJ 10 10	50,000
4339	TERMINAL FEMEO TFJ 10 8	50,000
4340	TERMINAL FEMEO TFJ 12 10	50,000
4341	TERMINAL FEMEO TFJ 12 12	50,000
4342	TERMINAL FEMEO TFJ 4 4	50,000
4344	TERMINAL FEMEO TFJ 6 6	50,000
4345	TERMINAL FEMEO TFJ 8 6	50,000
4346	TERMINAL FEMEO TFJ 8 8	50,000
4347	TERMINAL MACHO - POR TERMINAL	50,000
4348	TERMINAL SALVA VIDA SOS10	50,000
4349	TERMINAL SALVA VIDA SOS12	50,000
134022	TERMINAL SALVA VIDA SOS 6	50,000
134023	TERMINAL SALVA VIDA SOS 8	50,000
311147434	MANGUEIRA DE COMPRESSOR DE AR	15,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	40.000,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	39.950,0000	
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	39.930.0000	
2	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	39.900,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	39.890,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	39.880,0000	
3	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	39.870,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	39.865,0000	
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	39.860,0000	
4	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	39.855.0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	39.853.0000	

[Handwritten signatures and marks]

000301

Edital de Pregão Presencial N° 8
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
4	L SERRANO & CIA LTDA - ME	39.850,0000	
5	F S ANTUNES & CIA LTDA - ME	39.848,0000	
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	39.845,0000	
5	L SERRANO & CIA LTDA - ME	39.843,0000	
6	F S ANTUNES & CIA LTDA - ME	39.840,0000	
6	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	39.835,0000	
6	L SERRANO & CIA LTDA - ME	39.830,0000	
7	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	39.825,0000	
7	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	39.820,0000	
7	L SERRANO & CIA LTDA - ME	39.810,0000	
8	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	39.800,0000	
8	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	39.795,0000	
8	L SERRANO & CIA LTDA - ME	39.790,0000	
9	F S ANTUNES & CIA LTDA - ME	39.780,0000	
9	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	39.775,0000	
9	L SERRANO & CIA LTDA - ME	39.760,0000	
10	F S ANTUNES & CIA LTDA - ME	39.730,0000	
10	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	39.725,0000	
10	L SERRANO & CIA LTDA - ME	39.720,0000	
11	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	39.715,0000	
11	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	39.725,0000
11	L SERRANO & CIA LTDA - ME	39.713,0000	
12	F S ANTUNES & CIA LTDA - ME	39.710,0000	
12	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	39.713,0000

O licitante F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 39.710,0000 (trinta e nove mil setecentas e dez reais)

Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000302

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10 520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11288	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	Sim		
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,0000	5.538,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	0,0000	5.003,2500
3783	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	4.290,0000

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
134028	PINOS DE CENTRO - 3/8X4	15,000
134029	PINOS DE CENTRO - 3/8X5	15,000
134030	PINOS DE CENTRO - 3/8X6	15,000
134031	PINOS DE CENTRO - 3/8X7	15,000
134032	PINOS DE CENTRO - 3/8X8	15,000
134033	PINOS DE CENTRO - 7/16X4	15,000
134034	PINOS DE CENTRO - 7/16X5	15,000
134035	PINOS DE CENTRO - 7/16X6	15,000
134036	PINOS DE CENTRO - 7/16X7	15,000
134037	PINOS DE CENTRO - 7/16X8	15,000
134038	PINOS DE CENTRO - 1/2X4	15,000
134039	PINOS DE CENTRO - 1/2X5	15,000
134040	PINOS DE CENTRO - 1/2X6	15,000
134041	PINOS DE CENTRO - 1/2X7	15,000
134042	PINOS DE CENTRO - 1/2X8	15,000
134043	PINOS DE CENTRO - 1/2X9	15,000
134044	PINOS DE CENTRO - 1/2X10	15,000
134045	PINOS DE CENTRO - 1/2X11	15,000
134046	PINOS DE CENTRO - 1/16X4	15,000
134047	PINOS DE CENTRO - 9/16X5	15,000
134048	PINOS DE CENTRO - 9/16X6	15,000
134049	PINOS DE CENTRO - 9/16X7	12,500
134050	PINOS DE CENTRO - 9/16X8	12,500
134051	PINOS DE CENTRO - 9/16X9	12,500
134052	PINOS DE CENTRO - 9/16X10	12,500
134053	PINOS DE CENTRO - 9/16X11	12,500
134054	PINOS DE CENTRO - 9/16X12	12,500

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	4.265,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	4.280,0000	
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	4.275,0000	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	4.270,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	4.265,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	4.260,0000	
3	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Desistu	4.270,0000
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistu	4.265,0000

O licitante L. SERRANO & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor L. SERRANO & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 4.260,0000 (quatro mil duzentos e sessenta reais)

Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000303

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11288	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	Sim		
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,0000	13.405,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	0,0000	12.780,0000
3783	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	11.360,0000

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000304

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
134055	<u>GRAMPO - 1/2X62X120</u>	20,000
134056	<u>GRAMPO - 1/2X62X140</u>	20,000
134057	<u>GRAMPO - 1/2X62X180</u>	20,000
134058	<u>GRAMPO - 1/2X65X200</u>	20,000
134059	<u>GRAMPO - 1/2X65X220</u>	20,000
134060	<u>GRAMPO - 1/2X72X240</u>	20,000
134061	<u>GRAMPO - 9/16X52X140</u>	20,000
134062	<u>GRAMPO - 9/16X52X180</u>	20,000
134063	<u>GRAMPO - 9/16X52X220</u>	20,000
134064	<u>GRAMPO - 9/16X75X140</u>	20,000
311147435	<u>GRAMPO 9/16X75/150</u>	20,000
134065	<u>GRAMPO - 9/16X75X160</u>	20,000
134067	<u>GRAMPO - 9/16X77X220</u>	20,000
134068	<u>GRAMPO - 9/16X82X120</u>	20,000
134069	<u>GRAMPO - 9/16X82X140</u>	20,000
134070	<u>GRAMPO - 9/16X82X160</u>	20,000
134071	<u>GRAMPO - 5/8X62X160</u>	20,000
134072	<u>GRAMPO - 8/8X62X200</u>	20,000
134073	<u>GRAMPO - 5/8X52X240</u>	20,000
134074	<u>GRAMPO - 5/8X62X330</u>	15,000
134075	<u>GRAMPO - 5/8X62X360</u>	15,000
134076	<u>GRAMPO - 5/8X62X420</u>	15,000
134077	<u>GRAMPO - 5/8X72X330</u>	15,000
134078	<u>GRAMPO - 5/8X72X420</u>	15,000
134079	<u>GRAMPO - 3/4X82X180</u>	15,000
134080	<u>GRAMPO - 3/4X82X220</u>	15,000
134081	<u>GRAMPO - 3/4X82X360</u>	15,000
134082	<u>GRAMPO - 3/4X92X180</u>	15,000
134083	<u>GRAMPO - 3/4X92X240</u>	15,000
134084	<u>GRAMPO - 3/4X92X330</u>	15,000
134085	<u>GRAMPO - 3/4X92X450</u>	15,000
134086	<u>GRAMPO - 3/4X100X180</u>	15,000
134087	<u>GRAMPO - 7/8X102X340</u>	10,000
134088	<u>GRAMPO - 7/8X102X360</u>	10,000
134089	<u>GRAMPO - 7/8X102X400</u>	10,000
134090	<u>GRAMPO - 7/8X102X420</u>	10,000
134091	<u>GRAMPO - 7/8X132X550</u>	10,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	11.355,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	11.350,0000	
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	11.345,0000	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	11.340,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	11.330,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	11.345,0000
3	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Desistiu	11.340,0000

O licitante A K MEDINA DE CARVALHO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor A K MEDINA DE CARVALHO - ME pelo valor de R\$ 11.330,0000 (onze mil trezentos e trinta reais).

Edital de Pregão Presencial N° 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000305

LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11268	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	Sim	!	
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	12.616.0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	0,0000	11.670.0000
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,0000	11.324.5000

[Handwritten signatures and marks]

Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000306

Código	Descrição do Material	Qtde Cotada
134092	<u>PORÇA SEXTAVADA - 3/16</u>	50,000
134093	<u>PORÇA SEXTAVADA - 1/4</u>	50,000
134094	<u>PORÇA SEXTAVADA - 5/16</u>	50,000
134095	<u>PORÇA SEXTAVADA - 3/8</u>	50,000
134096	<u>PORÇA SEXTAVADA - 7/16</u>	50,000
134097	<u>PORÇA SEXTAVADA - 1/2</u>	50,000
134098	<u>PORÇA SEXTAVADA - 9/16</u>	50,000
134099	<u>PORÇA SEXTAVADA - 5/8</u>	50,000
134100	<u>PORÇA SEXTAVADA - 3/4</u>	50,000
134101	<u>PORÇA SEXTAVADA - 7/8</u>	50,000
134102	<u>PORÇA SEXTAVADA - 1"</u>	50,000
134103	<u>PORÇA SEXTAVADA - 1 1/8</u>	50,000
134104	<u>PORÇA SEXTAVADA - 1 1/4</u>	50,000
134105	<u>PORÇA SEXTAVADA - 1 1/2</u>	50,000
134106	<u>PORÇA SEXTAVADA - 1 5/8</u>	50,000
134107	<u>PORÇA SEXTAVADA - 2</u>	50,000
134108	<u>PORÇA SEXTAVADA - M - 6</u>	50,000
134109	<u>PORÇA SEXTAVADA - M - 7</u>	50,000
134110	<u>PORÇA SEXTAVADA - 8</u>	50,000
134111	<u>PORÇA SEXTAVADA - M - 10</u>	50,000
134112	<u>PORÇA SEXTAVADA - M - 12</u>	50,000
134113	<u>PORÇA SEXTAVADA - M - 14</u>	50,000
134114	<u>PORÇA SEXTAVADA - M - 16</u>	50,000
134115	<u>PORÇA SEXTAVADA - M - 18</u>	50,000
134116	<u>PORÇA SEXTAVADA - M - 20</u>	50,000
134117	<u>PORÇA SEXTAVADA - M - 22</u>	50,000
134118	<u>PORÇA SEXTAVADA - M - 24</u>	50,000
134119	<u>PORÇA SEXTAVADA DUPLA - 3/8</u>	50,000
134120	<u>PORÇA SEXTAVADA DUPLA - 7/16</u>	50,000
134121	<u>PORÇA SEXTAVADA DUPLA - 1/2</u>	50,000
134122	<u>PORÇA SEXTAVADA DUPLA - 9/16</u>	50,000
134123	<u>PORÇA SEXTAVADA DUPLA - 5/8</u>	50,000
134124	<u>PORÇA SEXTAVADA DUPLA - 3/4</u>	50,000
134125	<u>PORÇA SEXTAVADA DUPLA - 7/8</u>	50,000
134126	<u>PORÇA SEXTAVADA DUPLA - 1"</u>	50,000
134127	<u>PORÇA SEXTAVADA DUPLA - M - 12</u>	50,000
134128	<u>PORÇA SEXTAVADA DUPLA - M - 14</u>	50,000
134129	<u>PORÇA SEXTAVADA DUPLA - M - 16</u>	50,000
134130	<u>PORÇA SEXTAVADA DUPLA - M - 18</u>	50,000
134133	<u>PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X1</u>	50,000
134134	<u>PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X1 1/2</u>	50,000
134135	<u>PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X2</u>	50,000
134136	<u>PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X2 1/2</u>	50,000
134137	<u>PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X3/4</u>	50,000
134138	<u>PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1</u>	50,000
134139	<u>PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1 1/2</u>	50,000
134140	<u>PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2</u>	50,000
134141	<u>PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2 1/2</u>	50,000
134142	<u>PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X3 1/2</u>	50,000
134143	<u>PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X4</u>	50,000
134144	<u>PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1</u>	50,000

[Handwritten signatures and marks]

Edital de Pregão Presencial N° 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000307

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
134145	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1 1/2	50,000
134146	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2	50,000
134147	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2 1/2	50,000
134148	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3	50,000
134149	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X4	50,000
134150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X5	50,000
134151	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1	50,000
134152	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1 1/2	50,000
134153	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2	50,000
134154	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2 1/2	50,000
134155	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X3	50,000
134156	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X4	50,000
134157	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X5	50,000
134158	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X6	50,000
134159	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X1	50,000
134160	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X1 1/2	50,000
134161	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X2	50,000
134162	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X2 1/2	50,000
134163	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X3	50,000
134164	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X4	50,000
134165	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X4 1/2	50,000
134166	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X1	50,000
134167	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X1 1/2	50,000
134168	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X2	50,000
134169	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X2 1/2	50,000
134170	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X3	50,000
134171	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X3 1/2	50,000
134172	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X4	50,000
134173	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X4 1/2	50,000
134174	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X5	50,000
134175	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X6	50,000
134176	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X7	50,000
134177	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X1	50,000
134178	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X1 1/2	50,000
134179	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X2	50,000
134180	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X2 1/2	50,000
134181	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X3	50,000
134182	PARAFUSO SEXTAVADO 9/16X4	50,000
134183	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X1 1/2	50,000
134184	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2	50,000
134185	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2 1/2	50,000
134186	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3	50,000
134187	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3 1/2	50,000
134188	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X4	50,000
134189	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X5	50,000
134190	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X6	50,000
134191	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X7	50,000
134192	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X8	50,000
134193	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2	50,000
134194	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2 1/2	50,000
134195	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X3	50,000

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial N° 8
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000308

Código	Descrição do Material	Qtde Cotada
134196	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X4	50,000
134197	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X5	50,000
134198	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X8	50,000
134199	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X10	50,000
134200	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X2	50,000
134202	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X5	50,000
134203	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X8	50,000
134204	PARAFUSO SEXTAVADO 1X2	50,000
134205	PARAFUSO SEXTAVADO 1X3	50,000
134206	PARAFUSO SEXTAVADO 1X5	50,000
134207	PARAFUSO SEXTAVADO 1X7	50,000
134208	PARAFUSO SEXTAVADO 1X8	50,000
134209	PARAFUSO SEXTAVADO 1X9	50,000
134210	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X20	50,000
134211	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X25	50,000
134212	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X30	50,000
134213	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X40	50,000
134214	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X50	50,000
134215	PARAFUSO SEXTAVADO M - 6X60	50,000
134216	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X20	50,000
134217	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X25	50,000
134218	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X30	50,000
134219	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X40	50,000
134220	PARAFUSO SEXTAVADO M - 7X50	50,000
134221	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X25	50,000
134222	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X30	50,000
134223	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X40	50,000
134224	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X50	50,000
134225	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X60	50,000
134226	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X70	50,000
134227	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X80	50,000
134228	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X90	50,000
134229	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X100	50,000
134230	PARAFUSO SEXTAVADO M - 8X120	50,000
134231	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X20	50,000
134232	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X30	50,000
134233	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X40	50,000
134234	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X50	50,000
134235	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X60	50,000
134236	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X70	50,000
134237	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X80	50,000
134238	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X90	50,000
134239	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X100	50,000
134240	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X110	50,000
134241	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X120	50,000
134242	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X130	50,000
134243	PARAFUSO SEXTAVADO M - 10X140	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	11.320.0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	11.315.0000	
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	11.310.0000	

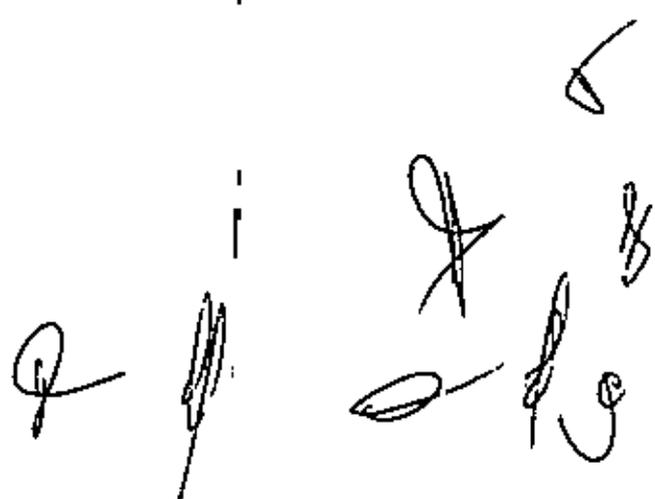
[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000309

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	11.320.0000
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	11.315.0000

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 11.310.0000 (onze mil trezentos e dez reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000310

LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10 520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11288	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	Sim		
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,0000	93 125,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	0,0000	84 836,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	75 470,0000

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
134250	<u>PINO MOLA IVECO</u>	10,000
134251	<u>PINO MOLA CARGO</u>	20,000
134252	<u>PINO MOLA SCANIA</u>	10,000
134253	<u>PINO MOLA VOLVO</u>	10,000
134259	<u>MOLA MESTRE DIANTEIRA 10ª SCANIA 112H</u>	15,000
134260	<u>MOLA MESTRE DIANTEIRA 11ª SCANIA 112H</u>	15,000
134261	<u>MOLA MESTRE DIANTEIRA 1ª SCANIA 112H</u>	20,000
134262	<u>MOLA MESTRE DIANTEIRA 2ª SCANIA 112H</u>	20,000
134263	<u>MOLA MESTRE DIANTEIRA 3ª SCANIA 112H</u>	20,000
134264	<u>MOLA MESTRE DIANTEIRA 4ª SCANIA 112H</u>	20,000
134265	<u>MOLA MESTRE DIANTEIRA 5ª SCANIA 112H</u>	20,000
134266	<u>MOLA MESTRE DIANTEIRA 6ª SCANIA 112H</u>	20,000
134267	<u>MOLA MESTRE DIANTEIRA 7ª SCANIA 112H</u>	20,000
134268	<u>MOLA MESTRE DIANTEIRA 8ª SCANIA 112H</u>	20,000
134269	<u>MOLA MESTRE DIANTEIRA 9ª SCANIA 112H</u>	20,000
134270	<u>MOLA MESTRE TRASEIRA 10ª SCANIA 112H</u>	20,000
134271	<u>MOLA MESTRE TRASEIRA 11ª SCANIA 112H</u>	20,000
134272	<u>MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª SCANIA 112H</u>	20,000
134321	<u>MOLA MESTRE TRASEIRA VOLVO</u>	20,000
134322	<u>2ª MOLA TRASEIRA - VOLVO</u>	20,000
134323	<u>3ª MOLA TRASEIRA VOLVO</u>	20,000
134324	<u>4ª MOLA TRASEIRA VOLVO</u>	20,000
134325	<u>5ª MOLA TRASEIRA VOLVO</u>	20,000
134326	<u>SUPORTE MOLEJO TRASEIRO VOLVO</u>	20,000
134329	<u>1ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB</u>	20,000
134330	<u>2ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB</u>	20,000
134331	<u>3ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB</u>	20,000
134332	<u>4ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB</u>	20,000
134333	<u>5ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB</u>	20,000
134335	<u>6ª MOLA TRASEIRA - MICRO MB</u>	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	75 465,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	75 480,0000	
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	75 470,0000
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	75 460,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	75 440 0000	
3	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Desistiu	75 450,0000

O licitante A K MEDINA DE CARVALHO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor A K MEDINA DE CARVALHO - ME pelo valor de R\$ 75 440,0000 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

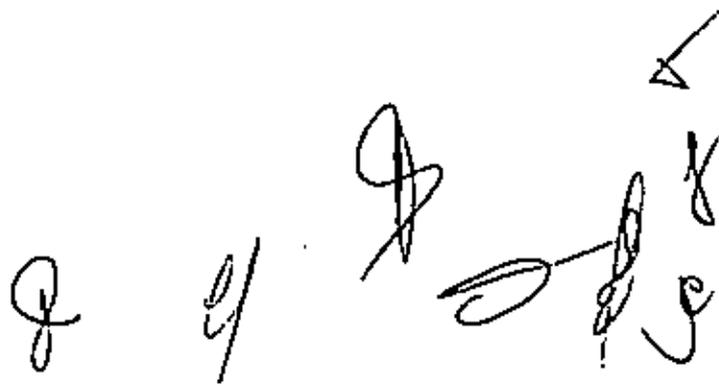
Edital de Pregão Presencial N° 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000311

LOTE 6

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11288	F. S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	Sim		
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,0000	41.245,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	0,0000	37.879,2500
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	33.965,0000



Edital de Pregão Presencial N° 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000312

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
134244	JUPELO DIANTEIRO - MB	15,000
134245	JUPELO TRASEIRO - MB	15,000
134246	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB	20,000
134247	PINO DE MOLA TRASEIRO MB	20,000
134248	JUPELO DIANTEIRO CARGO	20,000
134249	JUPELO TRASEIRO CARGO	15,000
134254	SUPORTE DA MOLA TRASEIRO MICRO	10,000
134255	SUPORTE DA MOLA TRASEIRO CARGO	10,000
134256	SUPORTE DA MOLA MB	10,000
134257	ALGEMA TRASEIRA 112H	20,000
134258	ALGEMA DIANTEIRA 112H	22,500
134281	PINO DE CENTRO FIXO TRASEIRO SCANIA 112H	20,000
134282	PINO DO JUPELO DIANTEIRO MOLEJO SCANIA 112H	20,000
134283	PINO DO JUPELO TRASEIRO MOLEJO SCANIA 112H	20,000
134284	BUCHAS DO JUPELO DIANTEIRO - MB	20,000
134285	BUCHAS DO JUPELO TRASEIRO - MB	20,000
134286	BUCHAS DO MOLEJO TRASEIRO - MB	20,000
134287	BUCHAS DO MOLEJO DIANTEIRO - MB	20,000
134288	ALGEMA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134289	ALGEMA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134300	BUCHA MOLA CARGO	20,000
134309	CUNHA MOLEJO CARGO	20,000
134310	MOLA DIANTEIRA 2° CARGO	20,000
134311	MOLA DIANTEIRA 3° CARGO	20,000
134312	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA CARGO	20,000
134313	TRAVA CONTRA PINO CARGO	20,000
134314	BUCHA DA MOLA CARGO	20,000
134315	JUPELO DA MOLA TRASEIRA CARGO	20,000
134316	MOLA FRIZADA 2° 1.88	20,000
134317	SEPARADOR CONTRA FERRE CARGO	20,000
134327	PINO DE MOLEJO VOLVO	20,000
134328	MOLA MESTRE - MICRO MERCEDES	20,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	33.950.000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	33.955.000	
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	33.950.000	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	33.945.000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	33.940.000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	— Desistiu	33.950.000
3	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	33.935.000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	— Desistiu	33.940.000

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 8 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 33.935.000 (trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais).

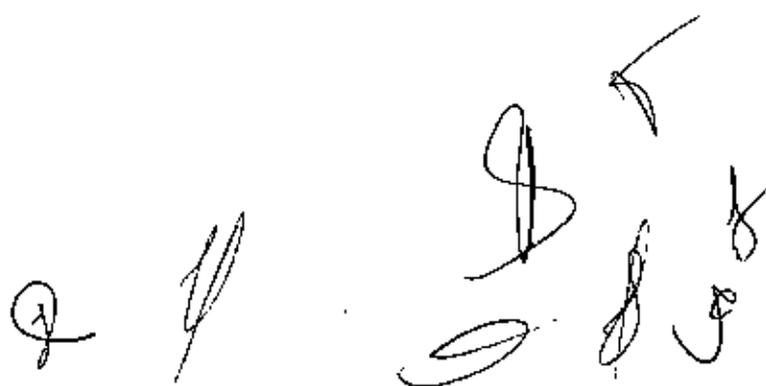
Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000313

LOTE 7

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10 520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11288 F S	ANTUNES & CIA LTDA - ME	Sim		
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,0000	92 120,0000
11351 A K	MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	0,0000	83,510,0000
3763 L	SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	74 240,0000

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large stylized signature on the left and several smaller signatures and initials on the right.

Edital de Pregão Presencial N° 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000314

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
134290	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134291	2ª MOLA DIANTEIRAS - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134292	3ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134293	4ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134294	5ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134295	6ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134296	7ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134297	8ª MOLA DIANTEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134298	MOLA MESTRE TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134299	2ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134300	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134301	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134302	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134303	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134304	7ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134305	8ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134306	9ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
134336	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO - MICRO MB	20,000
134337	PINO DE MOLA TRASEIRO - MICRO MB	20,000
134338	ARMELO TRASEIRO - MICRO MB	20,000
134339	ARMELO DIANTEIRO - MICRO MB	20,000
134340	MOLA MESTRE DIANTEIRO - MICRO MB	20,000
134341	2ª MOLA DIANTEIRA - MICRO MB	20,000
134342	3ª MOLA DIANTEIRA - MICRO MB	20,000
134343	ARMELO TRASEIRO - MICRO IVECO	20,000
134344	MOLA MESTRE TRASEIRO - MICRO IVECO	20,000
134345	2ª MOLA MESTRE TRASEIRO - MICRO IVECO	20,000
134346	3ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	20,000
134347	4ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	20,000
134348	5ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	20,000
134349	6ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	20,000
134350	7ª MOLA TRASEIRA - MICRO IVECO	20,000
134353	MOLAS	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	74 235,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	74 230,0000	
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	74 225,0000	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Desistu	74 235,0000
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	74 220,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	74 215,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistu	74 220,0000

O licitante L SERRANO & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 desta Pregão Presencial o fornecedor L SERRANO & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 74 215,0000 (setenta e quatro mil duzentos e quinze reais).

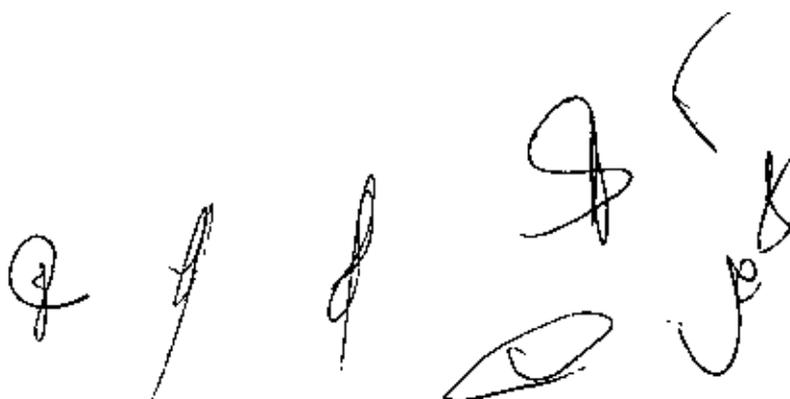
Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000315

LOTE 8

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11288	F S ANTUNES & CIA LTDA - ME	Sim		
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,0000	70.139,2500
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	0,0000	54.623,0000
3753	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	63.482,5000



Edital de Pregão Presencial Nº 8
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000316

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
4029	ABRACADEIRA MÉDIA	75,000
4042	ARRUELA CALÇO PINO MOLA - MOLEJO TRASEIRO MB	75,000
134018	GRAMPOS DE CARROCERIA	75,000
4041	ARRUELA CALÇO PINO MOLA - MOLEJO DIANTEIRO MB	75,000
4043	ARRUELA DE ENCOSTO DIANTEIRO - MB	50,000
134017	ARRUELA DE ENCOSTO - INECO	50,000
4044	ARRUELA DE FIBRA 12MM	50,000
4045	ARRUELA DE FIBRA 14MM	50,000
4092	CHAVETA DO PINO DE MOLA	50,000
4113	CUNHA MOLEJO DIANTEIRO - MB	50,000
4114	CUPULA DIANTEIRA - MB	50,000
4120	ENGRACHADEIRA MOLEJO DIANTEIRO - MB	50,000
4130	ENGRACHADEIRA MOLEJO TRASEIRO - MB	50,000
4173	JUPELO DA MOLA TRASEIRA	50,000
4174	JUPELO DIANTEIRO MOLEJO - MB	50,000
4355	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO DIANTEIRO - MB	50,000
4356	TRAVA CONTRA PINO MOLEJO TRASEIRO - MB	50,000
4143	FERRAGENS TRABALHADAS	375,000
311147433	GARFO DE EMBREAGEM:	50,000
4156	GUARDA PÓ CARDAN	50,000
4238	PINO DE ANCOBA DIANTEIRA - MB	50,000
4239	PINO DE ANCOBA TRASEIRA - MB	50,000
4240	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - MB	50,000
4241	PINO DE MOLA DIANTEIRO	50,000
4242	PINO DE MOLA TRASEIRO	50,000
4267	REGULADOR DE EMBREAGEM	50,000
4273	REPARO DO TIRANTE RADIADOR	50,000
4322	ROSCA SEM FIM DIREÇÃO	50,000
134024	SEPARADOR CONTRA FEIXE MOLEJO TRASEIRO	50,000
4328	SUORTE DA MOLA DIANTEIRA - MB	50,000
4329	SUORTE DA MOLA TRASEIRA - MB	50,000
4490	PARAFUSO 8MM OCO MB 366/352	40,000
4491	PISTÃO MB 366/352	5,000
4493	REPARO 131 MB 366/352	5,000
4015	11° MOLA FRIZADA 0.78 (MOLEJO TRASEIRO)	50,000
9987	EIXO ENG. SOLAR	10,000
9988	ENGRENAGEM TRACÃO	5,000
9989	ARRUELA ENCOSTO	30,000
9970	ANEL ELÁSTICO	20,000
9971	ARRUELA AVIATE	50,000
9972	ARRUELA	50,000
9973	ANEL SEGURANÇA	15,000
9974	CALÇO 0.6	31,000
9975	CALÇO 1.0	31,000
9976	CALÇO MUNHÃO 1.4	45,000
9977	CALÇO	30,000
9978	ANEL TRAVA	15,000
9982	BUCHA	15,000
9722	BANCO	8,000
134027	MANGA DE EIXO FORD	5,000
9992	BRACO DA MANGA DE EIXO	10,000

Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000317

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
10003	EXO DA TRACÇÃO	8,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	63 475 0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	63 470,0000	
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	63.465,0000	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Desistiu	63 475,0000
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	63 460,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	63.465.0000

O licitante A K MEDINA DE CARVALHO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 8 deste Pregão Presencial o fornecedor A K MEDINA DE CARVALHO - ME pelo valor de R\$ 63 460,0000 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)

LOTE 9

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10 520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11288	F S. ANTUNES & CIA LTDA - ME	Sim		
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,0000	99 680 0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	0,0000	90 270,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	80 260,0000

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
4014	10ª MOLA FRIZADA 0,96 (MOLEJO TRASEIRO)	50,000
311147430	13ª MOLA FRIZADA 0,54 (MOLEJO TRASEIRO)	50,000
134013	2ª MOLA TRASEIRA - FORD CARGO	50,000
4024	5ª MOLA FRIZADA 1,68 - MOLEJO TRASEIRO	50,000
4026	7ª MOLA FRIZADA 1,40 - MOLEJO TRASEIRO	50 000
4028	9ª MOLA FRIZADA 1,10 - MOLEJO TRASEIRO	50 000
134307	10ª MOLA TRASEIRA - MICRO VOLKSWAGEN	20,000
311147429	12ª MOLA FRIZADA 0,64 (MOLEJO TRASEIRO)	50,000
134012	MOLA FRIZADA 1,90 - MOLEJO TRASEIRO	50,000
4022	3ª MOLA FRIZADA DIANTEIRA 1,90 - MOLEJO TRASEIRO	50,000
134014	4ª MOLA FRIZADA 1,78 - MOLEJO TRASEIRO	50,000
4025	6ª MOLA FRIZADA 1,54 - MOLEJO TRASEIRO	50,000
4027	8ª MOLA FRIZADA 1,24 - MOLEJO TRASEIRO	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	80 255,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	80.250,0000	
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	80 245,0000	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	80 240,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	80.235,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	80 245,0000
3	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	80 230 0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	80 235,0000

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município declara vencedor do lote 9 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 80 230,0000 (oitenta mil duzentos e trinta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 8
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000318

LOTE 10

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10 520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11288	F S ANTUNES & CIA LTDA - ME	Sim		
	2 INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,0000	78 810,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	0,0000	71 091,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	63 320,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
311147432	1ª MOLA MESTRE (MOLEJO TRASEIRO)	50,000
134011	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MB	50,000
134273	MOLA MESTRE TRASEIRA 2ª SCANIA 112H	20,000
134275	MOLA MESTRE TRASEIRA 4ª SCANIA 112H	20,000
134277	MOLA MESTRE TRASEIRA 6ª SCANIA 112H	20,000
134279	MOLA MESTRE TRASEIRA 8ª SCANIA 112H	20,000
311147431	1ª MOLA MESTRE FRIZADA (MOLEJO TRASEIRO)	50,000
4019	2ª MOLA DIANTEIRA MB	50,000
4021	3ª MOLA DIANTEIRA - MB	50,000
134274	MOLA MESTRE TRASEIRA 3ª SCANIA 112H	20,000
134276	MOLA MESTRE TRASEIRA 5ª SCANIA 112H	20,000
134278	MOLA MESTRE TRASEIRA 7ª SCANIA 112H	20,000
134280	MOLA MESTRE TRASEIRA 9ª SCANIA 112H	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	63.315.0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	63.310.0000	
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	63.305.0000	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	63.300.0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	63.295.0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	63.290.0000	
3	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Desistiu	63.300.0000
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	63.285.0000	
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	63.280.0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	63.285.0000

O licitante L SERRANO & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 10 deste Pregão Presencial o fornecedor L SERRANO & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 63 280,0000 (sessenta e três mil duzentos e oitenta reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:51 horas do dia 28 de Março de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA

..... Pregoeiro

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

..... EQUIPE DE APOIO

FABRÍCIO JOSÉ GONÇALVES

..... EQUIPE DE APOIO

ROBSON DA SILVA REIS

..... EQUIPE DE APOIO

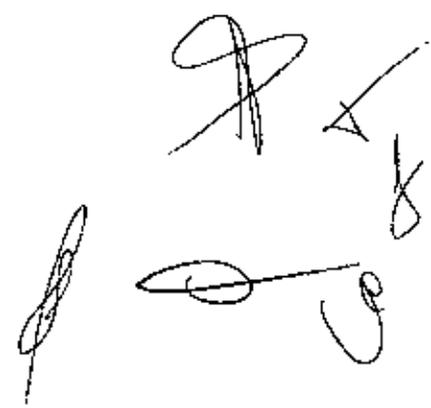
Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000319

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

 EQUIPE DE APOIO



0000320

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 04 de abril de 2018.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 08/2018, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS

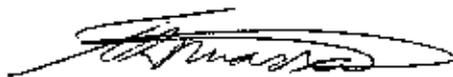
Número: 334
Data: 04/04/18
Horário: 10:46
Assinatura: 

Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 08/2018. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 08/2018, cujo objeto foi o Registro de Preços de molas, mangueiras, molejos para os veículos pesados, ônibus e caminhões da frota Municipal, conforme especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios,** nos termos do art 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital. o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 04 de abril de 2018.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

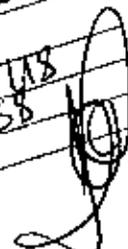
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 338

Data: 04/04/18

Horário: 13:38

Assinatura: 

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo de Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

- a) Processo Nr. 20/2018
b) Licitação Nr 8/2018-PR
c) Modalidade PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/04/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços de mofas, mangueiras e molejos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses

		(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		<u>Qtde de Itens</u>	<u>Media Descto. (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
Lote 4	- 000002 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	149	0,0000	11.310,00
Lote 6	- 000002 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	32	0,0000	33.935,00
Lote 9	- 000002 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	13	0,0000	80.230,00
Total por Fornecedor:		194		125.475,00
Lote 2	- 003763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME	27	0,0000	4.260,00
Lote 7	- 003763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME	33	0,0000	74.215,00
Lote 10	- 003763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME	13	0,0000	63.280,00
Total por Fornecedor:		73		141.755,00
Lote 1	- 011288 - F S ANTUNES & CIA LTDA - ME	39	0,0000	39.710,00
Total por Fornecedor:		39		39.710,00
Lote 3	- 011351 - A K MEDINA DE CARVALHO - ME	37	0,0000	11.330,00
Lote 5	- 011351 - A K MEDINA DE CARVALHO - ME	30	0,0000	75.440,00


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo de Licitação: 20/2018
Data do Processo: 02/03/2018

Folha 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lote. B - 011351 - A K MEDINA DE CARVALHO - ME	52	0,0000	83 460,00
Total por Fornecedor.	119		150 230,00
Total	425		457 170,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (106), 2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (133), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (142),
2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (149), 2.952.3.3.90.30.00.00.00.00 (155), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (222),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (310), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (311),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (312), 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (388)



Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000324

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO N° 29/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA.

Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.127.512/0001-48, com sede na Rua Maria Carolina, 1361 – Vila Barbosa, Siqueira Campos - PR, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 08/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços de molas, mangueiras e molejos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo n° 20 - Pregão Presencial n° 08/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 125.475,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(106) 05 001.15 452 0007 2 114 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05 002 26.782 0007.2.120.3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(142) 05 003.15 451 0007.2 025 3 3.90 30 00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

(149) 05 004.15 452.0007.2 004 3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(155) 05 005 06 182.0007.2 952.3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06 001.10 302.0075 2 022 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06 001 10 302.0075 2 022.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12 361.0042 2.031 3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12 361.0042 2.031.3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12 361.0042 2.031 3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12 365 0041 2.057.3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(107) 05 001.15 452 0007.2.114 3.3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(38) 08 001.20 608 0014 2 047.3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificação do anexo 1, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer no prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 03 (tres) dias úteis contados à partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os materiais de acordo com as especificações do anexo 1.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pelas entregas dos produtos será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da Lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUARTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa;

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;

- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interrupção os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

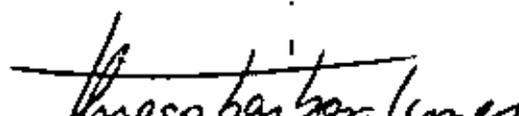
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 04 de abril de 2018.



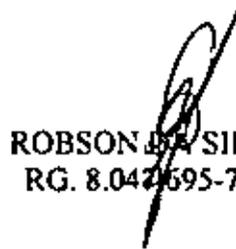
FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE



IND. DE IMPL. AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
RG. 9.519.644-6



ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.042.695-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 30/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA L. SERRANO & CIA LTDA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominada L. SERRANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.264.357/0001-80, com sede na Rodovia Parigot de Souza, 2110 – Bom Jesus, Siqueira Campos - PR, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 08/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços de molus, inangueiras e molejos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 20 - Pregão Presencial nº 08/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 141.755,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme a Ata de Julgamento de proposta, podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(108) 05 001.15 452.0007.2 114 3 3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05 002 28 782 0007 2 120.3 3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(142) 05 003 15 451 0007.2.025 3 3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(149) 05 004 15.452 0007.2.004 3 3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

(155) 05 005 06.182 0007.2 952.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06 001.10.302 0075 2.022 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06 001.10.302 0075 2.022 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07 001.12.361 0042 2.031.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12.361 0042 2 031.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361 0042 2 031.3.3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12 365 0041.2 057.3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(107) 05 001.15 452.0007.2.114 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(388) 06 001.20 608.0014.2 047.3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo 1, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 03 (tres) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os materiais de acordo com as especificações do anexo 1.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pelas entregas dos produtos será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os

valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE:

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da Lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUARTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

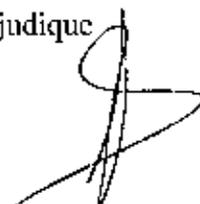
PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa,

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falcimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;



- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

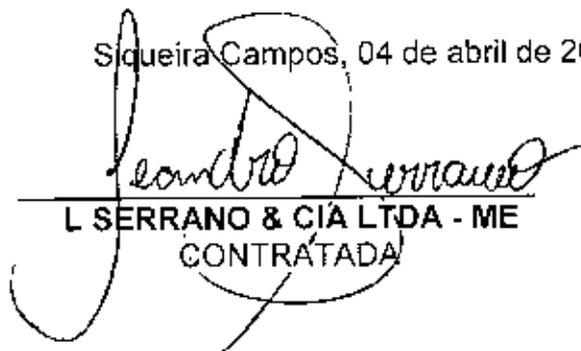
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

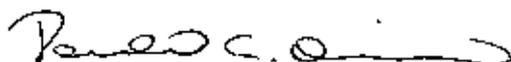
Siqueira Campos, 04 de abril de 2018.



FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE



L SERRANO & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
RG. 9.519.644-6



ROBSON DE SILVA REIS
RG. 8.047.695-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 31/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA F.S ANTUNES & CIA LTDA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado F.S ANTUNES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 25.366.877/0001-21, com sede Avenida Marginal, 2673 – Santa Izabel, Siqueira Campos - PR, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 08/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços de molas, mangueiras e molejos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 20 - Pregão Presencial nº 08/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 39.710,00 (trinta e nove mil e setecentos e dez reais), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(106) 05 001 15 452 0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05 002.26 782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(142) 05 003 15 451.0007.2.025.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(149) 05 004 15 452 0007 2.004.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

(155) 05.005 06 182 0007 2 952.3.3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06 001.10 302 0075 2.022 3 3.90 30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06.001.10 302 0075 2 022 3.3.90.30 00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001 12 361.0042 2.031.3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12 361 0042 2 031.3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12 361 0042 2 031 3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07 001.12.365.0041 2 057 3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(107) 05 001.15 462 0007 2 114 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(388) 08 001 20 608 0014 2 047.3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificação do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 03 (tres) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os materiais de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pelas entregas dos produtos será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os

valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, incidentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitadas os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUARTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado,

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FÓRO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 04 de abril de 2018.



FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE



F/S ANTUNES & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PAULO CEZAR DE OLIVIEIRA
RG. 9.519.644-6



ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 32/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA A K MEDINA DE CARVALHO - ME.

Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominada AK MEDINA DE CARVALHO - ME inscrita no CNPJ/ME sob nº 27.675.488/0001-03, com sede Avenida Marginal, 1491 - Nações, Siqueira Campos - PR, doravante denominada CONTRATADA, têm justos e firmados entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 08/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços de molas, mangueiras e molejos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 20 - Pregão Presencial nº 08/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 150.230,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e trinta reais), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(108) 05 001.15 452 0007.2.114.3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05 002.26.782 0007.2.120.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(142) 05 003 15 451 0007.2.025 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(149) 05 004 15 452 0007 2 004.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

Handwritten signature or initials.

(155) 05 005.06.182 0007.2 952 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06 001.10 302.0075.2 022 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06 001.10 302.0075 2 022 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12 361.0042 2 031 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12 361.0042.2 031 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12 365 0041.2.057.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(107) 05 001.15 452 0007.2 114 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(388) 06.001.20 608 0014.2 047.3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificação do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 03 (tres) dias úteis contados à partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os materiais de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pelas entregas dos produtos será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os

valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUARTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

JK

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceto pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo I do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falcemento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE;
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

JK

000347

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

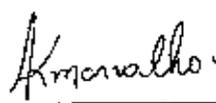
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8 666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 04 de abril de 2018.

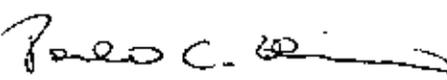


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE



A K MEDINA DE CARVALHO – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.



PAULO CEZAR DE OLIVIEIRA
RG. 9.519.644-6



ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.595-7

Richa anuncia mais R\$ 695,5 milhões em investimentos produtivos

AEN

O governador Beto Richa assinou nesta quinta-feira (5) mais sete protocolos e dois decretos que viabilizarão investimentos privados de R\$ 695,55 milhões no Estado. São projetos de empresas nacionais e estrangeiras que contemplam instalação e ampliação de unidades produtivas em áreas de tecnologia, como Internet via satélite, informática, autoadesivos, eletrodomésticos e e-commerce. A cerimônia para enquadramento no programa de Incentivos Paraná Competitivo e assinatura dos acordos ocorreu no Palácio Iguaçu.

Richa afirmou que estes novos investimentos consolidam o maior ciclo de industrialização da história do Estado. "Já são R\$ 45,5 bilhões em empreendimentos atraídos pelo Paraná Competitivo, com a geração de mais de 400 mil empregos, sendo 70% deles no interior", afirmou Richa. "Só hoje temos dez empresas anunciando investimentos".

Ele destacou que o Paraná voltou ao mapa de investimento nacional e estrangeiro. "Isso graças ao bom diálogo com o setor privado, ao programa de incentivo planejado e bem conduzido, à segurança jurídica e aos investimentos feitos na infraestrutura, que aumentaram a competitividade do Estado", afirmou Richa. Ele mencionou a Volkswagen, que nesta semana confirmou R\$ 2 bilhões em investimentos na produção de um carro novo.

O secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, também enfatizou a situação diferenciada do Paraná. "Dez empresas anun-

ciando investimentos, uma coisa rara no Brasil. Isso demonstra a confiança do empresário. Enquanto o País está em crise, o Paraná prospera", disse ele.

PROTÓCOLOS - Entre os protocolos assinados, o maior investimento é da Yahoo!, empresa dos Emirados Árabes que atua no ramo de Internet por satélite e que está desembarcando no mercado brasileiro. A empresa, que no Brasil tem sede no Rio de Janeiro, está investindo R\$ 227,5 milhões na implantação de um centro de armazenagem e distribuição em Curitiba.

"O Paraná foi escolhido por ser estratégico do ponto de vista da logística, de transparência e qualificação de profissionais. E o programa do governo, com o incentivo via ICMS, simplifica muito o nosso negócio", disse Márcio Tiago, presidente da empresa no País.

O Paraná ganhou a disputa com São Paulo para receber os novos investimentos da Atlas, fabricante de eletrodomésticos de Pato Branco, no Sudoeste. A empresa adquire a Daiko, que tinha fábrica em São Paulo, e vai transferir maquinário e concentrar a produção no Paraná, com investimento de R\$ 64,3 milhões na expansão da planta industrial. Serão gerados 350 empregos em quatro anos.

"Com o benefício do programa, acabamos decidindo por trazer a produção para o Estado, que já tem uma alta produtividade. O mercado hoje já é concentrado em São Paulo e temos uma diferença de frete, que é um custo a mais. Com o benefício, conseguimos competir de igual para igual", diz Luiz Afonso Wandell Junior, representante legal

da empresa.

Outro investimento na área de eletrodomésticos é de sueca Electrolux, que prevê R\$ 220,45 milhões na modernização e expansão da unidade fabril de Curitiba. Ricardo Costa, presidente da empresa, disse que a intenção é transformar a unidade em uma plataforma global de produção.

"Vamos gerar 80 empregos nesse processo, de alta qualificação, já conectados com a indústria 4.0. Serão engenheiros, profissionais de logística e de tecnologia da informação", disse ele. "Sem o incentivo do governo, a produção dessa fábrica, que sempre foi exemplo de design e inovação, ficaria defasada e perderia espaço", completou, lembrando que a empresa gera 4 mil empregos em Curitiba.

ANTENAS E ADESIVOS - O governador assinou ainda dois decretos - um para estimular a produção de antenas e outro para o setor de autoadesivos. Além disso, foi assinada uma resolução que permite o repasse de R\$ 10 milhões para a área de esporte.

A Colacril, fabricante de autoadesivos, de Campo Mourão, pretende investir cerca de R\$ 100 milhões nos próximos anos para ampliar em 50% a capacidade de produção. "O governo do Paraná sempre apoiou a empresa e cada expansão. Agora essa redução de ICMS está sendo concedida em contrapartida desse investimento", disse Ricardo Lobo, presidente da empresa.

"Hoje geramos 400 empregos diretos, de alta qualidade em uma região predominantemente agrícola. Devemos con-



tratar mais 100 pessoas dentro de três anos", explicou. Dos R\$ 100 milhões previstos, R\$ 65,4 milhões receberão benefícios.

Também são beneficiadas com apoio do Governo do Estado as empresas Uniter Informática, GZW, Ferramentas Kennedy Ltda, Indemil, Kidasen e Tauurus.

PRESENCAS - Esilveram presentes ao evento a secretária da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, o secretário de Planejamento e Coordenação Geral, Juraci Barbosa Sobrinho; o secretário de Planejamento, Fernando Ghignone; o presidente do Paraná Desenvolvimento, Adalberto Naito; Francisco Inocêncio, representante do Paraná Competitivo, o diretor-geral da Receita Estadual, Gilberto Calisto; o secretário de Segurança Pública, Julio Reis; e o presidente da Sanepar,

Mourir Chacovich, o secretário de assuntos estratégicos, Edgar Bueno; o líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Luiz Claudio Romanelli, José Carlos Schiavinato, Tião Medeiros, Guto Silva e André Bueno.

Governo Incentiva Indústria paranaense de antenas. Na mesma solenidade, o governador Beto Richa também assinou a alteração do primeiro artigo do decreto n.º 1.922, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido de ICMS aos estabelecimentos industriais fabricantes, para acrescentar itens à tabela de produtos beneficiados.

Com a mudança, devem ser incluídas na lista os produtos antenas para TV e radiocomunicação, antenas para

celular e antenas de Internet. Dessa maneira, incentivando a indústria local, a expectativa é de que sejam substituídas as importações desses produtos, principalmente de China.

KIDASEN - Com a alteração, a empresa Kidasen Indústria e Comércio de Antenas, de Maringá, pretende realizar um investimento no valor R\$ 2 milhões.

A modificação do decreto objetiva equiparar o tratamento tributário aos benefícios a esse tipo de indústria concedido por Minas Gerais e Santa Catarina.

Atualmente há uma grande demanda para o mercado de antenas em razão da substituição do sinal analógico pelo digital. Com o incentivo, a previsão de produção desses equipamentos deve ultrapassar 20 milhões de unidades.

Grupo Querência NATIVA

festas, bailes, apresentações, locação e sonorização de eventos entre em contato

WhatsApp: [https://www.whatsapp.com/channel/0029111111111111111111](https://www.whatsapp.com/channel/00291111111111111111)

grupoquerencianativa@hotmail.com

43 9972-8534

43 9900-7527

facebook: www.facebook.com/grupoquerencianativa

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 08/2018, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de mola, mangueiras e molejos para veículos da frota municipal pelo período de 12 meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
29/2018	Indústria de Implementos Agrícola Babosa Ltda.	R\$ 125.475,00
30/2018	L Serrano & Cia Ltda - ME	R\$ 141.755,00
31/2018	F. S. Antunes & Cia Ltda - ME	R\$ 39.710,00
32/2018	A K Medina de Carvalho - ME	R\$ 150.230,00

Siqueira Campos, 04 de abril de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal